ANNO LI. NUMERO 83

TERÇA FEIRA 13 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

Secção 4ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, Recife, 9 de de abril de 1875.—O presidente da provincia, usando da attribuição conferida no art. 24, § 4º, do acto addicional, e em virtude da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874, resolve que no gymnasio pernambucano, se observe o seguinte:

Regulamento

CAPITULO I

OBJECTO E PLANO DO GYMNASIO

Art. 1º. O gymnasio pernambucano é um instituto official, destinado á educação e instrucção da mocidade do sexo masculino.

Art. 2º. As seguintes disciplinas formam o systema de estudos do gymnasio:

1º lingoa nacional.
2º » latina.
3º » grega.
4º » ingleza.
5º » franceza.
6º » allemã.
7º geometria antiga e moderna, cosmographia.
8º historia sagrada, antiga, media e moderna.
9º historia e corographia do Brasil.
10 mathematicas.
11 sciencias naturaes.
12 philosophia.
13 rhetorica e poetica, historia da litteratura em geral, e em particular da portugueza e nacional.
14 desenho.
15 musica.
16 gymnastica.

Art. 3º. A educação moral, religiosa e de civilidade será dada aos alumnos pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencias e outros exercicios adequados.

CAPITULO II

DO PESSOAL DO GYMNASIO

Secção I

Do pessoal administrativo.

Art. 4º. A administração do estabelecimento será exercida pelo regedor, auxiliado por um censor, por si, e por intermedio dos empregados seguintes:

1 secretario.
—monitores.
1 capellão.
1 medico.
1 enfermeiro.
1 mordomo.
1 porteiro.
1 continuo.
1 roupeiro.
—serventes.

Art. 5º. Ao regedor, que será o chefe do instituto, e a quem são subordinados todos os funccionarios deste, incumbe a direcção e administração economica e disciplinar do mesmo, correspondendo-se directamente com o presidente da provincia e com o inspector geral da instrucção publica, cujas ordens deverá cumprir, e aos quaes dará conta de todo o movimento do instituto.

Art. 6º. A economia interna, policia e disciplina do estabelecimento, quer na parte relativa ao movimento dos educandos, quer no que se referir aos empregados, é da immediata inspecção e especial competencia do censor, sob as vistas e direcção do regedor.

Art. 7º. O expediente da secretaria, correspondencia e contas serão da incumbencia de um secretario, tendo sob suas ordens um continuo, que servirá de correio.

Art. 8º. O secretario exercerá as funcções de thesoureiro, tendo sob sua guarda e responsabilidade os dinheiros do estabelecimento, mediante fiança, que prestará, no thesouro provincial, ao qual dará contas annualmente.

Art. 9º. O secretario poderá ser auxiliado, na cobrança das mensalidades dos alumnos, pelo mordomo, quando o movimento economico e financeiro do estabelecimento o exigir.

Art. 10. A immediata vigilancia dos alumnos, em suas divisões, salas de estudo, recreio e dormitorios, será incumbida a monitores, em numero superior ás divisões.

Art. 11. O mordomo terá a seu cargo o fornecimento da despensa, as compras ordinarias e miudas do estabelecimento, e a limpeza e asseio do mesmo. E' immediatamente subordinado ao censor, ao qual prestará contas justificadas nos dias 10, 20 e ultimo de cada mez.

Art. 12. O que for relativo á saúde e hygiene dos educandos incumbe ao medico e ao enfermeiro. Este ultimo poderá fazer o serviço de continuo, quando desempedido do da enfermaria, e terá tambem sob sua guarda o museu.

Art. 13. O roupeiro terá á sua guarda a roupa dos alumnos internos, e fiscalisará a lavagem e engommado da mesma.

O regedor contratará com pessoa idonea a lavagem e engommado, preferindo, em igualdade de condições, os estabelecimentos publicos de caridade.

Art. 14. Os criados farão o serviço que lhes é proprio, sob as ordens do mordomo.

Art. 15. A policia e ordem na entrada do edificio será da incumbencia de um porteiro, ao qual competirá abrir e fechar as portas que derem para o exterior.

Art. 16. O museu ficará sob a direcção do professor de sciencias naturaes.

Secção II

Do pessoal docente.

Art. 17. O ensino das materias constantes do art. 2º ns. 1 a 13, é confiado a professores cathedraticos, e o das referidas nos ns 14 a 16 será da incumbencia de mestres contratados.

Art. 18. Aos professores compete:

§ 1º. Ensinar as materias designadas para as suas cadeiras, empregando todos os meios a seu alcance para promover o aproveitamento dos alumnos.

§ 2º. Ter cadernetas, em que tomem notas das faltas de comparecimento, lições e sabbatinas, bem como do mais que lhes parecer conveniente acerca do procedimento dos alumnos.

§ 3º. Estar presente á hora designada pelo regedor, para funccionar em suas cadeiras, incorrendo em falta, se 5 minutos depois, não houverem comparecido a ellas, ou se se retirarem antes de findo o prazo marcado.

§ 4º. Assignar nos dias lectivos o livro de comparecimento, que será diariamente encerrado pelo secretario.

§ 5º. Substituirem se reciprocamente e cumprirem as demais obrigações prescriptas no regulamento de 27 de novembro de 1874, bem como as ordens ou instrucções que lhes forem dadas, ou transmittidas pelo regedor

Art. 19. O abono e justificação de suas faltas compete ao regedor, em um mez, até tres faltas, por motivo attendivel, verbalmente allegado, e até quinze, por molestia, uma vez que seja provado por attestado medico.

Art. 20. Os professores reunidos sob a presidencia do regedor constituirão a congregação do gymnasio, á qual serão admittidos os mestres de desenho, musica e gymnastica, se se tratar de assumpto relativo ás artes que estes ensinarem.

Art. 21. A' congregação incumbe:

§ 1.º Representar o instituto nas solemnidades officiaes e perante as autoridades publicas e corporações litterarias e scientificas

§ 2.º Deliberar sobre o que fôr relativo a methodo de ensino, pontos e programmas para exames e sobre o merecimento dos alumnos, a quem se tenha de conferir premios publicos.

§ 3.º Emittir parecer sobre quaesquer assumptos que lhe sejam submettidos de ordem do inspector geral da instrucção publica, ou do presidente da provincia.

Art. 22. Serão decididos á pluralidade de votos os negocios submettidos á deliberação da congregação, cabendo ao regedor voto de qualidade nos casos de empate e podendo este funccionario submetter o negocio á resolução do inspector geral da instrucção publica, caso não se conforme com a deliberação da congregação.

§ 1.º A congregação poderá funccionar, estando presentes mais de cinco professores.

§ 2.º A acta será lançada pelo secretario, em livro especial e assignada em seguida por todos os membros presentes.

Secção III

Dos alumnos.

Art. 23. Serão admittidos no gymnasio alumnos internos, meio-pensionistas e externos, pagando as annualidades constantes da tabella sob n. 1.

Art. 24. Para sua admissão deverão os alumnos apresentar:

1.º Certidão de idade.

2.º Attestado de vaccina bem succedida.

3.º Garantia de pessoa idonea, para o pagamento das mensalidades.

Art. 25. Os alumnos internos, quer pensionistas, quer gratuitos deverão mais apresentar o enxoval que for prescripto no regimento interno, e terão direito á alimentação sadia e abundante, assistencia de medico e remedios, em caso de molestia, roupa, livros, papel, penna e tinta.

§ 1º Os meio pensionistas comparecerão ás 9 horas da manhã, jantarão no estabelecimento, e se retirarão ás 5 1/2 horas da tarde.

§ 2.º Os externos apenas receberão o ensino nas aulas que frequentarem.

§ 3.º Os internos, meio-pensionistas e externos terão lugares distinctos e separados uns dos outros.

Art. 26. O estabelecimento dará educação e instrucção gratuita a dez alumnos pobres, internos, admittidos por deliberação do presidente da provincia, ouvido o regedor. Este numero, quando o dos internos, que pagam, attingir a cento e cincoenta, poderá ser elevado até mais seis por cento daquelles.

Art. 27. São condições para admissão de alumno interno gratuito:

1.º Pobreza dos pais, tendo estes prestado serviços ao paiz ou á provincia.

2.º Residencia destes ou dos parentes e protectores nesta provincia

3.º Não ter sido o alumno excluido de alguma escola ou estabelecimento de instrucção.

4.º Trazer o enxoval necessario.

§ 1.º O alumno gratuito que se mostrar reconhecidamente inhabil, ou que não aproveitar o ensino, ou não tiver procedimento regular, será despedido.

§ 2.º As condições sob ns. 1 a 3, são communs aos alumnos gratuitos, meio-pensionistas e externos.

§ 3.º O numero de alumnos externos gratuitos será o de —20, sendo-lhes applicavel o disposto na segunda parte do art. 26.

Art. 28. Os alumnos internos e meio-pensionistas serão classificados em divisões, segundo suas idades.

§ 1.º Cada divisão terá um chefe e um immediato, escolhidos entre os alumnos.

§ 2.º Um monitor dirigirá cada uma das divisões, e della não se apartará senão nos casos que forem determinados.

§ 3.º A disciplina e movimento das divisões serão regulados no regimento interno.

Art. 29. Nas aulas do 1º anno nenhum educando poderá ser matriculado como interno, se tiver mais de 12 annos.

CAPITULO III

DO PROGRAMMA DOS ESTUDOS.

Art. 30. As materias do ensino serão distribuidas pelos diversos annos do curso, conforme for determinado no regimento interno.

Art. 31. A distribuição por dias e horas das materias do ensino será feita segundo a tabella que, com audiencia do regedor, for organisada pelo inspector geral da instrucção publica, sendo approvada pelo presidente da provincia.

Art. 32. O ensino das diversas disciplinas regular-se ha por um programma, no qual serão definidos o methodo e desenvolvimento que ha de ter o estudo de cada materia, designando-se os livros que devem servir de compendio.

§ 1.º As lições de desenho, gymnastica e musica serão tambem segundo o programma que for para ellas estabelecido.

§ 2.º Os programmas serão organisados pelo regedor, mediante approvação do inspector geral da instrucção publica.

§ 3.º As lições de musica, desenho e gymnastica terão lugar nas quintas-feiras e são obrigatorias, salvo para os alumnos que, á juizo do regedor, provarem molestia ou embaraço physico que os inhabilite.

Art. 33. O ensino das materias de que trata o art. 3º e historia sagrada será professado pelo capellão.

Art. 34. Nenhum alumno será admittido á matricula do 1º anno sem que, em exame, mostre saber a doutrina christã, ler e escrever correctamente, as quatro operações fundamentaes arithmeticas, o systema decimal de pesos e medidas e as noções elementares de grammatica portugueza.

§ 1.º São dispensados desse exame os alumnos que exhibirem certificado de approvação em exame feito nas escolas publicas da provincia.

§ 2.º Para os que se não mostrarem habilitados nas materias a que se refere o presente artigo, haverá no instituto uma aula de instrucção primaria elementar.

§ 3.º A matricula e frequencia n'aula de instrucção primaria é gratuita para os alumnos externos.

§ 4.º Os exercicios serão regulados conforme o regimento interno das escolas publicas primarias, salvo as modificações necessarias.

Art. 35. Todos os alumnos que não forem externos são obrigados a receber o ensino segundo e programma estabelecido, a começar do proximo anno vindouro.

Art. 36. Os exercicios em cada aula começarão, ordinariamente, pela repetição ou recapitulação da lição antecedente, excepto nos dias em que houver sabbatina, e não poderão durar menos de uma hora completa.

Art. 37. Aos alumnos internos e meio-pensionistas poderá ser dado o ensino de esgrima e natação por meio de exercicios apropriados. E'-lhes prescripto o uso de exercicios militares.

CAPITULO IV.

DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 38. O inspector geral da instrucção publica organisará, com audiencia do regedor, o regimento interno do gymnasio e o submetterá á approvação do presidente da provincia.

§ 1º Nesse regimento se difinirão as obrigações dos funccionarios da administração e do ensino, e se estabelecerão todas as mais prescripções necessarias para a regularidade e bom desempenho do serviço das aulas da administração economica, tudo quanto for conveniente para a boa execução do presente regulamento, sob as bases nelle consagradas e outras que lhe não forem contrarias.

§ 2.º Os dias feriados serão os estabelecidos no regulamento de 27 de novembro de 1874, salvo, quanto ás quintas-feiras, o disposto no art. 32 § 3º, abrindo se o anno lectivo a 3 de fevereiro e encerrando-se os exercicios do ensino a 15 de novembro.

§ 3.º N'aula de instrucção primaria, a abertura e encerramento do anno lectivo, será nos mesmos dias que nas demais escolas publicas primarias.

§ 4.º Depois dos exames, no fim do anno lectivo, terá lugar a distribuição solemne dos premios e diplomas, em dia marcado pelo presidente da provincia, convidados os funccionarios do ensino official, os pais dos educandos, associações litterarias, professores particulares, as primeiras autoridades da provincia, corpo diplomatico, etc, e observado o programma que o regedor para isso organisar.

CAPITULO V.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 39. O ensino das materias que compõem o curso de estudos do gymnasio será confiado, além do capellão (art. 33):

1 Um professor de instrucção primaria.
2 Um de lingua nacional.
3 Dous de lingua latina.
4 Um de lingua franceza.
5 Um de lingua ingleza.
6 Um de lingua allemã.
7 Um de lingua grega.
8 Um de geographia e cosmographia.
9 Em de historia antiga, moderna e média.
10 Um de historia e corographia do Brasil.
11 Um de rhetorica, poetica e litteratura.
12 Dous de mathematicas, sendo um de arithmetica e algebra, e outro de geometria e trignometria rectelinia.
13 Um de sciencias naturaes.

Art. 40. O primeiro provimento das cadeiras do gymnasio poderá ser feito por nomeação do presidente da provincia, devendo ter lugar nas vagas subsequentes por meio de concurso.

Art. 41. Deverão residir no estabelecimento:

O regedor.
O censor.
Os monitores.
O mordomo.
O enfermeiro.
Os serventes.

Art. 42. Os nomeados por portaria do governo e os designados por este para servirem mediante contrato, receberão dos cofres publicos os vencimentos constantes da tabella annexa, sob n. 2.

Os demais empregados serão pagos pelo cofre do instituto, na razão da tabella n. 3.

Art. 43. O regedor, nos impedimentos por menos de trinta dias, será substituido pelo censor, e este por um dos monitores que o regedor designar.

Sendo o impedimento por mais tempo, será a substituição feita por nomeação interina do presidente da provincia.

As outras substituições serão determinadas no regimento interno.

Art. 44. Os professores cathedraticos, no tempo em que se proceder ao exame dos alumnos, estarão sujeitos á obrigação imposta no art. 18 § 4º, e a desconto nos vencimentos, quando deixarem de comparecer sem causa legitima e provada.

O mesmo prevalece á respeito da falta de comparecimento á congregação e reuniões do corpo docente, quer nos dias para isso marcados no regimento interno, quer naquelles em que tenham de se reunir a convite do regedor.

Art. 45. O regedor e o censor visitarão frequentemente as aulas e receberão semanalmente dos professores notas relativas ás lições e procedimento dos alumnos nas aulas.

Art. 46. Até o dia 15 de janeiro de cada anno, o regedor apresentará ao inspector geral da instrucção publica um relatorio circumstanciado do estado e movimento economico, disciplinar e litterario do instituto, durante o anno lectivo, addicionando lhe o orçamento das despezas deste a fazer se por conta dos cofres publicos no anno seguinte.

Art. 47. Aos alumnos, que completarem o curso, sendo approvados nas materias do ultimo anno, se dará um certificado, assignado pelo regedor, professores do mesmo anno, secretario do instituto, e rubricado pelo inspector geral da instrucção publica, segundo o modelo que for adoptado.

Art. 48. Haverá no gymnasio:

1.º Uma pequena e escolhida bibliotheca para uso dos professores e alumnos.

2.º Um gabinete de physica e laboratorio de chimica para as demonstrações dos respectivos professores.

3.º Um museo e collecção elementar de objectos de historia natural.

4.º Um tanque de natação.

5.º Uma collecção de objectos necessarios aos exercicios de esgrima e gymnastica.

Art. 49. Os monitores, por escala, serão incumbidos de dar os avisos de chamada para as aulas e sahida das mesmas; verificar a presença dos alumnos e dos professores, e marcar-lhes as faltas de comparecimento ou de sahida d'aula, antes de finda a hora.

Art. 50. O enfermeiro, cosinheiro, roupeiro e serventes serão contratados e despedidos pelo regedor.

Art. 51. Os monitores, medico, capellão, mordomo, porteiro e continuos serão designados pelo presidente da provincia para servirem por contrato, sendo os demais empregados nomeados por portaria.

§ unico. Para os cargos de regedor e censor poderão ser contratados estrangeiros de reconhecida habilitação, quando assim convier.

Art. 52. Os vencimentos dos profesores, mestres e funccionarios, nomeados por portaria do presidente da provincia, ou contratados por designação deste, serão os da tabella, sob n. 2.

Art. 53. Os vencimentos dos empregados contratados pelo regedor e pagos pelo instituto, serão os da tabella sob n. 3.

Art. 54. As annualidades que devem pagar os alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos são os da tabella sob n. 1.

Art. 55. Os pensionistas gratuitos do instituto contribuirão com a quantia annual de cincoenta mil réis, para occorrer as despezas com roupa e livros.

Art. 56. Os alumnos internos pensionistas pagarão, além da annualidade marcada na tabella n. 1, a quantia de 200$, tendo direito á substituição das peças inutilisadas de seu enxoval, livros e objectos de ensino.

Tanto esta quantia como a da referida tabella serão pagas por trimestres adiantados.

Art. 57. Quando o lugar de censor for exercido por professor, perceberá este, além dos seus vencimentos, a gratificação daquelle cargo.

Art. 58. Aos empregados designados pela presidencia para servirem mediante contrato, quando impedidos até 6 mezes, se abonará metade da gratificação, ficando a outra metade para os que os substituirem.

Art. 59. A musica, desenho e gymnastica poderão ser ensinados pelos respectivos professores da escola normal, os quaes, neste caso, além dos vencimentos que lhes competem, perceberão mais a metade das gratificações marcadas na tabella sob n. 2, deste regulamento.

Art. 60. O presidente da provincia, mediante audiencia ou propostas do inspector geral da instrucção publica, poderá fazer as alterações e modificações que a experiencia aconselhar no presente regulamento, e autorisar as que forem necessarias no regimento interno e programma de estudos.

Art. 61. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Henrique Pereira de Lucena.

Tabella n. 1.

Alumno interno pensionista	(Por anno	400$000
Roupa, livros e objectos do ensino. . .	«	200$000
Alumno meio-pensionista	«	240$000
Alumno externo.	«	72$000

Tabella n. 2.

	VENCIMENTOS. ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Regedor	1:680$000	1:200$000	2:880$000
Censor.	800$000	400$000	1:200$000
Professor	1:500$000	500$000	2:000$000
Mestre de musica.		500$000	
Dito de desenho.		500$000	
Dito de gymnastica		300$000	
Monitores.		8 0$000	
Secretario	1:200$000	600$000	1:800$000
Capellão		500$000	
Medico.		600$000	
Mordomo		1:000$000	
Porteiro		600$000	
1º Continuo		600$000	
2º Dito.		500$000	

Tabella n. 3.

Enfermeiro.	Gratificação	Por anno	300$000
Roupeiro	«	« até	600$000
Cosinheiro.	«	« até	600$000
Servente.	«	« até	300$000

Henrique Pereira de Lucena.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE ABRIL DE 1875.

Alexandrina Maria Celestina do Rosario.—Indeferido.

Abaixo assignados.—Aguardem os supplicantes o credito necessario.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joanna Maria dos Milagres.—Informe o Sr. capitão do porto.

José Pinto da Cunha.—Passe portaria.

José Antonio de Souza. — Seja posto em liberdade.

Manoel José de Almeida Soares.—Passe portaria na forma requerida.

Maximiano Lopes de Azevedo.—A pretenção do supplicante pende de decisão do governo imperial, que deve aguardar.

Theophilo Resende da Silva Brito. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 10 de abril.

Reina um certo desassocego nos circulos officiaes em consequencia de um artigo cheio de ameaças publicado pelo *BERLINEA-ZEITUNG*, jornal que recebe suas inspirações do ministro dos negocios estrangeiros de Berlim. Esse jornal responde de forma violenta os commentarios da imprensa estrangeira acerca do incidente allemão-belga, e dá a comprehender que o gabinete allemão proseguirá nas suas reclamações até final consecução do que pretende.

As notas diplomaticas trocadas entre os governos da Allemanha e da Belgica foram confidencialmente communicadas á lord Derby, ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra, mas o gabinete de Bruxellas ainda não appellou para as potencias garantidoras dos tratados.

MADRID, 10 de abril.

A opposição que se declarou ha tres dias entre os professores das Universidades de Madrid, contra o restabelecimento das leis sobre o ensino, accentúa-se cada vez mais, sendo diariamente publicados immensos protestos.

BUENOS-AYRES, 3 de abril.

O Sr. Hugo Huts foi nomeado consul da Republica Argentina em Antuerpia.

MONTEVIDEO, 3 de abril.

O senado approvou o projecto relativo ao curso obrigatorio, que começará a vigorar de 29 do corrente em diante.

COMMERCIAES

PARIS, 10 de abril.

Titulos da renda franceza 102 francos e 50 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 21 1/2 centimos por £.

BERLIM, 10 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 61** PFENNIGE.

LONDRES, 10 de abril.

As casas bancarias continuam a descontar á 3 1/4 % ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 1/4.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo do anno de 1865, a 96 1/2.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

LIVERPOOL, 10 de abril.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração: venderam-se hoje 10.000 fardos, dos quaes 500 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/8, e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar activo, conservando-se a mesma tendencia dos dias anteriores.

HAVRE, 10 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 98 francos, dito dito de Sorocaba 95 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

ANTUERPIA, 10 de abril.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

NEW-YORK, 10 de abril.

Cambio sobre Londres 4 — 86.

Preço do ouro 115.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração: o do Rio FAIR CARGOES **16 3/4 a 17, e o** GOOD CARGOES **17 1/2 a 17 3/4** CENTS **por libra.**

Algodão mediano UPLANDS **16 5/8** CENTS **por libra: as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 5.000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 12 de abril.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 5/8 d. particular.

BAHIA, 12 de abril.

Nada se fez hoje no mercado de cambio.

PARA', 12 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1875.

Noticias da Europa.

Pelo vapor inglez *Cincora*, chegado no sabbado ao escurecer, recebemos cartas e jornaes de Lisbôa até 25 de março, dous dias mais modernas que as trazidas pelo vapor francez *Gironde*. Delles colhemos o que segue:

FRANÇA.

Na sessão de dia 16 de março tomou posse o duque de Audiffret Vasquier da presidencia para que havia sido eleito.

Na sua allocução o duque foi muito reservado, como convinha na situação um pouco perturbada em que se acha a assembléa. Limitou-se a fazer o elogio do regimen parlamentar, mas fel o em termos tão claros, e poz este regimen em parallelo com o despotismo, que valeu a França tantas ruinas e desgraças, que para ninguem pode restar a menor duvida de que o novo presidente empregará todos os seus esforços com todo o poder das suas faculdades, e da sua energia para preservar a França de uma terceira volta do imperio.

Procedeu-se depois á eleição do vice presidente, que recahio no Sr. Duclerc, que foi eleito em primeiro escrutinio por 301 votos.

O Sr. Duclerc era o candidato da maioria que votou a emenda Wallon, donde sahiram as instituições actuaes,

A direita alliada a uma parte do centro direito, votou sobre o Sr. Delsol, que obteve 149 votos, e a extrema direita votou no Sr. Lucien Brun, que obteve 107 votos. Houve 17 votos perdidos e um certo numero de abstenções.

— A commissão de inquerito sobre a eleição de Nievre ouvio o Sr. Dufaure.

O novo guarda-sellos declarou-se prompto para communicar á commissão toda a parte do processo judiciario, comprehendendo processos, verbas, relatorios, interrogatorios de testemunhas e dos accusados; mas declarou que não poderia communicar os documentos que haviam sido apprehendidos senão por uma decisão da camara; declarou que se a commissão de inquerito resolvesse apresentar esse pedido á camara, elle se não opporia á que fosse adoptado.

E' um meio termo, uma especie de sahida, que dá satisfação completa á commissão e á opinião publica, guardando porem todas as delicadezas com o precedente guarda-sellos que tinha recusado tão peremptoriamente as communicações solicitadas pelos commissarios nomeados para o inquerito parlamentar.

ITALIA.

O anniversario simultaneo do rei da Italia, e do principe herdeiro (14 de março) foi celebrado em toda a Italia com muito enthusiasmo e cordialidade.

Em Napoles, onde a musica da guarda nacional dava um concerto debaixo das janelas do palacio real, este apresentou-se á janella e foi acclamado pela multidão.

Em Roma, quando o principe Humberto, rodeado de um brilhante estado maior, passou em revista as tropas, e as guardas nacionaes da capital, foi tambem enthusiasticamente acclamado pela multidão.

Em Milão e em Veneza os arcebispos, apezar da excommunhão celebraram *Te-Deum* nas suas cathedraes.

O ministro das finanças da Italia, o Sr. Minghetti, apresentou ao parlamento, na sessão de 15, um relatorio muito interessante sobre a situação financeira do reino. Resulta das suas explicações muito detalhadas e claras, que esta situação é mais satisfactoria do que se pensava, e que se não houvesse que satisfazer antigos compromissos, o thesouro poderia bastar para cobrir todas as necessidades, sem recorrer este anno a operações financeiras, ou a novos impostos.

O ministro concluio que se o parlamento approva os projectos financeiros submettidos actualmente as suas deliberações, o equilibrio do orçamento se tornará uma verdade.

— Tem circulado boatos com uma certa insistencia de que o governo italiano recebera uma nota do governo de Berlim reclamando restricções á lei sobre as garantias, e medidas de rigor contra o papa em relação ás Encyclicas pelas quaes excita os bispos á revolta contra as leis de seus paizes.

A *Opinione* e a *Italia* desmentem estes boatos, mas sem comtudo negarem que entre os governos da Allemanha e da Italia, tenha havido uma troca

de observações sobre este assumpto sem comtudo terem um caracter official e imperativo, como se lhes attribue. Os interesses dos dous paizes são communs, ainda que sejam obrigados a tomar caminhos differentes para alcançarem o mesmo fim.

— O papa procedeu no dia 15 de março á preconisação de cardeaes e arcebispos entre os quaes figuram os dos Mrs. Ledochowski de Posen, Mamming de Wertminster, Dechamps de Malines.

Nomeou muitos bispos sendo dous em Italia e quatro *in partibus infidelium*, e para Bragança (Portugal) o Sr. Martens Ferrão.

O papa elevou por um breve ao grao de metropolitanas as igrejas de Milwaiekie, de Santa Fé, de Philadelphia e de Boston nos Estados Unidos.

Sua santidade pronunciou por esta occasião uma allocução.

SUISSA.

O conselho nacional da Suissa, na sua sessão de 15 de março, discutio um recurso que o Sr. Lachat formulou contra a demissão que lhe fora dada pela conferencia dos cantões da sua antiga diocese.

O Sr. Heer, representante do cantão de Glaris, apresentou em nome da maioria um relatorio que concluia pela rejeição da petição. O Sr. Eberle (pela Schwitz) apresentou outro em nome da minoria convidando o conselho federal a interpor se como mediador entre o bispo e os cantões diocesanos. Esta proposta foi sustentada pelos Srs. Wuilleret (Friburg) e Segesser (Lucerna); e o parecer da maioria pelos Srs. Joly (Vaud), Ceresole e Jolissaino (Berna) conselheiro federal.

Espera-se a rejeição formal do recurso.

INGLATERRA.

— O Sr. Sandford, deputado de Maldon, pedio á camara dos communs a isenção do *income tax* para os rendimentos inferiores a 300 libras sterlinas.

O seu projecto de lei foi rejeitado por 215 votos contra 77.

O bill do Sr. Sandford continha heresias economicas cujas consequencias seriam muito sensiveis aos interesses das classes operarias.

— As noticias recebidas da India apresentam um caracter importante e confirmam o que já se havia dito a proposito do emir Afghan Shere Ali, e da prisão do seu filho.

Shere-Ali apoderou-se do Hérah, e o *Morning-Post* inquietando-se com a tomada desta cidade que é a chave do Afghanistan e das consequencias que ella pode ter, quer o possuidor desta região se incline para a Russia, quer se incline para a Persia, aconselha o governo a tomar medidas energicas para fazer sentir a sua força ao emir.

— Na camara dos communs o Sr. Disraeli, respondendo ao Sr. Wail, disse que o ministro da Inglaterra em Pekin, foi encarregado de pedir um inquerito severo sobre as circumstancias em que teve lugar o ataque contra a expedição no Birmau chinez; o governo deve esperar o relatorio do Sr. Wade antes de tomar uma decisão sobre as ulteriores tentativas.

— O Sr. Cochrane annuncia que a 16 do corrente proporá uma resolução tendente a declarar que, em consequencia da conferencia de Bruxellas, e a proposta de continuar a conferencia em S. Petersburgo, uma occasião favoravel é offerecida á Inglaterra para se retirar da declaração de Paris de 1856, e manter assim os direitos maritimos tão essenciaes ao poderio, á integridade e á independencia da Inglaterra.

Na camara dos communs terminou a discussão em commissão sobre o bill relativo ás permutações no exercito. Este bill passou sem modificação.

O Sr. Gladstone atacou severamente o comportamento do governo.

DINAMARCA.

As ultimas noticias da Dinamarca dizem que a opposição na camara estava disposta a conceder um credito de 45 milhões de francos para as fortificações de Copenhague, e construcção de navios couraçados.

Em compensação destas concessões, a opposição exige que o governo consinta no estabelecimento de um imposto progressivo sobre a renda.

ALLEMANHA.

Por occasião da votação do orçamento, e da sua approvação por uma grande maioria, o ministerio prussiano mostrou-se muito gracioso para com a camara dos deputados.

Tratava-se da indemnisação a conceder ao Schleswig Holstein para o reembolso do emprestimo forçado imposto a este ducado por occasião da guerra contra a Dinamarca. Esta indemnisação tinha sido fixada em uma somma irrisoria pelo governo prussiano. De todos os lados da camara se elevaram vozes para protestar contra esta parcimonia que constituia uma verdadeira ingratidão, visto que a Prussia havia recolhido todo o beneficio da guerra. Antes do voto do orçamento, o ministro das finanças declarou que o governo deferindo aos votos da camara, proporia immediatamente um projecto de lei para elevar a indemnisação á importancia indicada por uma resolução da assembléa.

— A camara começou no dia 16 a discussão do projecto de lei relativo á retirada da dotação do episcopado catholico. Foi para o principe de Bismark o pretexto de uma verdadeira ovação. O chanceller entrava na camara no momento em que se citava uma phrase injuriosa para elle, extrahida de um pamphleto ultramontano, foi acolhido com acclamações repetidas; tomou a palavra e pronunciou um pequeno discurso muito incisivo que foi coberto de applausos freneticos. Em seguida a camara resolveu passar á segunda deliberação, sem enviar o projecto a uma commissão.

— Tem havido em Munich incidentes bastante graves entre o poder imperial e o reino da Baviera.

A Allemanha tem actualmente o imperio, a unidade, e o seu parlamento, que cada dia estende a sua competencia mais observante sobre as legislações dos estados confederados; mas a Baviera que é o mais consideravel destes estados, depois da Prussia, não deixa de ter pelas suas allianças e as suas tradicções um poder com que a Prussia e o poder imperial devem contar.

Apezar do cuidado com que o imperio procura poupar legitimas susceptibilidades e evitar conflictos perigosos para a unidade germanica, não póde evitar os incidentes a que nos referimos.

O ministerio bavaro na sua composição actual é affeiçoado ao imperio e liberal; mas em presença de uma maioria hostil, é obrigado a bordejar entre escôlhos, até o dia em que lhe seja impossivel deixar de aceitar a luta aberta e tomar um partido decisivo.

A maioria particular e clerical das camaras da Baviera acaba de se pronunciar, como já o temos referido, contra o projecto de lei, bastante inoffensivo, das pensões aos empregados civis do exercito, decisão que esteve quasi promovendo a demissão do ministro da guerra o general Von-Pranck. Parece porem impossivel que o governo imperial deixe erigir em principio, que um voto negativo de uma das camaras da Dieta da Baviera, baste pa annullar as obrigações contrahidas pelo reino na sua entrada no imperio. Este voto é considerado como uma verdadeira provocação; e, nem o governo federal, nem o parlamento o poderiam tolerar.

O conflicto religioso entre o imperio e a jerarchia romana é igualmente uma origem inexgotavel de difficuldades. Vê-se com máos olhos em Berlim que a Baviera continua a ser representada por um enviado diplomatico junto do Santo Padre, quando o governo allemão fez retirar o seu.

Além disso o officio diplomatico do principe de Bismark, sobre a validade das resoluções do futuro conclave, determinou os bispos bavaros a redigir um protesto, que foi publicado pelo *Vaterland*, e que é escripto na linguagem mais violenta que se póde imaginar.

Deve-se notar que os prelados da Baviera tinham já assignado a circular, relativamente moderada, dos bispos prussianos sobre o mesmo assumpto.

— Neste documento que é mais especialmente obra sua, chamam, sem mais ceremonias, á legislação e á politica anti-clerical da Prussia *uma infamia monstruosa*, e cobrem de injurias o chanceller, sobre quem fazem recahir todos os seus resentimentos.

Ousará o governo bavaro, que ainda tem a sua concordata, o seu direito de *beneplacito*, e o direito de reprimir os abusos do episcopado, usar delles, para livrar a sua responsabilidade?

O ministerio actual não tem o prestigio e força necessaria para affrontar animosamente as alternativas de uma ruptura completa com o episcopado. Sirva de exemplo a resposta evasiva que o ministro Lutz deu, na sessão de 13 de março á interpellação de um deputado liberal relativamente aos abusos de autoridade do clero bavaro.

Por outro lado quererá o governo central tolerar, da parte de um confederado, aquillo mesmo que tanto se argüio á França, quando a prelatura franceza se permittio atacar a politica anti-clerical da Allemanha?

E' uma situação que se não pode prolongar sem trazer complicações, apezar de todas as cautelas com que procedem os governos de Berlim e de Munick.

Tarde ou cedo estas causas do conflicto rebentarão, e será forçoso que de um ou outro lado se tomem medidas energicas que possam fazer cessar este estado de cousas que todos os dias peiora.

— As camaras de Wurtemberg recomeçaram os seus trabalhos.

O ministro do interior, o Sr. Von Sick, pronunciou o discurso de abertura annunciando a apresentação de diversos projectos destinados a assegurar a execução de certas leis do imperio allemão, e especialmente as do casamento civil, e da lei monetaria, e prometteu apresentar um orçamento em equilibrio sem aggravo dos encargos publicos.

O excedente disponivel da indemnisação da ultima guerra será applicado ás necessidades intellectuaes e economicas da nação. Declarou que o governo estava elaborando projectos de lei relativos á revisão da constituição, ás escolas publicas e á responsabilidade ministeriaes, e terminou o discurso affirmando a situação florescente da industria e da agricultura.

AUSTRO-HUNGRIA.

O imperador Francisco José tenciona partir no dia 2 de abril para a sua visita á Italia e á Dalmacia. Demorar-se-ha dous dias em Trieste, e algumas horas em Gorice para chegar a Veneza no dia 4 de abril á noite.

Esta grande metropole, onde os dous monarchas, que desde 1848 faziam uma guerra desenfreada, se vão estender mão amiga, prepara se para lhes fazer uma recepção excepcional. O conde de Andrassy acompanhará o imperador da Austria até Veneza, d'onde regressará a Vienna; os ministros do interior e da agricultura acompanharão o soberano á Dalmacia.

O imperador receberá em Zara a visita do principe do Montenegro.

Não se sabe ainda se o Sultão encarregara o governador da Bosnia para ir apresentar seus cumprimentos ao augusto viajante ou se dará esta missão a algum alto dignatario da sua côrte.

HESPANHA.

— Em nossa 8ª pagina publicamos não só o projecto de adhesão do general Ramon Cabrera ao governo do rei D. Affonso XII, como o convenio a elle apresentado em Paris pelos representantes desse rei, e a sua resposta a esses cidadãos. Recommendamos suas leituras.

— Sobre esse paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« As folhas hespanholas, affectas ao governo liberal, continuam a affirmar que terá grande importancia para a resolução final da guerra o reconhecimento de Cabrera. Pelo contrario os jornaes que não apoiam o governo actual, suppõem que a attitude manifestada pelo antigo caudilho de D. Carlos esta muito longe de ter a significação que lhe attribuem os homens que privam com a situação affonsina.

« O governo trata de reintegrar o antigo caudilho carlista em todos os seus postos, titulos e honrarias. Como é possivel haver em Hespanha dous condes de Morella, um — Espartero, outro — Cabrera?

« Parece, diz um correspondente, que o procedimento de Cabrera provém de que, depois das conferencias de Vevey, D. Carlos, vendo que não podia entender se com elle, exclamou n'um momento de máo humor e com o seu arrebatamento brutal: « *Este, tenho eu que o mandar enforcar logo que entrar em Hespanha.* » E esta cruel ameaça, ouvida por um cabrevista, e communicada á mulher de Cabrera, fez com que desde aquelle instante essa senhora jurasse odio eterno a D. Carlos, e começasse a influir no animo de seu marido, afim de o afastar da causa do pretendente.

« O certo é que, fóra do gremio dos homens da situação, todo o paiz se acha indignado com o procedimento de Cabrera, e mais ainda com a perspectiva de poder-se ainda encontrar com a banda de general o *tigre do Maestrazgo* que é o nome que davam em Hespanha a Cabrera.

« E, depois a adhesão de Cabrera, não terminará provavelmente a guerra, como suppunham os homens da situação, unica razão que poderia explicar e desculpar o procedimento do velho caudilho.

« Até agora só se falla na submissão de Polo, Carasa, Lirio e Aguirre, e dos condes de Sofraga e de la Roca, isto é, de chefes carlistas sem commando nem importancia. Em troca, affirma-se que Dorregaray mandou fuzilar sem confissão o portador de umas proclamações de Cabrera, nas quaes se aconselhava a paz aos batalhões carlistas do Centro. Que Saballs ameaçou de fuzilar igualmente todo aquelle que apanhasse em identicas circumstancias e que D. Carlos mandou prender e demittio o chefe de estado maior do exercito do Centro a Lizarraga, por este se mostrar affecto ás idéas de Cabrera.

« Varias deputações das provincias onde ha carlistas em armas, foram ter com Cabrera e dizer lhe a verdade sobre a situação das forças de que dispõem.

« Em quasi todos os povos da Biscaya se affixaram cartazes que dizem: Vivam os *fueros*! viva a paz! viva Cabrera! abaixo a deputação á guerra!!! Esta versão está muito longe de representar a indignação geral a que se referem alguns correspondentes de Madrid.

« As deserções dos carlistas continuavam em grande numero, e tudo faz crer que a paz não tardará a estabelecer se.

« Não era estranho a estas diligencias o ex-deputado Trelles, o qual tem celebrado varias conferencias com o presidente do conselho e que partio agora mesmo para o Norte. Estas conferencias diz se que tambem tem por fim a troca de prisioneiros.

« Foram repellidas cinco companhias carlistas que se achavam emboscadas nas immediações de Usurbi, deixando muitos mortos e feridos. »

PORTUGAL.

— Em 23 de março escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Não é de crer que as côrtes sejam prorogadas. O dia constitucional do encerramento é a 2 de abril proximo e as côrtes serão encerradas, porquanto os projectos mais essenciaes estão votados.

« E' já grande o numero de projectos que tem sido convertidos em leis, começando pelas propostas do governo. A reforma da instrucção publica está approvada, na generalidade bem como a dos caminhos de ferro, na especialidade sendo rejeitadas todas as emendas menos algumas de pouca importancia e só de interesse meramente local.

« Falta a discussão na camara alta.

« O projecto que tem por fim melhorar o desembarque dos passageiros no lazareto de Lisboa será votado summariamente á ultima hora, bem como outros muitos de interesse pessoal que sempre abundam na *canastrada* final das sessões e a que os praticos chamam *projectinhos*.

« Na camara dos pares, depois de votados os orçamentos, poucas sessões tem havido.

« Foi approvado em ambas as casas do parlamento o projecto do illustre veterano marquez de Sa da Bandeira extinguindo a condição servil nas provincias ultramarinas.

« Foi publicada a carta de lei approvando o tratado de commercio e navegação entre Portugal e os Paizes Baixos.

« Está definitivamente resolvido que a inauguração do caminho de ferro do Porto á Braga se effectue por todo o mez de maio.

« Na camara electiva foram approvadas varias despezas feitas e a fazer com o material de guerra. Votou-se a compra das lanchas e de um vapor para a conducção dos quarentenarios do lazareto, e a prorogação do prazo da existencia do *Banco Nacional Ultramarino*.

« E' interessantissimo o relatorio do Sr. Fontes que precede a proposta de lei, pedindo meios para armamento. Eis o resumo que julgo curioso para os nossos leitores portuguezes que, talvez muitos supponham, estar ainda o nosso exercito anachronicamente armado e equipado. O patriotico assumpto da defeza do paiz é dos que mais desvelados cuidados tem merecido ao gabinete actual e nomeadamente ao ministro da guerra, o Sr. Fontes.

« Naquelle notavel relatorio mostra-se qual o estado e importancia do armamento que ultimamente tem recebido o nosso exercito e quaes os meios de defeza que temos e aquelles com que em breve poderemos contar.

« Segundo esse documento, as obras em construcção, os terrenos que se estão expropriando para outras que vão começar, e as que devem ser comprehendidas sem demora para a defeza do porto de Lisboa, são subordinadas a um plano geral e merecem ao ministro da guerra o conceito de que hão de habilitar o exercito a defender efficaz e energicamente a capital, sob o ponto de vista dos modernos progressos das artes militares. Essas obras, attendendo aos nossos recursos, não se poderão fazer rapidamente, e para que ellas tenham maior desenvolvimento foi agora pedido ás côrtes mais aquella autorisação

« O ministro propõe que ao saldo das remissões, que existia em 30 de novembro ultimo, e que era de 716:289$794 se dê até 30 de junho de 1876 á applicação que lhe confere a lei de 10 de abril ultimo, que o autorisa a fazer despezas em cousas da guerra.

« Estão encommendadas e já pagas, na importancia de metade de seu custo, 245:756$050, mais 36 boccas de fogo de campanha com todo o material respectivo e 10 canhões de costa ou de praça, 6 de 28 centimetros e 4 de 15, todos do systema Krupp, sendo os de maior calibre destinados a armar as torres de ferro e baterias casamatadas que hão de defender a entrada do porto de Lisboa. Com esta poderosa artilheria, á qual não resistem as couraças ordinarias á distancia de um kilometro, e com um grande numero de peças e morteiros raiados que podemos obter facil e economicamente por transformações das que temos de bronze, ficará este porto, pelo que respeita aos meios de defeza terrestre, segundo affirma o Sr. ministro, em circumstancias assás fortes e respeitaveis. Um bom systema de torpedos e as baterias fluctuantes de arremeço, diz o relatorio, completarão essa defeza, que será então formidavel. Temos actualmente 108 boccas de fogo montadas; com as que devem chegar em poucos mezes, ficaremos com artilheria sufficiente para um exercito de 50,000 homens em campanha.

« Outras seis baterias que se adquiram no anno seguinte e as que ainda temos raiadas, de carregar pela bocca, completarão o material desta arma correspondente ao nosso exercito. Para uma força de 30,000 homens, bastante inferior comtudo ao nosso pé de guerra, tem adquirido o Sr. ministro armamento e material convenientes, e para realisar a sua resolução contratou mais em Inglaterra o fabrico de 10,000 armas Snider, 1,200 carabinas, 3,000 espadas de cavallaria, 20,000 correames, 20,000 artigos de equipamento, sendo destes 5,000 para caçadores, ambulancias, parque de engenharia, machinas para o desenvolvimento do nosso arsenal, etc. Para cavallaria correspondente áquella força estão quasi tambem promptos os arreios necessarios. A reforma principal que o Sr. ministro da guerra deseja introduzir na fabrica da polvora de Barcarena, é a substituição d'agua pelo vapor para mover o machinismo, construir um deposito e mais tres officinas, e ampliar a officina de carbonisação. As machinas a comprar são duas da força de quarenta cavallos e uma de trinta, as quaes poderão produzir cerca de 600,000 kilogrammas de polvora de differentes qualidades. Para esse fim despender-se-hão, como dissemos, 80 contos de réis. Por um mappa que acompanha o relatorio vê-se que durante o actual anno economico, até 2 de janeiro, se gastaram em pagamento de material de guerra 599:214$335, sendo as seguintes as verbas mais importantes: . . . . . 92:905$645 para férias e despezas no arsenal do exercito, 87:488$010 por conta de 36 canhões de Krupp, 86:574$500 para compra de cavallos e muares, 30:304$ para a organisação do serviço de ambulancia, 153:268$04? por conta de 10 canhões de praça, 17:517$ por conta de 10,000 armas e 1,200 carabinas, 10:000$ para mobilia e utensilios, 11:306$525 por conta de 10,000 correames, e 22:500$ para pagamento das partidas de armas e correames que se forem apresentando.

« Vai partir para a India portugueza, na qualidade de governador geral, o general João Tavares de Almeida, o qual já prestou juramento.

« Regressou a 23 (no *Gironde*) o visconde de S. Januario, que foi governador geral de Macáo e Timor.

« A subscripção aberta para a emissão da primeira serie de 500 contos do Banco Eborense, elevou-se a mil e novecentos contos de réis. A quantia para a qual se tinha aberto a subscripção era de 467 contos, que com os 33, capital inicial da Caixa de Credito Eborense, prefazem a importancia da primeira serie. O capital subscripto foi mais do quadruplo. Teem, pois, os accionistas de sujeitar-se ao rateio. A subscripção foi unicamente aberta no escriptorio do banco.

« Formou se e já funcciona no Porto uma nova companhia para auxilio das artes e industria do paiz, com o titulo de — Companhia Alliança de Credito e Auxilio das Artes Portuguezas. — O seu capital é de 200 contos. As acções reservadas para Lisboa tomam-se na rua dos Capellistas n. 114 — até o dia 7.

« O Banco Commercial de Lisboa vai ultimar a compra de um grande predio na rua dos Capellistas.

« Esta magnifica rua é quasi toda de um lado e outro composta de bancos e caixas filiaes de bancos das provincias, ou estrangeiros. Muitas lojas são occupadas por cambistas, vendedores de fundos publicos, e commissão de fazendas de lã e seda.

« Foi constituido mais um novo banco em Lisboa. O seu primeiro nome foi — Banco do Continente e Ilhas —, que mudou logo para o de — Banco Nacional Insulano —, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com o capital de 6,000 contos, divididos em tres series iguaes de 2,000 contos cada uma, representadas por 20,000 acções de cem mil réis. — A séde é em Lisboa, e terá agencias nos Açores. A primeira serie foi toda subscripta particularmente entre esta praça e a do Porto.

« São installadores os seguintes capitalistas, d'entre os quaes será formada a direcção: Visconde de Porto Formoso, visconde de Olivaes, visconde de Bella-Vista, conselheiro Antonio Manoel da Fonseca, Centeno & C., Taomaz da Costa Ramos, Abecassis Irmãos, Taveira Facco & C., Francisco Vaz, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Santos & Aguiar, Dr. Carlos José de Oliveira, José da Costa Pedreira, Antonio Ferreira Menezes, Lourenço da Silva Pereira Magalhães, Henrique José da Cunha, José Antonio da Cunha Porto.

« Tambem este banco pretende obter, para se installar, um predio na rua dos Capellistas.

« O Banco dos Açores tambem anda em arranjos de alcançar casa naquella rua.

« O capital em deposito nos bancos, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, segundo um mappa que publicou o ultimo numero da *Correspondencia de Portugal*, é representado pelos seguintes algarismos, comprehendendo os depositos á ordem e á prazo: — 23,538 441$567. O sensato artigo que precede este mappa é do Sr. José Dionysio de Mello Faro, e merece ser lido e meditado por todas as pessoas que teem dado attenção ao insolito movimento bancario que se manifesta em Portugal desde poucos mezes. Cumpre notar, diz o Sr. Faro, que os depositos em todos os bancos que funccionavam em dezembro de 1862 não ascendiam a mais de 4,405 contos de réis. Dez annos depois, no fim de 1872, subiam a 10,759 contos. Dous annos e dous mezes depois ascendiam a 23,538 contos. Sejam quaes forem as causas deste phenomeno, é evidente que os recursos do paiz, apreciados no seu conjuncto, estão já muito longe do que eram ha dez annos, e parece mesmo que muito além dos que encaravam o futuro com mais confiança; mas não devemos por isso ser menos prudentes e cautelosos nem arriscar os fructos colhidos, em aventuras que possam retrahir a confiança e fazer-nos voltar para traz. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 2 DE ABRIL.

(Conclusão.)

Entra em unica discussão o projecto n. 9 deste anno, approvando posturas da camara municipal do Recife.

O SR. MANOEL DO REGO: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Antes de dar a palavra ao nobre deputado, devo communicar á casa que ha pouco deixei a cadeira da presidencia por me constar que achava-se na ante sala uma commissão da directoria da Associação Commercial Beneficente. Com effeito recebi a mesma commissão e por ella me foi entregue uma representação da dita Associação, para ser apresentada a esta assembléa. A representação será lida amanhã na hora do expediente e remettida á commissão competente.

Tem a palavra o Sr. Manoel do Rego.

O SR. MANOEL DO REGO: — Tendo sido, posteriormente á confecção do presente projecto, apresentados á commissão respectiva mais dous artigos addicionaes de posturas da mesma camara municipal, a commissão resolve apresental-os como emenda a este projecto, tornando assim mais facil a approvação de todas estas posturas de uma só vez.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

" A commissão de exame de posturas é de parecer que sejam approvados os artigos additivos de posturas, remettidos pela Illma camara municipal do Recife á presidencia da provincia, em data de 11 de julho de 1874, e para esse fim apresenta o seguinte additivo ao projecto n. 9 deste anno:

"Art. Ficam tambem approvados os seguintes artigos de posturas addicionaes ás da camara municipal do Recife.

(Seguem-se as posturas annexas.)

Sala das sessões, 2 de abril de 1875 — *Attico Leite.* — *Dr. Manoel do Rego.* — *Amaral.* "

O SR. GOMES PARENTE: — (Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

" Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas. — *Gomes Parente.* "

O SR. MANOEL DO REGO: — Principiou o nobre deputado pelo 2º districto, que me precedeu, censurando a commissão de exame de posturas por ter dado parecer no sentido de serem approvados os artigos de posturas da camara municipal do Recife, relativos á damnificação das arvores dos jardins publicos, etc.

O SR. GOMES PARENTE: — Não censurei.

O SR. MANOEL DO REGO: — Devo observar á assembléa que, se o nobre deputado entende que a commissão merece por isso censura, devia dirigil-a de preferencia á presidencia da provincia, que approvou provisoriamente as mesmas posturas, que estão em vigor, antes de remettel-os, á esta assembléa.

Entendo que estas posturas estão no caso de ser approvadas pois não são as primeiras em identicas condições, e como membro da commissão não fiz a este respeito mais do que estar de accordo com o acto da presidencia. O nobre deputado póde pensar de modo diverso; sinto não poder conformar-me com a sua opinião.

Relativamente á censura que fez quanto ao art. 8º, dizendo que eu propugnador das franquezas municipaes, procedia agora de modo contradictorio, incluindo em um artigo de posturas disposição contraria a uma postura anterior, sem que precedesse proposta da respectiva camara, devo dizer ao nobre deputado que faz-me uma grande injustiça.

Realmente tenho demonstrado nesta casa que sou propugnador das franquezas municipaes, mas sempre de accordo com a lei.

A assembléa deve estar lembrada de que o anno passado foi aqui apresentada uma representação de diversos commerciantes de molhados pedindo que fosse revogada a ultima parte do art. 187 das posturas da camara municipal do Recife, approvadas pela lei n. 1,124 de 26 de junho de 1873, que determinam que sejam fechados, aquelles estabelecimentos nos dias santificados de 2 horas em diante. Esta representação foi submettida á consideração da commissão de legislação, a qual deu seu parecer, decidindo que não julgava no caso de ser deferida favoravelmente, sem com tudo basear-se no principal motivo, que devia pesar sobre a sua resolução. Por occasião de ser lido esse parecer, pedi a palavra e em vista do regimento, ficou adiado. Posteriormente, em sessão de 11 de maio, entrando em discussão, eu provei que esta assembléa não póde alterar ou revogar artigos de posturas, não só de accordo com o decreto art. 3º do de 25 de outubro de 1831, como por força do § 4º do art 10 do acto addicional, sem previa proposta das camaras municipaes. Em seguida, offereci uma emenda ao parecer, no sentido de accrescentar-se ás suas conclusões que " não podendo esta assembléa revogar ou alterar qualquer artigo de postura, sem proposta da respectiva camara," devia ser indeferida a petição, visto que não existia proposta.

Ora, á vista disto, tendo eu demonstrado que sou estrenuo defensor das franquezas municipaes, do quanto me honro, não podia ter agora procedimento contrario, pois capricho em ser coherente em todos os actos de minha vida, e espero assim continuar. Vou, pois, mostrar a sem razão do nobre deputado a meu respeito.

Como ja disse, a assembléa provincial não póde alterar ou revogar artigos de posturas sem preceder proposta da respectiva camara. A conclusão, pois, é que, existindo proposta, póde a assembléa alteral-os ou revogal os. Isto é, não só da lei de 25 de outubro de 1831, como do acto addicional, e mesmo anteriormente, da lei de 1 de outubro de 1828, em cujo art. 72 lê-se o seguinte:

" . . . as ditas posturas só terão vigor por um anno emquanto não forem confirmadas, a cujo fim serão levadas aos conselhos geraes (hoje assembléas provinciaes), que *tambem as poderão* alterar ou revogar. "

Parece que o nobre deputado, á vista do que tenho ponderado, não contestará a esta assembléa a competencia de alterar ou revogar artigos de posturas.

O SR. GOMES PARENTE: — Não contestei; quero apenas saber a razão que o nobre deputado teve.

O SR. MANOEL DO REGO: — Estou estabelecendo estas premissas para depois tirar a conclusão. Estamos, portanto, de accordo neste ponto: a assembléa póde alterar ou revogar artigos de postura precedendo proposta da respectiva camara; bem.

O anno passado a assembléa fez-me a honra de eleger para a commissão de posturas, mas por motivos que não vem a pello, não fiz parte desta commissão, embora eleito.

Procedi este anno de modo contrario e aceitei o lugar nesta commissão.

Entre os papeis que existiam na respectiva pasta encontrei varias posturas, algumas approvadas provisoriamente pela presidencia da provincia, entre as quaes se le uma, relativa aos arts. 229 e 230 remettida á presidencia da provincia, em data do 1º de outubro de 1873, e pela mesma approvada provisoriamente em 8 do mesmo mez e anno, cuja existencia o nobre deputado parece ignorar, sem o que não teria cabimento a censura que acaba de fazer á commissão.

O SR. GOMES PARENTE: — Não fiz censura.

O SR. MANOEL DO REGO: — Eis aqui esta postura: « ficam desde já em execução os arts. 29 e 230 das posturas municipaes approvadas pela lei n. 1,129, de 26 de junho do corrente anno, sendo conservados os escravos actualmente empregados pelos arrematantes dos talhos, até findar-se o contrato, uma vez que os arrematantes provem ser de sua propriedade, esses escravos. »

Vê-se, pois, que este artigo é quasi *ipsis verbis* o mesmo que foi censurado pelo nobre deputado, visto como apenas estabelece uma restricção — até findar se o contrato.

Pelos arts. 229 e 230, das posturas approvadas pela lei n. 1,129, de 26 de junho de 1873, era expressamente prohibido conservarem se nos talhos, magarefes que não fossem de condição livre. Sob petição dos arrematantes dos talhos, resolveu a camara confeccionar a postura de que se trata com esta simples restricção — até findar-se o contrato.

Ora, se a assembléa póde alterar artigos de posturas, precedendo proposta das camaras, o que é incusso, creio que a commissão usou de um direito supprimindo estas palavras — até findar-se o contrato, pois, razão alguma póde justificar semelhante limitação.

Entretanto a assembléa resolverá como julgar acertado em sua sabedoria.

Pelo que deixo exposto vê se que foi injusta a censura que o nobre deputado fez á commissão.

O SR. GOMES PARENTE: — Não fiz censura; queria saber a razão porque a commissão está em desaccordo com a camara.

O SR. MANOEL DO REGO: — Não está em desaccordo, desde que ella propoz e nós temos o direito de alterar ou revogar, e ha uma insignificante divergencia entre a postura apresentada e a proposta pela camara.

O SR. GOMES PARENTE: — Eu desejava que o nobre deputado esclarecesse a mim e á assembléa.

O SR. MANOEL DO REGO: — Penso que neste ponto o nobre deputado deve estar bastante esclarecido.

O SR. GOMES PARENTE: — Neste ponto não contesto; mas não fiz censura alguma á commissão.

O SR. MANOEL DO REGO: — Foi uma das censuras que fez; appello para a assembléa.

Passarei agora ao art. 9º. Disse o nobre deputado, que este artigo está justamente em contraposição ao que resolvera a camara municipal no interesse dos carroceiros, e que tambem não havia proposta neste sentido. Eu respondi em aparte, que era justamente o contrario e vou proval o.

As posturas approvadas pela lei n. 1,129, de 26 de junho de 1873, diziam em seu art. 175:

« Nenhum carro, carroça, ou qualquer vehiculo de conducção de generos . . . poderá levar mais de 40 arrobas, sendo de 4 rodas, e conduzido por um boi, e de 20, se, tendo o mesmo numero de rodas fôr conduzido por um cavallo, etc. »

Posteriormente, sob reclamação dos carroceiros, que ponderavam ser muito diminuto este peso para um boi, visto ser a cidade calçada, e realmente assim era, resolveu a camara alterar tambem este artigo de postura pelo seguinte artigo addicional, que tambem foi approvado provisoriamente pelo presidente da provincia em data de 16 de outubro de 1873.

O nobre deputado ignorava tudo isto, e por isso fez tão acre censura a commissão.

O SR. GOMES PARENTE: — Já disse que não fiz censura.

O SR. MANOEL DO REGO: — Ouça o nobre deputado: « nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos, poderá levar mais de 80 arrobas ou 16 saccos de assucar, puxado por um boi, e 35 arrobas ou 7 saccos, puxado por um cavallo. »

A commissão não fez mais do que reduzir as arrobas a kilogrammos, visto ser hoje obrigatorio, o systema metrico decimal, e multiplicando 80 arrobas por 15 kilogrammas, fazer 1,200 kilogrammas, que são justamente as 80 arrobas da postura proposta pela camara municipal.

O projecto está portanto, inteiramente de accordo com a proposta da camara, não lhe alterou nem um ponto, nem uma virgula; logo ahi da é mais injusta esta censura feita pelo nobre deputado, á commissão.

Creio que nada mais me resta a accrescentar: Tenho plenamente justificado á commissão.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E o que diz V. Exc., da postura relativa á destruição das plantas?

O SR. MANOEL DO REGO: — A este respeito já disse que sou da opinião do presidente da provincia: acho que a camara póde fazer uma postura neste sentido, porque a sua lei de organisação dá lhe esta faculdade.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Mas, como disse o nobre deputado, sendo a destruição considerada crime de damno, e havendo para isto pena no codigo, haverá assim uma dualidade de pena.

O SR. MANOEL DO REGO: — Ha muitos precedentes neste sentido; em outras posturas de camaras municipaes encontram-se penas para crimes punidos pelo codigo criminal, sem que tenha havido contestação.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — *Non bis in idem.*

O SR. MANOEL DO REGO: — Como disse, nada mais me resta a accrescentar. Espero que o nobre deputado modificará agora o seu juizo a respeito da commissão, e se convencerá de que foi para com ella demasiadamente injusto.

O SR. RATIS E SILVA: — Começo, Sr. presidente, por declarar que voto pelo adiamento proposto pelo nobre deputado pelo 2º districto. Com effeito, as observações que elle fez com relação a um facto criminoso de que cogita o art. 7 do projecto e que está prevenido no codigo criminal quando estabeleceu penas para o crime de damno, são valiosas; e é motivo bastante para que se faça um estudo detido acerca da questão, de modo que não apresentemos aqui uma disposição, para assim dizer, excedente das nossas attribuições. Mas como não posso saber se a casa approvará ou não este adiamento, *ad cautelam*, vou mandar á mesa um artigo substitutivo ao art. 9º do projecto.

Sr. presidente, não sei que razões de conveniencia publica teve a camara municipal para alterar a disposição do art. 175 das posturas, approvadas pela lei n. 1,129 de 8 de junho de 1873. Vi que a unica razão que teve foi uma reclamação feita pelos carroceiros. Mas, senhores, isto me faz confirmar cada vez mais um pensamento que tenho desde muito tempo.

Receio muito, Sr. presidente, de tudo quanto é reforma, porque a experiencia me fez conhecer que todas as reformas que temos tido sido tem sempre para peiorar as cousas. Até nisto esta reforma veio peiorar a disposição daquelle artigo das posturas, tão justa e razoavelmente confeccionadas.

Senhores, admira mesmo como esses homens, que se chamam carroceiros, homens que possuem carroças com bois, fazem reclamação, por acharem diminuto o peso de 40 arrobas, que determinaram as posturas, fossem carregadas por um só boi. Pois elles que são donos desses animaes, que deviam ser os primeiros a conservar a sua propriedade, são os que reclamam contra esta disposição de lei, aliás tão justa ? !

Sr. presidente, salta aos olhos a injustiça, a iniquidade, e crueldade, não sei mesmo como me exprima, de se pretender que um boi possa carregar um peso de 80 arrobas. Todos nós sabemos e conhecemos que um peso de 80 arrobas não póde ser conduzido por um animal somente.

O SR. LACERDA: — E' muito grande peso.

O SR. RATIS E SILVA: — E a prova disto, eu a tenho, por ter sido testemunha algumas vezes, de ver que um pobre boi, que puxa uma carroça com este enorme peso, pára constantemente extenuado de forças e emperra de modo que á força de ferroadas, de máos tratos e de pancadas póde arrastal-a.

O SR. DOMINGOS PINTO: — Sendo o boi robusto e em bom terreno, póde arrastar.

O SR. RATIS E SILVA: — Tenha elle a robustez que tiver, seja o terreno como for, não é possivel que arraste todos os dias um peso de 80 arrobas. Se o fizer em um dia, em uma occasião, não o fará sempre.

Sr. presidente, a crueldade para com os animaes só é propria dos corações endurecidos...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E' indicio de máo caracter.

O SR. RATIS E SILVA: — ... só indica má indole, máos instinctos. Nos primeiros tempos, a crueldade para com os animaes era até punida: os athenienses puniam aquelles que esfolavam vivo um carneiro. E isto está perfeitamente de accordo com o que dizia Marco Antonio na bella passagem das suas reflexões. « Serve-te dos animaes (dizia elle) serve-te em geral de todas as cousas, mas serve-te nobre e humanamente, como se deve servir todo o homem que tem razão, de tudo o que precisa; mas acerca dos homens, serve te delles segundo as leis da sociedade, serve-te delles, como se deve servir de seres racionaes. »

Um escriptor de notas, que muito escreveu sobre o direito natural, refere que os discipulos de Pithagoras, tratando brandamente os animaes, acostumaram-se a amar aos homens e a ter para com os seus semelhantes sentimentos de compaixão.

Moysés prohibia até que se açamasse o boi, quando destruia a lavoura ou o grão. E Salomão disse que todo o homem bom e justo cuidava da vida do seu animal; que o malvado, porém, tinha uma compaixão cruel.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Simão de Nantua diz que fazer mal aos animaes é indicio de máo caracter; estou ajudando ao nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA: — Aceito o aditivo. Sr. presidente, ja vê V. Exc. e a casa que a crueldade com os animaes é condemnada desde os primeiros tempos, desde os tempos da barbaria, e se então se condemnava, se se não permittia que se maltratasse os animaes, como poderemos consentir hoje que assim se pratique?

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — O que admira é que os donos delles querem que sejam maltratados.

O SR. RATIS E SILVA: — E' para lamentar: é o sordido interesse, que lhes faz desconhecer tudo isto.

O SR. MANOEL DO REGO: — Mas se não póde haver interesse, porque, se ha demasiado peso, os bois não podem com elle e necessariamente morrerão.

O SR. RATIS E SILVA: — E' que elles não enxergam o interesse remoto, somente enxergam o interesse proximo.

O SR. MANOEL DO REGO: — Isso é falta de calculo; não se deve suppor tal cousa.

O SR. RATIS E SILVA: — Pois bem, será assim; mas o que tenho dito é verdade. Se então, Sr. presidente, dizia eu, era então condemnada a crueldade com os animaes, como não será hoje nesta sociedade já tão adiantada em civilisação? A sociedade, Sr. presidente, tem interesse, tem me mo obrigação de tornar os homens bons e moralisados, de innocular no animo dos homens os nobres sentimentos de compaixão, não deve, pois, permittir a pratica de actos, que tanto depõe contra a civilisação, actos improprios de todo o homem de boa educação.

Assim, eu entendi que devia mandar um artigo substitutivo do art. 9º, augmentando alguma cousa o peso de que trata o art. 175 das antigas posturas, cuja disposição era aliás muito razoavel.

Eis o substitutivo que proponho. (Lê).

O artigo da postura antiga permittia oito saccos, ou quarenta arrobas, eu digo aqui: dez saccos ou cincoenta arrobas. (Continúa a lêr.)

Respondendo ainda ao nobre deputado que me deu o aparte, dizendo que admira que os donos dos animaes façam reclamação sobre o peso que elles carregam, lembrarei a S. Exc. que o dono de um escravo está na mesma razão de interesse para com elle em que está o dono de um boi para com este; mas o nobre deputado ignora que ha senhores que castigam cruelmente os seus escravos, que até os tenham assassinado?

E não será isto contrario aos seus interesses?

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Ha tambem quem se suicide.

O SR. RATIS E SILVA: — Este aparte do nobre deputado é que não vem ao caso. O suicidio, meu nobre collega, eu entendo que é o effeito de uma loucura; não tem paridade alguma com o que estou dizendo.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — O nobre deputado admira se que haja senhores que castiguem seus escravos, e eu digo que ha até quem se suicide, para mostrar que é muito raro, que é uma excepção isso de que se admira o nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA: — Digo mais, digo ainda que ha proprietarios, e de grande fortuna que, desconhecendo os seus interesses, estragam muitas vezes a sua riqueza, e não será isto porventura uma razão que vem em apoio das considerações, que acabo de fazer? Pois o dono de uma fazenda não tem interesse em que ella se conserve, em que se augmente? Como é que pelas suas proprias mãos esbanja a sua fortuna?

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: — Tudo isto é excepção, e a excepção não faz regra.

O SR. RATIS E SILVA: — Pois bem; será excepção, e nella estarão os carroceiros; mas a lei não as admitte, e dá providencias contra ella.

Ainda me lembro de mais um outro argumento: o almocreve que tem tanto zelo e cuidado com os seus animaes, como teem os donos dos bois, desconhece, levado pelo interesse e até mesmo por sua commodidade, o prejuizo que póde ter, quando faz o que todos os dias vemos, isto é, carregar um cavallo com 12 e 14 arrobas que é o maximo que póde supportar, e ainda sobre este enorme peso colloca-se nas ancas, esquecendo-se do mal que faz aos proprios interesses.

O SR. DOMINGOS PINTO: — As posturas municipaes prohibem isso.

O SR. RATIS E SILVA: — Sim, e é muito justo. Eu apenas estou respondendo ao nobre deputado, que disse em aparte se admirava que os carroceiros fossem os primeiros a reclamar contra a pequena carga que os bois carregavam.

O SR. DOMINGOS PINTO: — Realmente oito saccos não é peso para uma carroça puxada por boi.

O SR. RATIS E SILVA: — Pois bem, eu elevo a dez saccos, que são cincoenta arrobas. Creio que razoavelmente um boi não póde puxar mais do que este peso; o que exceder disto não é senão tyrannia, é deshumanidade.

O SR. MANOEL DO REGO: — Para que o nobre deputado pelo 2º districto, que requereu o adiamento do projecto em discussão, possa ter mais tempo afim de estudar a questão relativa á competencia das camaras municipaes para impor multa, em virtude de factos, que constituem crime de damno, a commissão resolve pedir á V. Exc. que consulte á assembléa se consente na retirada da emenda que apresentou, contendo as posturas da camara municipal do Recife, para depois offerece-las como projecto separado, evitando deste modo que fique embaraçada a adopção do projecto em discussão.

O SR. GOMES PARENTE: (Não devolveu seu discurso.)

Consultada a casa, decide pela affirmativa.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte substitutivo:

« Nenhum carro, carroça, ou qualquer vehiculo de conducção de generos puxado por um boi, para dentro, ou fóra da cidade, sendo de 4 rodas, poderá levar mais de 750 kilog., ou dez saccos com assucar, e 525 kilig. ou sete saccos, sendo puxado por um cavallo. — *Ratis e Silva.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate e approvado o projecto com o substitutivo do Sr. Ratis e Silva, e remettido á commissão de redacção.

Entra finalmente em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 20 deste anno, que fixa a força policial para o anno financeiro de 1875 a 1876.

Verificando-se não haver numero, fica adiada a discussão.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 2ª discussão dos projectos ns. 14, 31 e 54 do anno passado, e 3ª dos de ns. 13 e 52 do mesmo anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvadas as actas da sessão de 9 e da reunião de 10 do corrente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de José Francisco Accioli Lins, proprietario dos engenhos Sibiró do Cavalcante e Alegrete, pedindo para que ditos engenhos fiquem pertencendo sómente á freguezia e termo de Serinhaem. — A' commissão de estatistica.

Outra de Francelino Americo de Albuquerque Mello, desenhista da repartição das obras publicas, pedindo que se mande contar o tempo que servio em diversos lugares, para sua aposentadoria. — A' commissão de petições.

Outra de Antonio Castilio Pessoa de Lacerda, pedindo para ser aposentado no posto que exerceu de capitão do corpo de policia. — A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Herculano Pereira Caldas, ex-tenente do corpo de policia, pedindo a graça de ser aposentado. — A' commissão de petições.

Outra de diversos proprietarios de carros e carroças empregadas em conducção de generos, reclamando contra a reducção do peso no transporte dos generos. — A' commissão de negocios de camaras.

Outra de D. Francisca Theodora de S. José, regente do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, de Olinda, pedindo augmento da subvenção que é concedida em favor do mesmo recolhimento. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos, um parecer, que conclue por projecto, das commissões de negocios de camaras e legislação, approvando o regulamento do cemiterio publico desta cidade, o qual ficou adiado na fórma da segunda parte do art. 155 do regimento, por haver um voto em separado e ambos vão a imprimir; e dous da commissão de redacção, os quaes foram approvados, sendo um sobre o projecto 119 deste anno, e outro sobre a indicação relativa á manutenção da eleição indirecta.

Passando á ordem do dia, entrou em discussão a emenda apresentada em unica discussão ao projecto n. 10 deste anno, que approva as posturas da camara municipal de Aguas Bellas, o qual foi approvado sem debate, assim como o projecto.

Em seguida foi approvado em terceira discussão o projecto n. 20, que fixa a força policial, com uma emenda additiva dos Srs. Tolentino de Carvalho e Gonçalves Ferreira, depois de sobre a materia orarem os Srs. Gaspar de Drummond, Tolentino de Carvalho Oliveira Andrada, Joaquim de Mello Rego e Olympio Marques, ficando por conseguinte o projecto dependente de uma outra discussão.

Entrando em unica discussão o projecto n. 13, tambem deste anno, que approva posturas da camara municipal do Cabo, verificou-se não haver numero para votar, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, 1.ª discussão do projecto n. 22, unica dos de ns. 27 e 30, 3.ª do de n. 15, todos deste anno, e bem assim do de n. 14 de 1874.

Consulado provincial. — Por portarias da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foram: aposentado o escrivão da receita dessa repartição, Abdias Bibiano da Cunha Salles; promovido o 3º escripturario da mesma repartição, bacharel Caetano Maria de Farias Neves, ao lugar daquelle; e nomeado para substituir a esse o bacharel Alexandre Berardino Figueiredo dos Reis e Silva.

— Por portaria da mesma data foi exonerado do lugar de porteiro dessa mesma repartição, João Baptista do Rego, e nomeado para substitui-lo Manoel José de Almeida Soares.

Thesouro provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, em vista do parecer medico e da informação do Sr. inspector do thesouro provincial, foi aposentado com os vencimentos que lhe competir o procurador fiscal dessa repartição, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, e nomeado para substitui-lo o respectivo ajudante, Sr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Camara municipal do Recife. — Em sessão de hontem foram nomeados para a repartição de aferições: chefe, Manoel Antonio Viegas Junior; ajudantes, Antonio Lins Caldas e Ignacio Pedro das Neves; amanuenses, Jovino Cavalcante Simões, e Francisco Rodrigues do Passo; continuos, José Elesbão Borges Uchôa Junior, e Julio Cesar Cardoso Ayres.

Inquerito policial. — Pelo delegado do termo de Limoeiro foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que se procedau contra Antonio Izidoro da Costa Barros, por crime de furto, e Manoel Antonio e outros, por crime de homicidio.

Assassinato. — No dia 9 do corrente, no lugar Prazeres, do 2º districto de Muribeca, Benjamin de Lima Pimentel assassinou com uma facada a Joaquina Bernardina da Fonceca, sua amasia, por motivo de zelos, sendo preso.

Morte. — Nesse mesmo dia falleceu, no meio da rua de Riachuelo, da freguezia da Boa-Vista, repentinamente, o preto Manoel, escravo do Sr. Augusto Muniz Machado.

Captura. — Na povoação de Taquaretinga, do termo do Limoeiro, foi capturada Lucinda da Trindade do Amor Divino, sentenciada por crime de homicidio no termo de Campina Grande, da provincia da Parahyba.

Companhia Pernambucana. — Para Maceió, Penedo e Aracaju' expede essa companhia, no dia 15 do corrente, o seu vapor *Jaguaribe*.

Concerto. — No lugar competente vai publicado o programma do concerto que o distincto pianista o Sr. conde P. Loredan vai dar, no dia 15 do corrente, no salão do arsenal de marinha, com a coadjuvação dos distinctos professores os Srs. Candido Filho, Antonio Martins e Victor Nepomuceno.

Companhia Santa Thereza. — Teve hontem lugar a reunião dos accionistas desta companhia, em assembléa geral, representando 1,145 acções.

A' uma hora da tarde foi aberta a sessão, sob a presidencia do Sr. major Laurentino José de Miranda, occupando o lugar de secretario o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. gerente Justino Campos procedeu á leitura do relatorio e balanço do anno findo, e em seguida foi igualmente lido pelo Sr. secretario o parecer da commissão fiscal, sendo unanimemente approvadas as contas apresentadas, de accordo com o mesmo parecer.

Tratou-se de outros assumptos de interesse da companhia, levantando-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

Cricket Club. — No domingo (20 do corrente) deve haver reunião dos membros do Cricket Club Brasileiro, ás 10 horas da manhã, em Santo Amaro das Salinas.

Jury do Recife. — Sob a presidencia do Sr. desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel deve começar, no dia 26 do corrente, a segunda sessão do jury da comarca do Recife.

Administração do correio. — Por portaria da directoria geral dos correios do imperio, foram nomeados agentes postaes: Joaquim Francisco da Silva, da villa de Agua Preta; e Eugenio Alves Ferreira, do presidio de Fernando de Noronha.

Emigrantes. — Até 17 do corrente deverão chegar a esta provincia, no vapor que sahio do Rio a 10, 160 emigrantes que só desejam trabalho e paz.

Esses emigrantes, seguindo a corrente que a tantos outros levou do Rio da Prata, buscaram alli meios de vida que esperavam obter por seu trabalho e actividade.

Alli, porém, conheceram que se haviam illudido; e que, embora paiz novo e rico, em continua ebulição, falta-lhe ordem, segurança e paz, sem o que não ha trabalho seguro, industria possivel, e portanto resultados certos.

D'ahi o buscarem outros paizes, onde melhor possam realisar o seu *desideratum*.

A proximidade do Brasil, a paz de que gozamos, a hospitalidade que offerecemos, e a doce indole de seus habitantes resolveram os emigrantes a buscarem nossas plagas.

De ha muito nossos agentes tem autorisação para auxiliar a emigração de individuos que, moralisados e bons, possam pelo seu trabalho, pela sua industria trazer-nos elementos de vida, e de maior desenvolvimento.

Não era possivel, pois, desprezar esses que buscavam nossa protecção em seu desespero, e portanto — escolhidos com o maior cuidado —, a todos os que se conheceu ser vantajosa para o Imperio a vinda, por conta do Brasil foi-lhes dado transporte gratuito — e hospedagem, — unicas cousas a que se comprometteu o governo, ficando os emigrantes no mais, livres para seguirem a profissão ou trabalho que mais lhes convenha, ou fazer os contratos que mais vantajosos lhes pareça.

Quando o paiz precisa tanto de braços, quando a industria apenas balbucia, quando tantos desejam meios de vida em que se empreguem ou seus capitaes, a apparição de tantos homens activos e industriosos trará incontestaveis vantagens e não deve ser despresada.

O governo não pode tornar-se emprezario, não pode ser agricultor, industrioso, mas procura os meios de auxiliar as emprezas, de dar desenvolvimento á industria do paiz seja esta mechanica, seja agricola.

E' um desses meios, offerecer á agricultura — braços, ás artes e officios — officiaes e operarios que muito a podem melhorar e desenvolver, já aperfeiçoando as que temos, já creando industrias novas.

Cabe aos particulares, cabe aos cidadãos aproveitar o auxilio, e utilisar-se desses emigrantes, dar-lhes empregos, fazendo com que para nosso paiz se volte a corrente de emigração que até hontem procurava as margens do Prata.

E' a vez das illustres associações Agricola e Beneficente Commercial alguma cousa fazerem em prol das classes que representam, e dos interesses que buscam proteger. E' a vez da Imperial Sociedade de Artes Liberaes e Mechanicas tambem alguma cousa buscar realisar em beneficio das mesmas artes e dos irmãos.

Entre esses emigrantes ha muito homem illustrado, muito artista perito, muito lavrador experimentado, muito homem laborioso, que é preciso aproveitar e empregar em bem delles e do paiz, cujos creditos e interesses não cumpre só ao governo zelar, mas a todo cidadão de quem o governo é delegado e representante.

O governo faz o que pode —, façamos nós de nossa parte o que estiver tambem a nosso alcance. Os que precisam de braços e de artistas, e que não os acham, tem agora occasião de prover-se, é não deixar de aproveital-o.

Os emigrantes por si ou por intermedio de agentes estão dispostos á tratar — o que é preciso é que appareça com quem o possam fazer — elles só desejam trabalho — e nós não devemos querer outra cousa senão isso.

Mais uma bibliotheca. — O Sr. Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, que foi ha pouco nomeado administrador da casa de detenção, teve a feliz idéa de dotar aquelle estabelecimento com uma bibliotheca composta de obras de leitura amena, moral, tal como deve ser a que convém prestar-se aos que alli se acham detidos e no caso de apreciarem tão agradavel lenitivo ás compridas horas de reclusão.

Bem aceita, como ha sido por todos, tão philantropica e civilisadora idéa, animou-se o Sr. Dr. Azevedo Soares a dirigir ás redacções da impresa da provincia e a alguns amigos seus a carta que abaixo inserimos, certos de que veremos vingado tão generoso intento.

"Casa de detenção, 12 de abril de 1875.—Illms. Srs.—Sendo de maxima vantagem a creação de uma pequena, mas bem escolhida bibliotheca neste estabelecimento, para proporcionar aos detentos a leitura de bons livros de instrucção religiosa e de litteratura facil, de modo que por semelhante meio se chegue ao duplo resultado de mantel-los nos sãos principios da moral, distrahindo-os ao mesmo tempo da amarga situação em que se acham, não o posso conseguir, se não recorrendo aos sentimentos generosos daquelles que, como V. Ss., estão na altura de comprehender o alcance de tão proveitoso e util emprehendimento, visto como actualmente não ha disposição orçamentaria a esse fim destinada.

"Vou, portanto, fazer um appello ao proverbial cavalheirismo de Vv. Ss., rogando-lhes que se dignem auxiliar-me nesse intuito; e muito confio que não se dedignarão de concorrer para a projectada bibliotheca, enriquecendo-a com uma das obras de suas bem providas estantes.

"Releva dizer que serão preferiveis os livros em portuguez, pois que poucos detentos estarão habilitados á leitura em outro idioma. Com apreço e consideração, assigno-me—De Vv. Ss. criado attento e venerador, *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*."

Modas. — Do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, extrahimos o seguinte, que lhe é communicado pelo seu correspondente de Paris:

« Em quanto a mim confesso que exitaria ainda mais em compral-as. Ha modas que, ainda mesmo que vinguem, toda a mulher sensata deve evitar. As fazendas lisas são sempre bonitas, e agradam sempre; e o que denota bom gosto é sempre moda.

« Recommendo-lhe o seguinte trajo, que foi aconselhado a uma minha amiga a quem não ficou *toilette* de meia estação do anno passado, e que tem vestidos de *faille* preta; assegurando-lhe que fica vestida segundo a moda:

« Saia, tendo uma pequena cauda, ou arrastando um pouco por detraz, que forme uma larga prega concava sem enfeite algum. O panno da frente cose-se ou une-se aos dos lados por meio de franzidos entremeados por pequenas pregas que o deixam tufar um pouco. Os pannos dos lados são feitos pela mesma forma, mas enfeitam-se com grandes *pattes* ponteagudas de velludo, avivadas com viezes de *faille* postas atravéz, e fixadas no bico por um botão de *faille*.

« O panno da frente enfeita-se de cada lado com um rufo de velludo, á *tête plissé*. O corpo com abas, guarnece-se em todo o contorno com um viez de velludo com a largura de 5 centimetros, e deve fechar adiante por colchetes; um plastrão, em forma de jaqueta, com largos virados deve abotoar em tres botões de *faille* de cada lado. As abas cortadas aos lados, isto é, fendidas no sentido vertical até a cintura formam no meio das costas uma larga prega concava, e outra simples de cada lado; estas ultimas enfeitam-se com virados de velludo e um botão de *faille*. As mangas terminam em baixo por um canhão de velludo da largura de 5 centimetros e meio; o canhão tem no centro um pequeno *bouillonné* de *faille*; botões de *faille* completam o punho.

« Pelo que respeita ás couraças, ás saias graciosamente enfeitadas na prega concava do panno de traz, ás *quilles agrémentiés*, aos aventaes curtos e bem fartos, ás *écharpes nouées* que sopeiam ou puxam as saias para traz deixando pronunciar as fórmas, ás *écharpes* e manteletes, n'uma palavra, todos esses enfeites e peças do trajo designados pelos nomes barbaros e ridiculos, sem traducção, inventados pelas modistas de Paris; o typo, emfim, da moda actual ficará em vigor durante a proxima estação, salvo a modificação das côres, e a espessura das fazendas.

" De algumas modistas de Paris tem sahido ultimamente para certas senhoras que estão de passagem em Londres vestidos com saias lisas enfeitadas com *quilles*. Os enfeites em forma de avental não offerecem novidade alguma; as saias pelo lado de traz, enfeitadas transversalmente com folhos, cahiram completamente de moda. Os chapéos de feltro que este anno se usaram em Paris permittem ás senhoras que não pensem em chapéos de meia estação; mudam-lhes apenas os enfeites de velludo por outros de *faille*. Os de visitas e theatros, (de meia estação) são lindas *capotes* de *foulard* adamascado, côr de creme e *faille coulissée* branca, ou de côres claras com largas *brides*; para o verão esperam-se os chapéos de palha de grandes abas á pastora. »

Novidades. — A bem conhecida loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1º de Março n. 13, acaba de receber pelo ultimo vapor chegado da Europa:

Superiores gorgorões de séda de côres para vestidos, fazenda de muito boa qualidade e do ultimo gosto.

Setins Macáu das mesmas côres dos gorgurões, para enfeites dos vestidos.

Gorgorão de séda branco, proprio para vestidos de noivas.

Lindos vestidos, feitos de alpaca, enfeitados, gostos inteiramente novos.

Baptistas de linho e séda lisas, de côres muito lindas, fazenda leve e inteiramente moderna para vestidos.

Leques de madreperola.

Chapéos e chapelinas para senhoras, ricamente enfeitadas e da ultima moda.

Casa de Detenção. — Movimento do dia 11 de abril de 1875:

Existiam presos 329, entraram 4, existem 333

A saber:

Nacionaes 250, mulheres 11, estrangeiros 24, escravos 41, escravas 7.

Alimentados pelos cofres publicos 249.

A saber: Sãos 231 e enfermos 18.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco Nery dos Santos, contusão.

Hospital portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 4 a 10 do corrente.

Ficaram em tratamento 41. Entraram durante a semana 12. Total 53.

Sahiram curados 12. Falleceram 2. Ficam em tratamento 39. Total 53.

Entra de semana o Sr. mordomo José Paulo Botelho.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, do dia 5 ao dia 11 de abril de 1875, foi o seguinte:

Existiam 416, entraram 90, sahiram 65, falleceram 10, existem 431, sendo:

Homens 296 e mulheres 135.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 6 1/2, 6 1/3, 7 1/2, 7, 6 1/2, 7, 6 1/2, pelo Dr. Ramos, ás 7 1/2, 8 1/4, 8, 8 1/2, 8 1/4, 8 pelo Dr. Pereira da Silva; ás 8 1/3, 8, 8 1/2, 8 1/4, 9, 8 1/4, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 6 1/3, 7 1/2, 7 1/4, 8, 8 1/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante; ás 7, 7, 7, 7, 7 1/4, pelo Dr. Maia; ás 7, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7, 8 1/4, 7 1/3, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

Manoel Gomes; tuberculos pulmonares.

Francisca Maria do Espirito Santo; marasmo.

Bernardo Damião França; gangrena no pé,

Delphina Maria da Conceição; diarrhea.

Leandra Maria da Conceição; bronchites.

Francisco; marasmo.

Giovani Fraznal; febre amarella.

Manoel de Barros Soutinho; febre amarella.

Rosa de Aguilhar Lobo; tuberculos pulmonares.

Felippe Nery Pereira, encephaloide do maxillar superior.

Passageiros. — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pará*:

A. S. Faria, Alfredo Henrique Garcia, sua senhora, 6 filhos e 7 criados, D. Julia F. do Rego e um criado, Dr. Francisco José Meira, D. Anna Isabel da Cunha Lobo, 3 filhos e um escravo, Dr. Manoel J. da Silva e um criado, Dr. José Campana, José Castellões, Pierre Bernardo, Octave Brest, Jules Dabayes, Pedro Ferras, Clemente Lopssino, José Solor Bonette e sua mulher, D. Vicencia Maria da Conceição e sua filha, D. Anna Maria da Conceição, Albino Gonçalves Maia, Gustavo Bento de Sant'Anna, Sala-Ome Bons, Geacome Spiller, Geovani Ruggio, Bernardo Bento e sua mulher, Francisco Pietre e um escravo a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Mandahu*:

José Antonio Coelho Ramalho e um filho, Domingos escravo, José Sanbuci, Manoel Francisco Pereira, Emiliano Maximo.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Marquez de Caxias*:

Bento Joaquim de Medeiros, Frederico Pierry, Thomaz Hogghung, Antonio Gonçalves Netto Francisco Manoel dos Santos, José Pinto Monteiro e Joaquim de Souza Ferreira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 10 do corrente:

Senhorinha Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Bôa-Vista; phtysica pulmonar.

Julia, branca, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; marasmo.

Mariana, branca, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; bronchite.

Rosa de Aguilhar Lobo, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares;

Felippe Nery Pereira, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Bôa Vista, hospital Pedro II; encephaloide do maxillar esquerdo superior.

João Fernandes Vieira, branco, Ceará, ignora-se a idade, solteiro, Recife; beriberi.

Joaquim Correia Moreira, branco, Portugal, 16 annos; febre amarella.

Manoel Ferreira Moutinho, branco, Portugal, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; anemia.

Manoel, escravo, pardo, Pernambuco, 50 annos, ignora-se o estado, Bôa Vista; hernia.

Joanna Francisca de Souza, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; rheumatismo articular.

Virginia, parda, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; enterite.

José Joaquim Casado, branco, Portugal, 38 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

Antonia Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, Recife; apoplexia.

— 11 —

Um parvulo encontrado na porta da igreja da Conceição dos Militares, mandado pela policia.

José Caetano Pires de Souza, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; dyspepsia

Antonio Moraes Brekenfeld, branco, Pernambuco, 48 annos, casado, Bôa-Vista; ascite.

Joaquim, escravo, preto, Africa, 54 annos, solteiro, S. José; pryohemia.

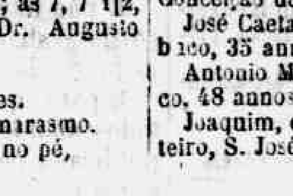

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, RELATIVAMENTE AO MEZ DE MARÇO DE 1875.

ENTRADA.

Receita:			
Producto de bilhetes de passageiros		11:730$440	
Idem de assignaturas		2:500$000	
Idem de carga		608$400	
Idem de expressos		30$000	
Idem de telegrammas		4$000	14:872$840
Multas impostas a empregados		54$094	
Materiaes vendidos inteiramente inutilisados		45$830	
Aluguel de parte da casa da Encruzilhada occupada pelo destacamento de Belém, 3 mezes vencidos em 31 de dezembro proximo passado		30$000	130$924
Deposito dos empregados			160$000
8 acções preferenciaes emittidas			1:600$000
			16:763$764
Saldo do mez de fevereiro proximo passado			6:539$877
			23:303$641

SAHIDA.

Ordenados e ferias:			
Trafego — Movimento	1:983$666		
Trafego — Estações	1:442$743		
Trafego — Carga e lastro	748$020	4:173$429	
Conservação da linha		301$200	
Conservação do trem		1:002$650	
Administração — Directoria			
Administração — Thesouraria	50$000		
Administração — Fôro	58$332		
Administração — Escriptorio	280$000	388$332	5:865$611
Diversas despezas: Materiaes, azeite, impostos, objectos de escriptorio e outras despezas			2:775$895
Credores geraes: Pagos por conta deste e de mezes anteriores			431$000
Diogo Baptista Fernandes: Dinheiro para occorrer ás despezas com as questões desta companhia			120$000
Obra nova: Ferias		837$730	
Materiaes		1:517$830	2:355$580
Pagamento de depositos			40$000
			11:588$086
Saldo que passa para o mez de abril proximo futuro			11:715$555
			23:303$641

Escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 31 de março de 1875.

O thesoureiro,
Luiz José Pinto da Costa.

QUADRO da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe no mez de março de 1875, comparada com a de igual mez do anno de 1874.

	1875	1874	Maior receita Em 1875	Em 1874
Producto de bilhetes	11:730$440	10:874$420	856$020	$
Idem de assignaturas	2:500$000	2:190$000	310$000	$
Idem de carga	608$400	499$500	108$900	$
Idem de expressos	30$000	30$000	$	$
Idem de telegrammas	4$000	$	4$000	$
	14:872$840	13:593$920	1:278$920	$

Escriptorio da companhia, em 10 de abril de 1875.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

Despeza com o custeio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, no mez de março de 1875, comparada com a de igual mez do anno de 1874.

	1875	1874	Menor despeza Em 1875	Em 1874
Trafego	6:955$648	8:560$151	1:603$503	$
Conservação da linha	777$887	986$500	208$613	$
« do trem rolante	1:281$414	1:674$962	393$548	$
Administração	574$232	920$909	346$677	$
	9:590$181	12:142$522	2:552$341	$

Escriptorio da companhia, 10 de abril de 1875.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Assassinato de Iguarassú.

Srs. redactores. — Tendo Vv. Ss. publicado uma noticia de Iguarassú em que era attribuido o assassinato de Manoel Ferino ao padre Trajano da Providencia sendo-lhes transmittida dita noticia com as maiores inexactidões, para defesa desse respeitavel sacerdote, venho pedir-lhes a publicação dos autos de perguntas feitas ao mesmo e a Antonio Joaquim Bezerra, primo de Manoel Ferino, dos quaes se prova que o padre Trajano não tomou parte alguma na luta provocada por Manoel Ferino, e que a sua morte não foi em acto continuo ás cacetadas que levou, como lhes transmittio o noticiador.

O escravo que reagio acha-se sob a acção da lei, não se podendo tambem dizer que a policia de Iguarassú cruzou os braços diante de um crime que, depois de narradas as suas verdadeiras circumstancias, perderá o grão de atrocidade que se lhe quiz dar.

Como estou certo de que Vv. Ss. não teem outro empenho senão esclarecer a justiça e descobrir a verdade, espero que inserirão em seu jornal esta defeza que faço ao padre Trajano, cujo caracter sacerdotal e honrosos precedentes de uma vida morigerada, dão direito a esperar que se lhe faça a justiça que merece.

O padre Trajano insultado em seu proprio domicilio, evitando a lucta que o provocava Manoel Ferino, tido como homem perverso e sanguinario, e defendido por um seu escravo, que procura repellir o aggressor; as cacetadas do escravo não dariam lugar á morte de Manoel Ferino, se este, ferindo-se no proprio facão que trazia não houvesse despresado o ferimento, unico que recebeu.

Em todo o caso, provada e patente como está a innocencia do escravo, ainda mesmo que se o torne responsavel pela morte de Manoel Ferino, essa responsabilidade não póde attingir ao padre Trajano.

A justiça procedendo com todo o desassombro e independencia, não terá o poder de tornar criminoso o innocente.

Iguarassú, 9 de abril de 1875.

Um amigo

—

Autos de perguntas ao padre Trajano.

Respondeu, que estando hoje ás 7 horas da manhã tranquillamente em sua casa em a sala do interior, appareceu-lhe á porta da mesma, o pardo Manoel Ferino da Cunha, armado com um facão, e, depois de lhe ter dito que vinha reclamar providencias por ter alguns animaes delle respondente destruido parte de suas lavouras, o que fora com exactidão negado pelo mesmo respondente, dirigio-lhe palavras injuriosas e provocadoras, pelo que elle respondente, querendo furtar-se á necessidade de uma represalia, encaminhara-se para a sala da frente, porem Manoel Ferino, que, a muito era seu inimigo, e que trazia sinistro intento, como pouco antes havia confessado a Antonio Joaquim Bezerra, perante Jesuino de tal, rodeando a casa viera collocar-se na porta da frente, razão pela qual elle respondente voltara para a sala do interior, para onde de novo dirigira-se Manoel Ferino, que manifestando o intuito de entrar para offender sem duvida a elle respondente, o seu escravo de nome José, que neste momento chegava do rio com um pote d'agua, arreando este, lançara mão de um pão, e se collocara em frente de Ferino para obstar que elle offendesse a elle respondente, e que, sahindo para prevenir qualquer luta, Manoel Ferino tentou feril-o com o facão, pelo que o dito escravo José vio-se obrigado na sua defeza e na de seu senhor a usar do pão que tinha, dando duas pancadas no mencionado Ferino, o qual, cahindo, ferio-se na mão com seu proprio facão, que por isso largou, sendo apanhado por José, cujo facão é o mesmo que elle respondente entrega neste acto ao Sr. delegado.

Disse mais que Manoel Ferino, levantando-se logo depois de cahir dirigio-se para sua casa, onde se acha sem ser convenientemente tratado.

Perguntado onde se achava o seu escravo José, que não foi encontrado pela policia?

Respondeu que receiando elle ser preso, ausentara-se; mas que elle respondente, a quem corre o dever de defender esse seu escravo que expoz a sua vida para salvar a delle respondente, compromette-se mandar procural-o para entregal-o a prisão, afim de ser devidamente julgado.

E mais não disse, etc, etc.

1ª testemunha.

Antonio Joaquim Bezerra, primo de Manoel Ferino.

Respondeu, que estando na manhã de [illegible] em sua taverna na campina da feira, passara-lhe pela porta Manoel Ferino da Cunha, com um facão, que é o mesmo que neste acto lhe foi apresentado pelo delegado, e voltando logo depois comprara-lhe quatro tapiocas, e accendera um cigarro depois do que lhe dissera que tendo pedido providencias ao padre Trajano Estevão da Providencia para que seus animaes não continuassem a destruir suas lavouras e não as tendo elle dado, estava resolvido naquelle momento a ir á casa do mesmo Trajano dizer-lhe muito desaforo, isto é, dizer-lhe aquillo, que elle nunca tinha ouvido de pessoa alguma, succedesse o que succedesse; pelo que ella testemunha lhe rogara que tal não fizesse, visto como já tendo Manoel Ferino insultado, não havia muito tempo, a pessoa da familia do mesmo padre e achando-se por isto ambos indispostos, podia essa nova provocação de Manoel Ferino trazer consequencias fataes, que Manoel Ferino não aceitando o seu conselho, sahira dizendo que não cedia a pedido de pessoa alguma, palavras que foram ouvidas por Jesuino de tal que se aproximava nesta occasião de sua casa.

Disse mais que algumas horas depois ouvira dizer a muitas pessoas que tendo Manoel Ferino ido com effeito á casa do reverendo Trajano, e tendo nessa occasião com insistencia procurado offender ao mesmo Trajano, a quem injuriara com palavras grosseiras, um escravo do referido padre, de nome José, tomando a defeza de seu senhor, na luta provocada por Ferino, dera neste duas bordoadas e lhe tomara o facão, pelo que Ferino, voltando á sua casa ahi fallecera no dia 5; não sabendo ella testemunha se em consequencia dessas pancadas ou se por outro motivo superveniente.

Disse, finalmente que sabe, por ver, que a destruição de que queixara se Manoel Ferino era assás insignificante, visto que consistia no aparamento de tres ou quatro pés de milho e no quebramento de um pão de roça; sendo que algum estrago que nelle notou nessa roça fôra proveniente das enxurradas.

E mais não disse, etc. etc.

(Da *Provincia*.)

Transferencia do voto.

Com muita razão, não só em casa dos Srs. Aguiar & C. como em outras, devem persuadir-se que fui pago depois de ter dado voto significativo contra a proposta do Sr. João Tavares Cordeiro. Ficou prejudicada e é natural que para ser aceita, elle pagasse a um credor que decidisse em seu favor; haviam 2 votos contra e só o meu podia ser mais facil, porque o dos curadores fiscaes era-lhe mais impossivel.

Daqui, todas as probabilidades de eu ter aproveitado, para ser pago, visto que reformei o voto e foi aceita a proposta,

O que se pensa, o juizo que se faz neste sentido dista muito da realidade ou da verdade.

Por um fim muito differente me achei na sala das audiencias quando estavam os credores do Sr. João Tavares, para fazer o contrato de união; então, lembrei-me do pedido que ha tempos me havia feito um amigo; sem ser do meu costume, pela primeira vez assisti o contrato de união no dia 8 do mez corrente.

Incommodei-me bastante quando vi a nota dos creditos passar de credor para credor, sem que a maior parte delles ao menos fingisse que a verificava; examinei a nota, e visto que não achei meu credito certo, fiz sciente ao Sr. juiz.

O fallido fundamentou os motivos, e pedio aos credores e ao Sr. juiz, que aceitassem o credito como eu indicava ser exacto, porém, eu não consenti na alteração e aceitei com muito gosto o que estava na nota.

Veio depois a proposta, teve esta a mesma sorte de passar de um para outros, quasi sem ser apreciada, e notei o que o Sr. João Tavares Cordeiro propunha, *não eram todos anjinhos ou innocentes*; na votação, já muitos tinham aceitado a proposta e parecia que era aceita quasi por unanimidade, por isso entendi votar ao contrario *declarando que votava contra, e visto que ia ser vencido na votação, o que me tocava; desde já a dedicava ao hospicio dos alienados desta provincia.*

Poucos credores faltaram, mas as quantias destes unidas ao voto dos curadores fiscaes e ao meu, prejudicaram a proposta; dous votos contra venceram os 47 a favor, ficando muita gente constrangida, assim como eu com este acontecimento que não esperava, razão porque um amigo da familia do Sr. João Tavares Cordeiro foi pedir-me para que salvasse este, que me pagava aquelle tudo á vista, recusei a offerta, dizendo-lhe, que sendo ainda admissivel a reforma do meu voto, muito prazer tinha em beneficiar o moço e motivar satisfação á sua familia, *mas que eu não recebia nada absolutamente.*

Ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, pedi-me concedesse permissão de reformar o voto, — *fez-me este ver a inconveniencia, mas que estava convencido que eu não praticava indignidades que se costumavam dar nestas circumstancias, que sabia que eu era independente e conhecia o meu caracter, pelo que concedia-me faculdade para reformar.*

Agradeci ao Sr. juiz a justiça que me fazia, declarei-lhe que desejava ficassem satisfeitas as pessoas que compunham aquella grande reunião, *observou-me o Sr. juiz que era grande só no numero* e que o moço ficasse rehabilitado; razões estas que me levaram a reconsiderar e a reformar o voto, aceitando a proposta em consciencia — *mas não por transacção.*

Não recebi e nem recebo, directa ou indirectamente, quantia alguma de que me é devedor o Sr. João Tavares Cordeiro, os 10 0/0 sobre a importancia a que tenho direito, pertencem ao hospicio de alienados desta provincia, e fica autorisado o Sr. thesoureiro, a vir ou mandar receber, assim como o Sr. João Tavares Cordeiro, a satisfazer áquelle hospicio.

Recife, 12 de abril de 1875.

Antonio Francisco Corga

—

Da *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco*, de hoje, consta que fui jubilado na cadeira de musica do gymnasio provincial por portaria da presidencia de 9 do correcte.

Para evitar qualquer duvida a semelhante respeito julgo conveniente declarar que não requeri jubilação nem a promovi em tempo algum directa ou indirectamente.

O acto da presidencia foi todo espontaneo com relação a mim, que só tive delle conhecimento depois de publicado no *Diario*.

Diz-me a consciencia que nunca deixei de cumprir com os meus deveres durante 19 annos e 2 mezes de effectivo exercicio, e que a estima e consideração com que fui sempre distinguido pelos meus chefes e collegas fallam muito alto em meu favor.

Isto me basta e satisfaz.

Recife, 10 de abril 1875.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura em Pernambuco.

Tendo sido approvados os estatutos desta sociedade pelo decreto n. 5,518, de 31 de dezembro de 1873, e acabando de ser satisfeitas as ultimas prescripções legaes em vigor, nós, abaixo assignados, convocamos em virtude do art. 67 dos mesmos estatutos a todos os *senhores* constantes da *lista* seguinte, que vai firmada pelo gerente, para comparecerem a 3 de maio proximo futuro, na casa n. 7 da rua da Imperatriz, 1º andar, ás 11 horas do dia, afim de tratarem nos termos dos mesmos estatutos da nomeação dos *funccionarios* da sociedade e dos membros do *conselho administrativo*, que teem de servir até 28 de setembro futuro; e bem assim providenciarem sobre toda economia da mesma sociedade.

No escriptorio de advocacia do Rvm. Dr. Cunha e Figueiredo e na livraria do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, os *Srs. socios* encontrarão a ultima edição dos estatutos, mediante recibo.

Cumpre-nos advertir, que sendo illimitado o numero de socios, não ficam encerradas as assignaturas com a publicação da presente *lista*; pelo contrario, esta publicação revelando quanto pode ainda augmentar-se esse numero, servirá ella de incentivo a esse augmento, visto ser do interesse dos socios actuaes procurarem ter o maior numero de companheiros; porquanto não havendo joia de entrada, nem onus pecuniario invariavel, d'ahi resulta regular-se o encargo de cada um pelo numero de todos, ficando aquelle encargo ou onus na razão inversa desse numero, de sorte que tanto maior for tal numero quanto mais suave sera aquelle onus para cada socio. Onus que é marcado temporariamente pela Assembléa ou pelo Conselho na sua falta e segundo as necessidades da sociedade, não podendo passar de 50$ no maximo por anno e por cada assignatura. (Art. 11). No caso, porém, de haver contribuição para introducção de qualquer melhoramento, a *sociedade* terá de ser indemnisada mediante as mais solidas garantias; e neste ultimo caso, e só para tal fim, o concurso obrigatorio de cada socio não pode passar de 100$, na quantia essa que por fim tem de ser-lhe restituida com juros pelo menos de 6 0/0 ao anno, integralmente, no caso de generalisação dos melhoramentos agricolas (secção 2ª do Cap. V), ou com o abate da quinta parte, no caso de introducção de melhoramentos desconhecidos na provincia (art. 16 combinados com os arts. 43 e 44 dos estatutos)

Outrosim, devemos lembrar.

1.º Que cada socio na assembléa geral vota na proporção de suas assignaturas effectivas, salva a limitação do § 1º do art. 9º;

2.º Que os de duas assignaturas podem tomar parte nas discussões do conselho (art. 7º combinado com o § 3º do art. 6º;

3.º Que os de quatro teem voto ahi com os membros eleitos (art. 10) e podem votar por procuração (art. 8º;

4.º Que os de oito teem os mesmos direitos, accrescendo-lhes a faculdade de restringirem o numero de suas assignaturas, depois de um anno, sem prejuizo desses direitos (§ 1º do art 8º;

5.º Que o de maior numero de assignaturas faz parte da superintendencia, independentemente de eleição; mas só no caso dessas assignaturas serem tomadas opportunamente, como podem se-lo ainda.

Finalmente em attenção a todas essas considerações, e a que na sessão de 3 de maio tem de ser organisado o referido *conselho* e bem assim a *secção de superintendencia*, declaramos tambem por este, que até o dia 1º de maio receberemos pedidos feitos, quer por cartas postas em qualquer dos lugares acima designados, quer pela imprensa diaria, em relação tanto a aquelles senhores que pretenderem ser socios, como ao numero de assignaturas, que os actuaes pretenderem tomar, além das inseridas adiante de cada nome da lista, agora publicada

Recife, 8 de abril de 1875

Ignacio de Barros Barreto.
Padre *Antonio da Cunha e Figueiredo.*

—

Lista alphabetica dos socios effectivos da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco, até 6 de abril de 1875.

Os Srs.:

1 Senador Alvaro Barbalho Echôa Cavalcante, engenho Pirangy — 1 assignatura.
2 Tenente-coronel Amaro Gomes da Cunha Rebello, dito Tracunhaem — 1 dita.
3 Padre Antonio da Cunha e Figueiredo, Recife — 2 ditas.
4 Tenente-coronel Antonio Guedes Gondim, engenho Paraguassu — 1 dita.
5 Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, dito Arandu — 4 ditas.
6 Aggêo Velloso Freire, dito Mangueira — 1 dita.
7 Aureliano de Barros e Silva, dito Barra — 1 dita.
8 Dr. André Cavalcante de Albuquerque, dito Utinga — 1 dita.
9 Coronel André Dias de Araujo, dito Noruega — 2 ditas.
10 Austreclinio de Castro Sá Barreto, Poço — 2 ditas.
11 Antonio Joaquim de Souza Leão, engenho Jurissaca — 1 dita.
12 Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, dito Mameluco — 2 ditas.
13 Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, dito Minas Novas — 1 dita.
14 Antonio Fernandes de Barros, Jardim (Cabo) 1 dita.
15 Aristoteles Carneiro da Cunha, dito Taquary — 1 dita.
17 Dr. Augusto de Souza Leão, dito Capibribe — 1 dita.
16 Allan Paterson, fundição geral — 2 ditas.
18 Alberto Gwey, fundição Bowman — 1 dita.
19 Antero Vieira da Cunha (barão de Araripe), engenho Novo Cabo — 1 dita.
20 Antonio dos Santos Pontual, dito Cabeça de Negro — 1 dita.
21 Antonio dos Santos de Souza Leão, dito Javemda — 1 dita.
22 Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, Coelhas — 1 dita.
23 Antonio Victor de Sá Barreto, Caxangá — 1 dita.
24 Americo Cavalcante de Albuquerque, engenho Massanassuzinho — 1 dita.
25 Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, dito Ypirenga.
26 Antonio Netto Carneiro Leão, dito Coimbra — 1 dita.
27 Barão de Aragagy, dito Siqueira — 4 ditas.
28 Barão de Campo-Alegre, dito Boa Vista — 2 ditas.
29 Barão de Guararapes, Engenho Velho — 1 dita.
30 Dr. Bento José da Costa, dito Salgado — 1 dita.
31 Bento José Ramos de Oliveira, dito Salgado — 1 dita.
32 Barão de Morenos, dito Morenos — 4 ditas.
33 Barão de Mercês, dito Mercês — 1 dita.
34 Belmino da Silveira Lins (barão da Escada), dito Limoeiro — 2 ditas.
35 Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade, engenho Novo (Goyanna) — 1 dita.
36 Barão de Palmares, dito Cuiambuca — 1 dita.
37 Barão de Utinga, dito Matapissuma — 4 ditas.
38 Barão de Villa-Bella, dito Caraúna — 1 dita.
39 Barão de S. Braz, dito Pao Santo — 2 ditas.
40 Eduardo Carneiro Leão, dito Retiro — 1 dita.
41 Coronel Coriolano Velloso da Silveira, dito Ribeirão — 2 ditas.
42 Clementino de Mesquita de Barros Wanderley, dito Para — 1 dita.
43 Casemiro Lucio Jorge, dito Contendas — 1 dita.
44 Christovão de Barros Rego, dito Conceição de Ipojuca — 1 dita.
45 Caetano de Queiroz Monteiro, dito Campestre — 1 dita.
46 Cincinato Velloso da Silveira, dito Segredo — 1 dita.
47 Cardoso & Irmão, fundição da rua do Brum — 1 dita.
48 Davino dos Santos Pontual, engenho Batateira — 1 dita.
49 Emilio Pereira de Araujo, dito Ajudante — 1 dita.
50 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, dito S. Francisco — 5 ditas.
51 Francisco Accioli de Gouveia Lins, Recife — 2 ditas.
52 Firmino de Freitas Nogueira, engenho Conceição Nova — 1 dita.
53 Florismundo da Silveira Lins, dito Giquy — 2 ditas.
54 Coronel Francisco de Barros e Silva (barão de Pirangy), dito Jaguaribe — 4 ditas.
55 Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Recife — 1 dita.
56 Felippe de Sá e Albuquerque, engenho Pindoba — 4 ditas.
57 Felippe de Souza Leão, dito Ilha das Cobras — 1 dita.
58 Francisco da Rocha Pontual, dito Mariquita — 1 dita.
59 Francisco das Chagas Oliveira, dito Escada — 1 dita.
60 Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva, dito Cachoeira Lisa — 1 dita.
61 Francisco de Paula de Albuquerque Lima, dito Pimentel — 1 dita.
62 Firmino Pereira de Brito, Escada — 1 dita.
63 Fabio Velloso Freire, engenho Canto Escuro — 1 dita.
64 Francisco Manoel Wandeley Lins, dito Bom Successo — 1 dita.
65 Francisco Manoel de Souza Oliveira, dito Japirú — 1 dita.
66 Francisco Lins Paes Barreto, dito Sibiró — 1 dita.
67 Francisco Carneiro Rodrigues Campello, dito Cedro — 1 dita.
68 Francisco de Vasconcellos Lins, dito Paraná — 1 dita.
69 Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Recife — 1 dita.
70 Coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, engenho Aratangy — 1 dita.
71 Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, dito Anjo — 1 dita.
72 Henrique Augusto Millet, dito Saltinho — 1 dita.
73 Henrique Marques Lins, dito Limeira — 4 ditas.
74 Ignacio de Barros Barreto, dito Macujé — 2 ditas.
75 Irenêo Januario de Oliveira, dito Maurity — 1 dita.
76 Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, dito Abreu — 1 dita.
77 José Mendes Carneiro de Souza Bandeira, dito Arimunan — 1 dita.
78 Desembargador José Felippe de Souza Leão, dito Cabra Velha — 1 dita.
79 Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, dito Poço (da Luz) — 1 dita.
80 José Henriques Salles de Abreu, dito S. Paulo — 1 dita.
81 Capitão José Caetano de Albuquerque, dito
82 José de Castro Paes Barreto, dito Buraréma — 1 dita.
83 João Pinto de Lemos, dito Jacaré — 1 dita.
84 Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcante, dito Marrecas — 2 ditas.
85 João Marinho de Souza Leão, dito Serraria — 1 dita.
86 João Manoel de Barros e Silva, dito Bujari — 1 dita.
87 Joviciano Irineu Paes Barreto, dito Oriental — 1 dita.
88 João Pereira Chaves, dito Cachoeira — 1 dita.
89 Coronel José Corrêa de Oliveira Andrade, dito Miranda — 1 dita.
90 José Dias da Silva Junior, dito Recreio — 1 dita.
91 Tenente coronel Joaquim José Gomes de Oliveira, dito Canna Brava — 1 dita.
92 Joaquim Felicio de Sá Barreto, dito Contraçude — 1 dita.
93 Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, dito Jardim (Olinda) — 1 dita.
94 João Luiz Gonçalves Ferreira, dito Araribá Baixo — 1 dita.
95 Tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira, dito Barbalho — 2 ditas.
96 José Pereira de Araujo, dito Bamburral — 1 dita.
97 João de Barros e Silva, dito Maracujá — 1 dita.
98 Dr. Joaquim Francisco Cavalcante Lins, dito Pão Amarello — 1 dita.
99 Joaquim Theodoro da Silva Cysneiro, dito Castillo — 1 dita.
100 José da Silva Cysneiro Guimarães, dito Utinga — 1 dita.
101 José Francisco Ferreira, dito Cassupim — ditas.
102 Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque, dito Improviso — 1 dita.
103 Dr. João Augusto do Rego Barros, dito Massaussu — 1 dita.
104 Dr. João Carneiro Leão, dito Martapagipe — 1 dita.
105 Coronel João Felix dos Santos, dito Riqueza — 2 ditas.
106 Major José Antonio de Brito Bastos, dito do Meio — 4 ditas.
107 Dr. João Francisco de Arruda Falcão, dito Siberia — 2 ditas.
108 José Rufino Bezerra Cavalcante, dito Serra — 1 dita.
109 Capitão José Rodrigues de Oliveira Lima, dito Muribeca — 1 dita.
110 Tenente coronel José Thomaz Machado Portella, dito Novo (Muribeca) — 1 dita.
111 Major Joaquim Monteiro Guedes Gondim, dito Meirim — 1 dita.
112 Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, Recife — 1 dita.
113 Dr. João Martins da Silva Coutinho (mudado) — 1 dita.
114 Laurentino José de Miranda, engenho Estrella — 1 dita.
115 Lourenço Bezerra Alves da Silva, dito Utinga de Baixo — 1 dita.
116 Luiz Felippe de Souza Leão, dito S. Ignacio — 1 dita.
117 Luiz Francisco de P. Cavalcante de Albuquerque Lacerda, dito Ilha — 1 dita.
118 Lourenço de Sá Albuquerque, dito Firmeza — 1 dita.
119 Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, dito Fernadas — 1 dita.
120 Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, dito Malemba — 1 dita.
121 Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, dito Mauricéa — 1 dita.
122 Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, dito Guerra — 2 ditas.
123 Manoel Carneiro Leão, dito Muribequinha — 2 ditas.
124 Manoel Francisco de Souza Leão, dito Jaguaribe — 2 ditas.
125 Coronel Manoel Pires Ferreira, dito Bulhões — 1 dita.
126 Capitão Manoel Olympio Carneiro Leão, dito Tapagy — 1 dita.
127 Major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, dito Campo Alegre — 1 dita.
128 Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro, dito Minhoca — 1 dita.
129 Martinho Rodrigues Lopes, dito Velleta — 1 dita.
130 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Recife — 2 ditas.
131 Coronel Marcionillo da Silveira Lins, dito Sapucagy — 4 ditas.

132 Dr. Manoel Buarque de Macedo (ausente)—1 dita.
133 Manoel de Barros Barreto, Recife—2 ditas.
134 Manoel Cavalcante de Albuquerque, engenho Cachoeira—4 ditas.
135 Manoel Gomes de Barros e Silva, dito Progresso—1 dita.
136 Manoel Antonio Dias, dito Rôla—1 dita.
137 Manoel Antonio Gomes, dito Anhumas—1 dita.
138 Manoel Antonio dos Santos Dias, dito Jundiá—1 dita.
139 Manoel Thomé de Jesus, dito Barra Nova—1 dita.
140 Dr. Manoel Neto de Souza Bandeira, (ausente)—1 dita.
141 Manoel da Rocha Lins, engenho Pilões—1 dita.
142 Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, dito Arassagy—1 dita.
143 Manoel Peres Jacome da Gama, dito Agua Fria—1 dita.
144 Manoel Januario de Barros, dito Esperança—1 dita.
145 Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, dito Tapera—1 dita.
146 Major Paulo de Amorim Salgado, dito S. André—4 dias.
147 Dr. Paulo de Amorim Salgado, dito Tibiri—1 dito.
148 Dr. Paulo José de Oliveira, Monteiro—1 dita.
149 Prisciliano de Barros Accioli, engenho Tinôco—4 ditas.
150 Pedro Cavalcante de Albuquer Mchôa, dito Canôa Grande—1 dita.
151 Pedro Francisco de Albuquerque, dito, Carsuipe—1 dita.
152 Pedro Barbosa da Silva,—1 dita.
153 Perminio Francisco de Paula Mesquita, dito Bemfica—1 dita.
154 Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos, Escada—1 dita.
155 Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, engenho Riqueza—1 dita.
156 Dr. Symphronio Cesar Coutinho, dito Cannavieira—1 dita.
157 Major Ursolino Cavalcante do Rego Vasconcellos, dito Borges—1 dita.
158 Tenente coronel Valentiniano do Rego Barros, dito Pedregulho—1 dita.
159 Vicente de Carvalho Cysneiro Cavalcante, dito Providencia—1 dita.
160 Vicente Mendes Wanderly, dito Pontal—2 ditas.
161 Visconde de Saussuna, Pombal—2 ditas.

Conforme com os ducumentos e apontamentos em meu poder.

O gerente, *Ignacio de Barros Barreto.*

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecitomen, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-seha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar mascavado purgado — 1$900 por 15 kilos, sabbado.
Assucar bruto bom—1$600 por 15 kilos, sabbado
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 26 3|4 d. por 1$000, sabbado.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 d|v. ao par, sabbado.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10. . .	336:595$594
Idem do dia 12.	33:007$938
	369:603$532

Descarregam hoje 13 de abril de 1875

Lugar francez — *Rio Grande* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.
Barca portugueza — *Pereira Borges* — cal e farello para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez — *Mary Miller* — machinismo já despachado para o 1º ponto.
Patacho inglez — *Brothers* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Lugar allemão — *Neptun* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.
No brigue inglez — *Florence* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca portugueza — *Linda* — sal já despachado para terra.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 12 Á 17 DE ABRIL DE 1875.

Algodão em rama ou lã—477 rs. o kilo.
Assucar mascavado—107 rs. o kilo.
Assucar—branco 190 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 479 rs. o kilo.
Carvão — animal 100 rs. o kilo.
Folhas—medicinaes 500 rs. o kilo.
Lã — de suama ou barriguda 666 rs. o kilo.
Borracha—de leite de mangabeira 1$362 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1875.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.
O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Importação.

Vapor inglez *Cincora*, entrado de Glasgow em 10 do corrente e consignado a Simpson & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Alpista 25 meias barricas a Eduardo Moreira & C., 20 a Ferraz & Pereira, 5 a Moreira Pereira & C. Amendoas 1 barrica a Jorge Tasso.

Batatas 43 meias caixas a Beltrão & Filho, 12 a Justo José Gomes Teixeira & C. Bagas de sabugueiro 2 fardos a Duarte de Amaral & C., 1 a Jorge Tasso.

Cebolas 50 caixas a E. R. Rabello, 25 a Antonio Marcelino Monteiro, 20 á ordem. Cominhos 25 saccos a Silva Guimarães & C. Cognac 13 caixas aos mesmos. Chouriça 24 ancoretas aos mesmos.

Doce e fructas seccas 4 caixas a Jorge Tasso.

Feijão 85 saccos á ordem. Figos 12 caixas a Duarte A. de Amaral & C.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C.

Massa de tomate 5 caixas a Moreira Pereira & C.

Passas 30 fardos aos mesmos, 15 a Manoel Taemaz da Costa.

Rotulos 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Velas de cera 70 caixas a Silva Guimarães & C. Vinho 5 pipas e 25 barris de quinto a João S. Carneiro da Cunha, 6 barris de quinto a Albino José Ferreira da Cunha, 15 aos consignatarios, 5 a Luiz Antonio Sequeira. Dito branco 9 barris de quinto a Albino José Ferreira da Cunha.

Carga de Glasgow

Barbante 5 fardos á ordem.

Chapas de ferro 30 a Hawkes & C. Cutilaria 1 caixa a Moreira, Halliday & C.

Ferragens 1 caixa a Hawkes & C.

Linha 1 caixa á ordem, 5 a Moreira Halliday & C., 1 a A. da Silva Azevedo.

Saccos de estopa 13 fardos aos consignatarios.

Tecidos 17 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Gonçalves Irmão & C., 23 a Alcoforado Vieira & C., 27 a João Narcizo & C., 2 a Monhard Mettler & C., 8 a Machado & Pereira, 12 a Fernande Carvalho & C., 23 á ordem, 57 a Brown Thompson & C., 153 aos consignatarios, 31 a Cramer Frey & C., 10 a Braga Son & C.

Garopeira nacional *Alliança*, entrada de Porto Seguro em 11 do corrente e consignada a C. C. da Costa Moreira, manifestou:

Farinha de mandioca 1,200 alqueires ao consignatario.

Brigue inglez *Florence*, entrado de New-York em 12 do corrente e consignado a Jorge Tasso, manifestou:

Alcatrão 10 barris a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Agua florida 50 caixas a Domingos Teixeira Bastos & Filho, 15 ao consignatario.

Banha 100 barris a Moreira Pereira & C., 50 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 50 ao consignatario. Breu 50 barricas ao mesmo, 6 a Manoel da Silva Faria & C. Bolaxinhas 100 barriquinhas ao consignatario, 50 a Cardoso Martins & C., 50 á ordem. Esteiras 25 rolos a E. José da Motta.

Farinha de milho 10 caixas a José J. Tasso. Farinha de trigo 425 barris ao mesmo, 400 a João Querino de Aguilar & C.

Graxa 5 barricas ao consignatario.

Kerosene 1,500 caixas a Antonio Francisco Corga, 500 a E. J. da Motta, 500 a Thomaz de Aquino Fonceca & Seccessores, 200 a Manoel Duarte de Figueiredo, 200 á ordem, 150 ao consignatario,

Medicamentos 17 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Oleo 1 caixa ao consignatario.

Papel 100 resmas á ordem, 200 fardos ao consignatario.

Remos 93 a Beltrão & Filho.

Tonico 1 caixa a Domingos Teixeira Bastos & Filho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 10 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Memling*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 388 saccas com 29,462 kilos de algodão.

— No navio inglez *Martha*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 111 saccos com 8,325 kilos de assucar mascavado: Amorim & Cardoso 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— No navio inglez *Warrior*, para Liverpool, carregaram: H. & Labille 1,000 saccas com 72,836 kilos de algodão.

— No navio inglez *Vichi*, para o Canal, carregou: J. F. M. Guimarães 330 saccos com 24,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Blakood*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregaram: H. & Labille 1,030 saccas com 78,476 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *America*, para Liverpool, carregaram: F. da Costa & C. 236 saccas com 19,260 kilos de algodão; W. Hiatt & C. 1,296 ditas com 94,931 1|2 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregaram: Silva Guimarães & C. 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Olinda*, para o Canal, carregaram: Simpson & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Linda*, para Lisboa, carregou: A. B. Nogueira 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Rio da Prata, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 400 barricas com 45,172 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, para o Rio da Prata, carregaram: P. C. Maia & C. 50 barris com 6,500 litros de mel.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Francolin*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 275 barricas com 21,976 1|2 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,817 1|2 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, no patacho nacional *Colombo*, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 189 barricas com 14,566 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, na barca ingleza *Traveller*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 40,500 kilos de assucar mascavado.

— Para Santos, na barca portugueza *Saphira*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 2,800 saccos com 168,000 kilos de assucar mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10. .	3:970$504
Idem do dia 12	910$450
	4:880$95

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10.	9,222
No dia 12.	
Primeira porta	154
Segunda porta	82
Terceira porta	160
Trapiche Conceição . . .	396
	10,014

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 10.	19
No dia 12.	4
	23

Navios atracados 2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10. . .	16:212$346
Idem do dia 12.	2:254$342
	18:466$588

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10. . .	40:152$767
Idem do dia 12.	5:401$080
	45:553$847

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10. . .	9:730$079
Idem do dia 12.	2:251$569
	11:981$648

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 9	1:674$795	
Idem do dia 10	$	
		1:674$795
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 9	442$393	
Idem do dia 10	232$780	
		675$173
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 9	1:364$676	
Idem do dia 10	330$224	
		1:694$900
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	1:888$904	
Idem do dia 10	861$892	
		2.750$796
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	2:110$053	
Idem do dia 10	$	
		2:110$053
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 9	737$274	
Idem do dia 10	94$793	
		832$068
		9:737$785

Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Revista commercial

Da semana de 5 a 10 de abril de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 27 d. 26 7/8 d. 26 3/4 d. 26 5/8 d. e do banco 26 5/8 d. 26 1/2 d. por 1$.

Dito sobre dito, 3 d|v 26 1/2 d. e do banco 26 3/8 d. por 1$.

Dito sobre Hamburgo, 90 d|v 443 réis o reichmark, banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 357 réis o franco, e do banco 360 e 362 réis o franco.

Dito sobre dito, 3 d|v 365, 366 e 367 réis o banco.

Dito sobre Bordeaux, 3 d|v 367 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d|v 99 e 100 por cento e do banco 101 e 102 por cento de premio.

Dito sobre dita, 8 d|v 103 por cento de premio.

Dito sobre dita, 3 d|v 104 e 105 por cento de premio, banco.

Dito sobre dita e Porto, 90 d|v 99 e 100 por cento de premio, e do banco 101 e 102 por cento de premio.

Dito sobre o dito, 3 d|v 104 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Aveiro, 3 d|v 104 por cento de premio.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 e 15 d|v ao par.

Dito sobre o dito, 10 d|v e 1 por cento de desconto.

Dito sobre Bahia, 8 d|v ao par.

Desconto de lettras 11, 12, 10 e 8 por cento ao anno.

Algodão do sertão e de Macáo, 1ª sorte, 8$000 por 15 kilos.

Dito do dito e dito, mediano, a 7$000 por 15 kilos.

Dito do dito e dito, 2ª sorte, a 6$000 por 15 kilos.

Dito do Penedo, sem inspecção, 7$400 e 7$500 por 15 kilos.

Dito do Aracajú, sem inspecção, 7$500 por 15 kilos.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 7$900 e 8$ por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 por cento.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 8$500 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Dito de dito, mediano, a 8$000 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Dito de dito, 2ª sorte, a 7$200 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Entraram 2,208 saccas por terra e mar.

Assucar mascavado, purgado, 1$850 por 15 kilos.

Dito dito purgado, regular, 1$850 por 15 kilos.

Dito bruto, superior, 1$650 por 15 kilos.

Dito dito, bom, a 1$600 por 15 kilos.

Dito dito, regular, 1$5.0 por 15 kilos.

Dito Canal, 1$200 por 15 kilos.

Dito branco, 3ª sorte, boa, 3$300 por 15 kilos sem sacco.

Dito osmenos, 2$400 por 15 kilos sem sacco.

Entraram 24,618 saccos por terra e mar.

Fretes.— Para o Canal, carregando aqui. Assucar 40 schs. sem primagem.

Dito para Liverpool, carregando aqui, lastro de assucar, 20 schs. por tonelada, e algodão a 1/2 d. por libra, ambos sem primagem.

Dito para o Canal, carregando em Maceió. Assucar, 42/6 e 5 por cento.

Aguardente.— Venda a 56$ a pipa.

Arroz. — Chegaram 100 saccos, cotamos a 2$500 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Chegaram 53 caixas, cotamos a 10$ a duzia.

Dito dito em barris.— Chegaram 100 quintos, cotamos a 2$500 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, ultima venda, 15$000 por 15 kilos.

Banha.— Sem chegada, retalho a 958 réis e 1$002 réis o kilo.

Breu. — Sem chegada, cotamos a 9$ a barrica.

Batatas.— Chegaram, 1,000 gigas, ultima venda, 4$ a caixa de 2 arrobas e da velha a 3$500.

Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 1,000 barricas, retalha-se de 16$ a 20$ a barrica.

Carne.— Chegaram 653,618 kilos.

Couros seccos salgados.— Sem chegada, venda a 479 réis o kilo.

Cimento.— Chegaram 100 barricas, cotamos a 7$500 a barrica.

Cebolas. — Chegaram 125 caixas, cotamos a 10$000 a caixa.

Chá.— Sem chegada, ultima venda, a 2$614 e 4$683 o kilo, conforme a qualidade.

Café.— Chegaram 37 saccos, venda, de 2ª sorte baixa, a 7$180 por 15 kilos. A chegar.

Canela. — Sem chegada, cotamos a 1$655 e 1$742 o kilo.

Cominh s.— Sem chegada, cotamos a 9$ a arroba.

Cerveja Bass, Noruega e Tenente. — Chegaram 268 barricas, e cotamos aos preços seguintes:

Da Bass, cotamos a 6$ as inteiras e 7$ as meias.

Da Noruega, cotamos a 5$ as inteiras e 6$ as meias.

Da Tenente, cotamos a 3$ as inteiras e 4$ as meias.

Cognac. — Sem chegada, cotamos de 8$ a 22$ a duzia, conforme a qualidade.

Carvão de pedra.— Chegaram 1,015 toneladas, venda a 14$ a tonelada, posto a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 5,443 barricas. Deposito 16,589 barricas, e retalha-se aos preços seguintes:

Hungria, de 30$ a 31$000.
Trieste, de 23$ a 26$000.
Americana, de 16$ a 18$000.

Farinha de mandioca.— Chegaram 752 saccos. Deposito 3,000 saccos, venda de 6$ a 7$000 o sacco.

Figos. — Sem chegada, cotamos de 4$500 a 4$800.

Farello.— Chegaram 2,250 saccos, cotamos a 5$ o sacco.

Fumo em rolos.— Chegaram 100, ultima venda, de 12$ a 13$.

Dito em caixas.—Chegaram 132, ultimas vendas de 13$500.

Dito em latas.— Chegaram 50, ultimas vendas de 13$500.

Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 7$500.

Dita commum. — Sem chegada, retalho a 4$500.

Dita de Hollanda.— Sem chegada, não ha.

Dita de botijas.— Sem chegada, retalho a 340 e 360, por botija.

Ditaa de lanterna magica.—Sem chegada, não ha

Dita vida eterna.— Sem chegada, não ha.

Kerosene. — Sem chegada, venda a 3$800 a lata.

Louça ordinaria e fina.— Sem chegada, ultima venda, a 410 por cento de premio.

Dita fina.— Sem chegada, nominal a 320 por cento de premio.

Milho. — Chegaram 115 saccos, venda a 115 réis o kilo.

Massas.— Sem chegada, retalho a 7$ e 8$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas. — Chegaram 5 caixas, cotamos das latas amarellas a 2$505 o kilo, e das rôxas a 2$287 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$178 o kilo.

Dita franceza.— Chegaram 554|1 635|2 barris, venda a 1$394 o kilo.

Pimenta.— Sem chegada, cotamos a 1$045 o kilo.

Phosphoros.— Sem chegada, ultima venda do Nitedals a 2$400 a groza, e cotamos do Jonkopings a 2$600.

Papel de embrulho.— Chegaram 150 fardos, cotamos a 1$000 a resma.

Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 147 caixas, e retalha-se aos preços seguintes:

Dos flamengos, retalho a 3$200 e 3$300 o queijo.

Dos pratos, retalho a 1$960 e 2$178 o kilo.

Sal.— Sem chegada, ultima venda, 1$200 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 320 e 360 réis o kilo.

Dito da terra.— Venda a 320 e 460 réis o kilo.

Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 260 a lata de quarto.

Dita em barril.— Sem chegada, cotamos a 8$ o milheiro.

Toucinho.— Chegaram 100 barris, cotamos a 9$200 e 9$600 por 15 kilos.

Velas stearinas. — Sem chegada, cotamos a 440 e 480 reis o maço.

Vinagre.— Chegaram 25 pipas e 50 quintos, vendas de 105$ a 130$ a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 137 pipas e 100 quintos, aos preços seguintes:

Da Figueira, ultimas vendas a 180$ e 205$.

Do de Lisboa, ultimas vendas a 175$ e 180$.

Dito dito francez. — Sem chegada, retalho a 160$.

Dito branco francez.— Sem chegada, retalho a 230$.

Dito branco de Lisboa.— Chegaram 25 quintos, ultimas vendas a 220$ e 230$.

Dito do Estreito. — Sem chegada, retalho a 180$ e 190$.

Dito do Porto.— Chegaram 16 caixas, cotamos a 9$500 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Tron—65 dias, brigue inglez *Daisy*, de 350 toneladas, capitão Thomaz Dunca, equipagem 8, carga carvão; á ordem,

Maceió—16 horas, vapor inglez *Kepler*, de 1,759 toneladas, capitão E. Johnson, equipagem 44, carga algodão e outros generos; a Saunders Brothers & C. Veio receber ordens e seguio para Liverpool.

Glasgow por Lisboa—22 dias, do 1º e 16 do 2º, vapor inglez *Cincora*, de 688 toneladas, commandante D. Willians, equipagem 25, carga fazendas e outros generos; a Simpson & C.

Porto Seguro—12 dias, garouperia nacional *Aliança*, de 40 toneladas, equipegem 6, carga 1,200 alqueres de farinha de mandioca; a C. C. da C. Moreira.

Navio sahido no mesmo dia.

Cannal—Barca ingleza *Mary Mark*, capitão H. Humphreys, carga assucar.

Navios entrados no dia 12.

Ilha de Santa Helena—10 dias, barca allemã *Coquette*, de 283 toneladas, capitão N. S. Lauridjen, equipagem 11, em lastro; á ordem.

New-York—50 dias, brigue inglez *Florence*, de 195 toneladas, capitão H. Mathias, equipagem 8, carga varios generos; a Jorge Tasso.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Energia*, capitão José Maria dos Santos, carga assucar.

Crostan it—Brigue sueco *Augusta*, capitão A. Samuelson, carga algodão.

Rio de Janeiro pela Bahia—vapor inglez *Cincora*, commandante D. Willians, carga parte da que trouxe da Europa

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue noruega, e um patacho brasileiro, mas não tiveram communicação com a terra.

EDITAES.

— De ordem do inspector geral interino se faz constar a Minervino Francisco Lobo, Antonio Ferreira Olisipo, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, André José de Almeida Catanho, Manoel Alvares da Graça Bastos, Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, Domingos Barbosa da Cunha Moreira, Telesphoro Lopes de Siqueira, Manoel Thomaz de Freitas, José Casimiro Alves Bezerra, José Leão Victor de Oliveira Lêdo, Maria Flora de Oliveira Maciel, Josepha Henriqueta de Miranda Barros e Mafalda Augusta Pereira, que lhes foi marcado o prazo de sessenta dias, contado da assignatura do contrato, para tomarem posse e entrarem no exercicio das respectivas cadeiras de instrucção primaria.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de abril de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

EDITAL N. 25

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 7 do presente mez, manda fazer publico que a obra de empedramento da estrada da Victoria, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, vai novamente á praça no dia 22 do corrente, servindo de base á arrematação mais 6 0|0 offerecido por Carlos Eduardo Muhlert sobre os 22 0|0 do lanço de Antonio José Dantas, tudo deduzido do respectivo orçamento.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 12 de abril de 1875. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 117

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, 5,620 grammas de cabellos humanos em obras feitas, no valor de 472$080, abandonadas aos direitos por J. Manta & C., e que faziam parte do conteúdo da caixa marca M A N T A e contra-marca R F C n. 502, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde* entrado neste porto no corrente mez.

Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 116

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 114 e 115 por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Armazem n. 1

Marca B C n. 211 — 1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Fidelite*, descarregada em 22 de junho do anno passado, consignada a J. Duarte Carneiro Monteiro, contendo 331 kilos, peso liquido de papel para forrar salas, pintado, no valor de 1:235$292.

Armazem n. 5

Marca M M & C ns. 6 e 7 — 2 caixas vindas de Liverpool no navio inglez *La Place*, descarregadas em 8 de abril de 1873, consignadas a Moreira Monteiro & C., com 6 caixinhas contendo chá da India, pesando liquido legal 126 kilos, no valor de 588$000.

Idem dous corações ante-postos ns. 3,796 e 3,797 — 2 ditas idem, no vapor inglez *Student*, descarregadas em 2 de junho de 1873, consignadas a H. Leiden, com 4 latas contendo glycerina, pesando liquido legal 50 kilos, no valor de 213$333.

Idem B n. 32 — 1 dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 30 de julho de 1873, ignora-se a consignação, com uma pedra marmore em obra não classificada, pesando bruto 28 kilos, no valor de 28$000.

Idem Cunha & Irmão sem numero — 1 embrulho vindo do Porto no navio portuguez *Recife*, descarregado em 10 de dezembro de 1873, consignado a Cunha & Irmão, com 1 1|2 kilo de cartões impressos, sem valor.

Idem G P L n. 12 — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 31 do julho de 1874, consignada a V. F. Chaves Junior, com livros impressos, encadernados com capa de couro, pesando liquido legal 20 kilos, no valor de 28$000.

Idem B O & C ns. 1 e 2 — 2 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregadas em 22 de julho de 1874, consignadas a Baltar Oliveira & C., com chapas de cobre, lisas, pesando liquido legal 420 kilos, no valor de 392$000.

Armazem n. 7

Marca diamante F C no centro sem numero — 3 caixas vindas de Liverpool no navio inglez *Vivefrid*, descarregadas em 2 de julho de 1874, consignadas á ordem, com pertenças de uma machina para preparar productos, livres de direitos.

Idem idem F no centro e P ao lado n. 11 — 1 dita vinda de New York no navio americano *Water*, descarregada em 18 de julho de 1874, ignora-se a consignação, com amostras, sem valor.

Armazem de amostras

Marca 2 e contra-marca M H n. 38|42 — 1 pacote vindo de Liverpool no navio inglez *Vivefrid*, idem em 20 idem, ignora-se a consignação, contendo amostras sem valor.

Idem A F n. 7 — 1 caixa idem idem, contendo 1 1|2 kilo de objectos de vidro n. 1, não classificados, no valor de 1$392.

Idem F & I sem numero — 1 dita idem idem, contendo 9 1|2 kilos, liquido legal de papelão, não especificado, no valor de 2$204.

Idem Monteiro Gregorio & C. n. 275 — 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Boyne*, idem, a Monteiro Gregorio & C., com amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, por sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 7 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: 1 casa terrea de taipa com duas salas e um quarto, sendo a sala da frente somente com a coberta sem paredes, servindo de garapeira, cacimba de pedra e cal, situada dita casa na Estrada Nova de Caxangá, avaliada por 200$ e penhorada por execução de Manoel Joaquim Freire por seu procurador nesta cidade contra José Josquim Marques. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adudjicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 9 de abril de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 29 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia, a armação envernisada e balcão, mostrador, generos de taverna da Estrada Nova do Caxangá, e bem assim os moveis tambem penhorados, a saber: 1 armação, pesos e medidas e balcão, por 80$000, 6 botijas de cerveja nacional a 240 1$430, 14 meias ditas dita a 120 5$280, 62 tijellas caboclas e pintadas, a 120 7$440, 24 ditas pequenas a 70 rs. 1$920, 39 pratos de beira azul a 120 4$680, 4 ourinóes brancos a 500 2$000, 10 bules brancos pintados a 600 6$000, 30 peças de louça de barro a 60 1$800, 12 urupemas a 120 1$440, 70 abanos a 10 rs. 700, 1 mesa redonda de amarello por 5$000, 1 marqueza de dito por 10$000, 4 ancoretas vasias com torneira a 2$000, um par de ancoretas por 4$000, um barril de quinto vasio com torneira por 2$000, 2 baris vasios a 1$ 2$000, 4 flandres vasios para deposito a 500 2$000, somma total 145$700, penhorados por execução de Manoel Joaquim Freire, por seu bastante procurador nesta cidade contra José Joaquim Marques.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 9 de abril de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 9 de abril de 1875.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

EDITAL N. 22.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 8 do corrente, manda fazer publico que a obra do muro de encosto do lado esquerdo da ponte do Tahyba, vai novamente á praça no dia 15 do presente, servindo de base á arrematação o offerecimento de 26 0|0, feito por André de Abreu Porto.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias da lei, irá á praça de renda pelo tempo de 3 annos e pelo preço annual de 1:000$000, que servirá de base para a arrematação, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com muitos pés de larangeiras e mais fructeiras, excellentes baixas para capim e bôa casa de vivenda, e vai á praça a requerimento de Justino José de Souza Campos, tutor dos menores filhos do finado Manoel Antonio Vieira, consenhores do dito sitio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de abril de 1875.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que foi por acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prorogado por mais 40 dias, a contar desta data, o prazo de sessenta dias para ter lugar o começo da aferição dos pesos e medidas.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1875.

Theodoro M. Freire Pereira da Silva.
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Previne-se a todos os concessionarios de pennas d'agua desta companhia, e ao publico em geral, que tendo-se de mudar as torneiras de admissão e de passagem d'agua da caixa da rua dos Pires, deve ficar interrompido o abastecimento d'agua durante os dias 14 e 15 do corrente, (quarta e quinta-feira da semana vindoura) nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José, continuando porém dito abastecimento no ramal de Santo Amaro e bairro do Recife ou S. Fr. Pedro Gonçalves.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 9 de abril de 1875.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Indemnisadora

Para cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 15 de suas acções, sendo:

10 de ns. 431 a 440
5 de ns. 236 a 240.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 21 do corrente, ao escriptorio da dita companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 12 de abril de 1875.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia, acima, são convidados os mesmos accionistas, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente ao meio dia, e para o fim indicado no art. 12 dos estatutos. A reunião será no lugar do costume.

Recife, 12 de abril de 1875.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem da directoria, convido os Srs. socios a comparecerem no edificio do mesmo gabinete, quinta feira, 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tratar-se de assumpto importante.

Secretaria da directoria, 10 de abril de 1875.

V. F. Chaves Junior,
Secretario.

Arrematação.

No dia 14 do corrente mez de abril, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da 2ª vara desta cidade, vai á praça de venda a armação e generos existentes na loja do sobrado n. 80 da rua da Imperatriz, por execução de José Lopes de Albeiro, contra Castro & Lopes, tendo lugar a arrematação no proprio estabelecimento, ao meio dia.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria desta Santa Casa são chamada as amas encarregadas da criação dos expostos para virem receber a importancia das mensalidade relativas ao trimestre de janeiro a março findo, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de abril de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o nouo dividendo annnnciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

Luso brasileira

Esta secretaria declara para conhecimento dos senhores associados que tem officiado a aquelles socios que devem mais de sete mensalidades, afim de se porem quites com o cofre social no prazo de 30 dias, e não se chamem depois á ignorancia, pois tem mandado entregar os officios pelo procurador da mesma sociedade. Aquelles que não os tiverem ainda recebido farão o favor de communicarem com urgencia á mesma secretaria, que attenderá a qualquer reclamação.

Secretaria da directoria, 9 de abril de 1875.

M. F. Paula Reis,
1º secretario interino.

Irmandade de Santa Cecilia.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, 30 de março de 1875.— De ordem da mesa regedora, tenho a honra de convidar pela segunda vez aos senhores irmãos professores para comparecerem no nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 13 de abril, para mesa geral.—Definidor servindo de secretario, João Paulo Carneiro Pinto.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 10 do corrente mez foram vistoriados os vapores *Camaragibe* e *Imperador*, propriedade do Barão do Livramento, e a commissão julgou-os em estado de poderem continuar no serviço de reboque em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de abril de 1875.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

REABERTURA

DO

MUZEU FLORENTINO

DE

Figuras de cera

OU A

Grande e 5.ª exposição

Em tamanho natural

Em beneficio de

Luiz Keller Filho.

Sabbado, domingo segunda e terça-feira.

A entrada será reduzida pela metade do preço 500 rs.

Todas as pessoas que teem bilhetes do beneficio de Emilia Keller terão ingresso nesta exposição.

Acha-se aberto das 6 ás 10 horas da noite de todos os dias.

THEATRO Santo Antonio

COMPANHIA DRAMATICA

DIRECÇÃO DO ARTISTA

Eduardo Alvares.

Quarta-feira 14 de abril.

Primeiro espectaculo, drama em 3 actos, intitulado

RELAMPAGO

OU

O FOGO DO CÈO.

Segue-se a aria comica

O corcunda.

Termina com a comedia em 1 acto intitulada

Ciumes de um marido.

A's 8 horas.

Preços do costume.

O artista Eduardo Alvares espera merecer a protecção do illustrado publico pernambucano.

Salão do Arsenal de Marinha

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's otto e meia horas da noite

CONCERTO DO PIANISTA

Conde P. Loredan

Obsequiosamente coadjuvado pelos distinctos professores Candido Filho, Antonio Martins e Victor Nepomuceno.

Programma.

1.ª parte.

Don Pasquale, quatuor variado, executado por P. Loredan	Prudent.
Fantasia sobre Rigoleto, para flauta, composta e executada por	Gandido.
(b) La Fileuse	Litolff.
(a) La Cacia Alla Farfalla, morceaux caracteristiques para piano	Loredna.
Fantasia variada sobre a opera Saffo, para clarineta, executada por A. Martins	Salieri.

2.ª parte.

Sonata Appassionata, para piano (andante e final)	Beethoven.
Linda de Chamounix, fantasia para rabeca, executada por V. Nepomuceno	Alard.
Aria, original, variada para clarineta	Klose.
La Somnambula, gran capricho para piano	Thalberg.
Capricho para flauta sobre La Traviata	Rabboni.

Os bilhetes acham-se á venda em casa do Sr. Dhibaut, rua do Imperador n. 55.

AVISOS MARITIMOS.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n 20.

Porto e Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Saphira*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

Para Lisboa

a barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

Companhia Americana e Brasileira de paquetes a vapor.

Em 14 do corrente, é esperado do norte, o vapor *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
GUARA
Commandante Luiz Rodrigues

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7.
OS AGENTES
Pereira Vianna & C.

LEILOES.

Agente Pestana.

Grande leilão.

De moveis, louças e vidros.
HOJE
A'S 11 HORAS.

No 2º andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 48.

O preposto do agente Pestana fará leilão a mandado de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais utencilios de uma casa de familia, o que abaixo se declara.

A saber:

Sala da frente.

Uma mobilia de jacarandá com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos, 1 par de espelho de moldura dourada, 1 candieiro a gaz, 2 pares de jarros para flores, tapetes grandes e pequenos, 2 estageres com jarros.

1º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, 1 commoda de amarello, 1 par de jarros e 1 guarda roupa de amarello.

2º quarto.

Um marquezão de amarello, meia commoda de dito, 1 toilette e 1 cadeira para descanço.

3º quarto.

Um marquezão, 1 marqueza, 1 cabide de parede e 6 cadeiras de faia.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica, 1 par de aparadores, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de junceo, 1 candieiro a gaz, 5 cestas de junco, 1 marqueza, copos, calices, garrafas, apparelhos para jantar de almoço e muitos outros objectos do uso domestico, que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos senhores pretendentes.

AGENTE PESTANA leilão

DE

100 gigas com batatas novas e 10 barris com manteiga ingleza

HOJE
13 do corrente
ás 10 horas em ponto.

Na porta do trapiche Conceição.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cem gigas com batatas novas, em lotes de cinco a cem, e dez barris com manteiga ingleza, tambem em lotes de um a dez, á vontade dos Srs. compradores. O mesmo preposto convida aos seus antigos freguezes para estarem ás dez horas em ponto no lugar acima mencionado, em vista de ter outro leilão ás onze horas.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

uma importante casa terrea sita á rua do Padre Nobre n. 28, freguezia de S. José, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes estucadas e a frente ladrilhada de mosaico, 2 gabinetes, 6 quartos e 3 ditos menores, cozinha fóra, quartos para escravo, caixa d'agua, 2 tanques, gaz em toda a casa, jardim e quintal com arvoredos.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

Quarta-feira 14 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO.

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão a referida casa, por conta e risco de quem pertencer, e qualquer esclarecimento relativo, com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

um sobrado de um andar e pavimento terreo, com commodos para familia, sito á rua de S. José n. 20, rende annualmente 400$000

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

Quarta-feira 14 de corrente
ás 11 horas

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges fará leilão da casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea sita á rua do Nogueira n. 11, freguezia de S. José, com os seguintes commodos: 1 grande sala de visita, 1 alcova grande, 1 sala de jantar espaçosa e grande, 1 quarto, cosinha fóra, quintal grande, cacimba e todo murado, está bem localisada e rende mensalmente 30$000.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

Quarta-feira 14 do corrente
ás 10 1/2 horas da manhã

no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea acima mencionada por conta e risco de quem pertencer; qualquer esclarecimento com o mesmo agente.

leilão

DE

Um grande sobrado, o pavimento terreo: 2 salas grandes, 2 quartos, cosinha fóra e um grande quintal tendo 2 grandes telheiros e uma excellente cacimba. 1º andar: 1 sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha e 2 pequenos quartos. 2º andar: 1 grande sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 2 quartos, 1 dito pequeno com cambronne, 1 grande sotão e cozinha, sito á rua das Trincheiras n. 50, fica em frente á rua do Rosario estreita, rende annualmente 1:200$000.

Os pretendentes podem desde já examida-lo.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer: qualquer esclarecimento com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea n. 14, sita á rua do Corredor do Bispo, freguezia da Boa-Vista, com os seguintes commodos: 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, rende annualmente 400$000.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas da manhã.

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea a cima mencionada, por conta e risco de quem pertencer; qualquer informação com o mesmo agente.

AGENTE PESTANA Leilaõ

DO

repartimento de taboas do hotel de França sito á rua do Commercio n. 13.

QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco do quem pertencer, do repartimento de taboas do hotelde França, sito á rua do Commercio n. 13, o qual se acha proprio para o mesmo ramo de negocio, para não ser transportado para outro lugar, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

LEILÃO

DE

moveis, jarros para flores e outros artigos proprios para casa de familia

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE.
ás 11 horas da manhã

No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 75.

O agente Dias, competentemente autorisado, fará leilão, no dia e hora acima indicados, dos moveis e mais artigos

A saber:

Uma mobilia de mogno, composta de um sofá, dous consolos, doze cadeiras de guarnição e duas ditas de braços, uma secretaria pequena de jacarandá, um guarda roupa de amarello, um lavatorio, tampo de pedra, e espelho, uma banca de amarello e estante, doze cadeiras de guarnição, uma marqueza de amarello, uma mesa elastica de dito, uma dita de dito com duas gavetas, uma cadeira de dito, de balanço, dous quadros com duas venus, 2 pares de lanternas, diversos jarros de porcelana para flores, e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Feira Semanal

DE

Um piano francez de tres cordas 1 mobilia de amarello, com tampos de pedra, 2 guardas louça de amarello, 1 candelabro de vidro, 1 rico binoculo, camas francezas de páo setim e de amarello, 1 guarda vestido, novo, 1 mesa para advogado, 1 secretaria, fiteiros para lojas, mesas para jantar, aparadores, um cofre de ferro, duzias de cadeiras, para sala de jantar, machinas de costura, sendo uma toda de ferro, para seleiro ou sapateiro, marquezas, um banco de ferro, para jardim, uma commoda, louça, crystaes, objectos de ouro, prata, e brilhante, relogios para algibeira, de ouro e prata, candieiros a gaz, espreguiçadeiras, camas de ferro espelhos dourados, muitos trastes avulsos, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão queimados a trôco do barato, por conta de diversos

Quinta-feira 15 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM.
ainda mesmo que chôva.

Agente Pestana
Grande e esplendido

LEILÃO

DE

ricos moveis, louças vidros, crystaes, obras de electro plate, ouro e prata, no 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61, por cima da companhia locomotora

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRNTEE
A's 10 1/2 horas.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para o Rio Grande do Sul, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia

A saber:

Sala da frente.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, com as seguintes peças:
18 cadeiras de guarnição, com o encosto empalhado.
4 ditas de braço, com ditos.
1 lindo sofá.
2 consolos com tampo de pedra.
1 jardineira com tampo de pedra.
18 quadros, com ricas estampas.
2 ricos espelhos de 6 palmos de altura.
1 dito oval.
4 lanternas de crystal, com pingentes.
4 jarros com pingentes, para flores
2 vasos de porcelana.
1 rico lustre.
1 candieiro grande, para gaz.
1 piano forte, em perfeito estado.
1 banco para o mesmo.
3 escarradeiras
3 capachos
1 tapete grande e diversas cestas para flores.
1 lindo porta-musica.
2 lindas almofadas para sofás.
Diversas figuras de pedra e porcelana para cima de mesa.

1.º quarto.

Uma rica cama de jacarandá, com cupula, 1 guarda-vestido envidraçado, 1 dito de amarello, 1 cabide grande de parede, 1 cama para menino, 1 tapete, 1 candieiro a gaz, 1 retreita e 1 bidet.

2.º quarto.

Uma cama franceza de amarello, 1 cabide, 1 marqueza, meia commoda de amarello, 1 bidet, 1 candieiro a gaz e 1 par de quartinhas.

Quarto de escriptorio.

Uma mesa de amarello, para escrever, 1 estante para livros, 1 excellente prensa para copiar, com mesa, 1 quartinheira, 10 cadeiras de amarello, 1 cadeira de jacarandá, 1 cabide para toalha, 1 lavatorio e suas pertenças.

Sala de detraz.

Uma mesa redonda de amarello, 1 candieiro a gaz, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 3 mesinhas de dito, 1 sofá e 2 cadeiras de palha, 1 tapete, 2 escarradeiras e 1 quartinheira.

SEGUNDO ANDAR

Sala da frente.

Uma mobilia de amarello, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 candieiro a gaz, 1 tapete, 1 mesa para jogo, 1 relogio de parede, jarros, lanternas e diversas figuras.

1.º quarto.

Um marquezão para casal, 1 commoda inteira, 1 guarda vestidos, 1 cadeira, com vaso de porcelana, 1 cabide, 1 candieiro e 2 quartinhas.

2.º quarto.

Um marquezão para solteiro, meia commoda de amarello, 1 lavatorio de ferro, 1 cabide, 1 porta-toalha 1 candieiro a gaz e 2 quartinhas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 5 taboas, 2 guardas louças envidraçados, 1 aparador grande, 1 quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 1 lavatorio, 1 porta-toalhas, 1 jarra e 4 garrafas para agua, 1 grande apparelho de porcelana, com muitas peças, para jantar, 1 dito de porcelana, para chá, uma grande porção de vidros e crystaes, 1 balança de uso domestico, 1 machina a vapor, para café, 1 dita para espremer cajú, 1 moinho para café, 1 relogio, com corda para 8 dias, 2 jarras para agua, bacias de ferro batido, taxos de cobre, e muitos outros objectos que fazem parte do uso domestico de uma casa de familia, que deixo de mencionar para não ser enfadonho.

N. B.—O mesmo preposto convida os seus antigos freguezes para estarem ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotess, pois se torna recommendavel os moveis, por se acharem em bom estado.

Quinta-feira 15 de abril
ás 10 1/2 horas

No 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, livros e objectos de electro-plate.

A SABER:

1ª sala (de visita.

1 piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá de gosto moderno, 1 tapete de sofá, 2 castiçaes com pingentes, cinco redomas, cinco jarros para flores e um banco para piano, 1 lustre para gaz.

2ª sala (de recreio)

Uma mobilia nova de mogno com um sofá, um consolo com pedra, duas cadeiras de braços, doze de guarnição, seis quadros e quatro redomas.

3ª sala (de entrada)

Dous sofás de jacarandá, duas bancas de jogo, uma mesa de mogno, nove cadeiras, uma dita de balanço, um relogio, um termometro, uma secretaria, uma e tante e diversos livros.

4ª sala (de toilet)

Um toilet, dous guarda-vestidos de jacarandá com espelho, obra de gosto, um presepe, uma mesa para o mesmo, uma mesa com gavetas e duas camas para solteiros (novas).

5ª sala de (jantar)

Uma mesa elastica, dous apparadores, um guarda louça envidraçado, um apparelho para chá, uma balança decimal, duas mesas, louça, vidros e crystaes, dous porta queijos, e quatro pares de jarras.

1º quarto.

Uma cama franceza para solteiro (nova) uma cammoda grande, um consolo, um espelho e uma cama para menino.

2º quarto.

Uma cama franceza (nova) uma mesa com gaveta, um lavatorio, um espelho, uma cama de ferro e uma dita para menino.

3º quarto.

Um guarda-vestido de amarello, um guarda-roupa, uma cama para uma pessoa, um cabide, um espelho e uma mesa de cama,

4º quarto.

Uma cama, uma mesa de cabeceira, uma commoda, 6 cadeiras e uma cama para menino.

5º quarto.

Um marquesão, 2 cabides, uma commoda, doze cadeiras, um lavatorio de mogno com pedra, um toilet de mogno e uma cama de ferro branca para menino.

6º quarto.

Um cofre de ferro, um estojo para barba, um sofá, duas cadeiras, mesas de engommar e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 16 de abril.

No sobrado grande da rua do Paysandú n. 40, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena.

Joaquim M. Gonçalves Rosas, tendo retirado se para a Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa em que residio na rua do Paysandú n. 40.

O leilão principiará as 10 horas por serem muitos e differentes lotes.

A entrega e pagamento em acto continuado.

A maior parte dos referidos objectos são novos e acham-se em perfeito estado de conservação, por ter sido dita casa montada ha poucos mezes.

LEILAÕ

DE

diversos generos de estiva, que abaixo se declara, para fechar contas

Sexta-feira 16 de corrente;
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos de estiva abaixo declarados, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A SABER:
3 caixas com 300 latas com peixe.
3 barris de quarto com vinho verde.
30 latas com figos em calda.
3 caixas com 129 pacotes de aletria.
11 caixas com chá verde
35 caixas com vinho Burgundy.
50 caixas com genebra hamburgueza.

AVISOS DVERSOS

AVISO.

Na quinta-feira 8 do corrente appareceu abandonado na rua do Barão de S. Borja, um cavallo de cangalha, de côr castanho, o qual está recolhido na fabrica de cerveja da mesma rua, aonde quem-se julgar com direito dando os signaes e pagando a despeza do trato e do presente annuncio lhe será entregue, advertindo porém, que se até o dia 21 do corrente não tiver apparecido dono, será o referido cavallo posto em leilão para pagamento do trato e das despezas.

Resife, 12 de abril de 1875. H. Leidem & C.

José da Costa Almeida.

Domingos de Almeida Costa e seu irmão Cypriano da Costa Almeida, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem uma missa, que mandam celebrar de trigesimo dia, no convento do Carmo, terça-feira 13 do corrente, pelas 5 horas da manhã, por alma do seu presado pai, fallecido em Portugal, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

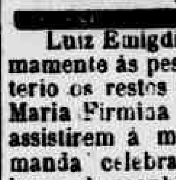

Convida se aos amigos do finado Manoel Pedro de Andrade para assistirem á missa do setimo dia, terça feirra 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Luiz Emigdio Rodrigues Vianna agradece summamente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada espoa sD. Maria Firmina de Souza Vianna, e convida-as o assistirem á missa, que pelo seu eterno repouso manda celebrar no recolhimento da Gloria, ás 7 horas da manhã de terça-feira, 13 do corrente.

Francisco Pedro Celestino.

A associação dos artistas do arsenal de guerra, manda no dia 13 do corrente, pelas 7 horas da manhã, celebrar uma missa na igreja de N. S. do Terço, pela alma de seu associado, e convida á viuva e amigos para assistirem ao acto.

José Cordeiro de Souza.

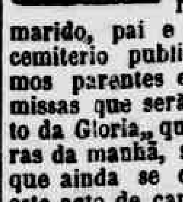

Joanna de Gouveia Cordeiro, seus filhos e filhas, genros e nora (ausente), agradecem do intimo de seu coração a todos os seus parentes e amigos, que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanharem os restos mortaes de seu fallecido marido, pai e sogro José Cordeiro de Souza, ao cemiterio publico, e de novo convidam aos mesmos parentes e amigos para assistirem algumas missas que serão celebradas na igreja do convento da Gloria, quinta-feira 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que ainda se confessam eternamente gratos, por este acto de caridade.

José Cordeiro de Souza.

Antonio de Souza Rasteirá e sua mulher Isabel Cordeira de Castro Rasteira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu prezado sogro e pai José Cordeiro de Souza, mandam dizer uma missa por alma do finado na igreja de N. S. da Paz da freguezia dos Afogados, no dia 15, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, e para assistirem a este piedoso acto convidam aos seus parentes e amigos e aos do mesmo finade para assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já se confessam summamente gratos

José Joaquim Casado

João Anselmo Marques, agradecendo cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu amigo e socio José Joaquim Casado, convida aos seus amigos e aos do fallecido, o obsequio de comparecerem ás missas do setimo dia, que manda celebrar na igreja de S. Francisco, ás 7 horas do dia sexta-feira, 16 do corrente; pelo que desde já se confessa summamente grato, por mais essa prova de consideração.

Luiz Emigdio Rodrigues Vianna agradece summamente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada mulher D. Maria Firmina de Souza Vianna, e convida-as á assistirem á missa, que pelo seu eterno repouso, manda celebrar na Gloria, ás 7 horas da manhã de terça-feira 13 do corrente.

Caixeiro.

Quem precisar de um pequeno de 14 annos, recentemente chegado de Portugal, para taverna, padaria, ou outro qualquer negocio, procure á rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Gratificação.

Offerece-se uma gratificação a quem queira assentar praça em substituição: a tratar á rua do Apollo n. 6.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite; na rua Direita n. 8

KILOGRAMMAS 3,500

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56

Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— Ainda está por alugar o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no segundo andar com José Gonçalves Torres.

— Os Srs. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 13, para tratar de negocio de interesse commum.

— O agente Remigio mudou-se do armazem da rua do Bom Jesus n. 68, para o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34 aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma familia de duas pessoas: na rua do Ouro n. 78

— Precisa-se da quantia de 500$ a premio sob os alugueis de uma casa terrea de rendimento mensal de 4$ 5. em uma das melhores ruas da freguezia da Boa-Vista: quem quizer fazer este negocio, procurando o competente juro, appareça na rua de S. Gonçalo n. 28, das 6 da manhã ás 9, e das 2 da tarde ás 6.

— Perdeu-se um medalhão de ouro com dous retratos dentro: quem a entregar ao seu dono, na rua do Senhor Bom Jesus n 34, receberá o valor do mesmo objecto como gratificação.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar ou para andar com meninos: quem precisar, dija se á rua do Visconde de Goyanna n. 133.

— Precisa se de uma senhora para ensinar em um engenho a cinco meninas, umas as primeiras letras e outras a francez e piano: a tratar na rua do Imperador n. 50.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma menina, preferindo se de idade: á rua da Cruz n. 55, 3º andar.

— Fugio terça feira 6 do corrente a preta Magdalena, que tambem dá pelo nome de Maria. E' baixa, um pouco gorda, côr bastante preta, moça e com falta de dentes na frente do queixal de cima, levou vestido de chita escura e chale já um pouco usado, foi vista ha poucos dias na rua Direita Pede-se a quem a pegar leva-la á praça do Cond d'Eu n. 30, 2º andar, que será gratificado.

— Pede-se aos capitães de campo e á policia que apprehendam uma negra fula de nome Silveria, e qual andava vendendo agua e tendo sahido hontem de manhã para a rua não voltou, a qual tem os signaes seguintes: peitos grandes e os pés mettidos para dentro e teve lobinhos nos tornozelos da parte de fóra, dos quaes ainda está um com a ferida aberta: a entregar na rua do Bom Jesus n 31, que será bem recompensado.

— Bernardino Alves Ferreira declara ao respeitavel publico e juntamente aos seus freguezes que desde o dia 19 de março do corrente anno deixou de ser seu caixeiro o Sr. Francisco José Dias Pereira. Recife, 10 de abril de 1875.

— Na rua dos Pires n. 22 precisa-se alugar um preto ou preta para vender na rua; paga se bem, com tanto que seja fiel e diligente.

— Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar para casa de familia estrangeira composta de 2 pessoas: na rua da Conquista n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Florentina n. 20

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos na taverna sita na rua do Coronel Suassuna n. 41, amigavelmente, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Francisco de Albuquerque e o socio Henrique Rodrigues da Fonceca pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data.

Recife, 2 de abril de 1875.
João Francisco de Albuquerque.
Henrique Rodrigues da Fenceca.

— Francisco Luiz dos Santos, retirando se para a Europa com sua familia, a tratar de sua saúde deixa como seu primeiro procurador encarregado de todos os seus negocios commerciaes e particulares, o seu genro e socio o Sr. Manoel José de Araujo, e como segundo, seu compadre o Sr. Leopoldo José Felippe Santiago. Recife, 8 de abril de 1875

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Coelhos n. 9, fresca e com commodos para familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 29: a tratar na rua da Aurora n. 85.

— Aluga se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 23: a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o 2.º, 3.º e 4.º andares da casa da rua do Commercio n. 16: a tratar na rua da Soledade casa n. 50.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 12: a tratar na rua da Soledade n. 56.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deus n. 9: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

—Aluga se uma pequena casa em Olinda, sita á rua dos Milagres: a tratar a rua da Aurora n 85.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se um escravo por menos de seu valor, dando 100$, ou então pagar-se ha os juros; assim como aluga-se mais outro: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 22, botica.

Aluga-se a casa n. 49 na rua de S. João: a tratar na rua de S. Jorge, casa n. 153, 2.º andar.

— Nós abaixo assignados, temos comprado o hotel sito á rua da Moeda n. 33, ao Sr. Manoel Pereira; no entanto se alguem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de abril de 1875.
José Pires.
Bernardo Vasques.

— Eu, abaixo assignado, declaro que tenho vendido o meu hotel, sito á rua da Moeda n. 33 aos Srs. José Pires e Bernardo Vasques; no entanto se houver quem se julgue com algum direito queira reclamar no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de abril de 1875
Manoel Pereira.

— Aluga se a casa da rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres, na freguezia da Boa-Vista n. 42, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora e 2 quartos no quintal, com cacimba só: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se uma casa na Torre, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, cacimba d'agua de beber, aonde morou o Sr. Dr. Fortunato Augusto da Silva: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

Ama Precisa se de uma ama de engommado para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa compra-se uma escrava cozinheira ou engommadeira, ou dá-se até 800$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa: na rua do Bom Jesus n. 32, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar e que durma em casa: na rua Nova n. 21.

AMA Para casa de familia, precisa se de uma que cozinhe bem e saiba comprar, livre ou escrava: a tratar á rua do Imperador n. 20, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga-se bem: na rua de Paysandú n. 7, Passagem da Magdalena.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
99, rue d'Aboukir.

Nos casos de **BLENORRHAGIAS URETROSAS** ou **GONORRHEAS**, e mesmo **LEUCORRHEAS**, 150 confeitos de Cubebina de Labélonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito no *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Deruelles, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e Cª**, 99, rue d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. RECORD.**

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL — *Rio-de-Janeiro*: T. DUPONCHELLE e Cª.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes pará lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrico, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade e dos conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordiãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 163, será gratificado com 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

Ama de leite

Precisa se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: a tratar na rua do Imperador n. 14, segundo andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja.

Criado de 12 annos.

Paga-se bem a um criado de 12 a 14 annos, que seja fiel, para serviço de casa e algum mandado: Caes do Apollo n. 69.

Pharmacia

Na botica Central, rua do Imperador n. precisa-se de um caixeiro com bastante pratica.

Está fugida Florinda

Fugio na noite de sabbado de alleluia a escrava Florinda, preta, crioula, baixa, rosto redondo, olhos afomaçados, beiços com tendencia de encarnado, de bebida, pés inchados, levou vestido branco com azul, de chita, chale azul com flores encarnadas já um pouco desmaiada, tem por costume andar pedindo para a comprar, bebe até ficar embriagada, foi pegada ha oito dias no Chora-Menino: pede-se as autoridades policiaes a sua captura e manda-la á rua do Livramento n. 1.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.

Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	5$600
Idem idem imitação Gume	a	3$600
Idem idem	a	2$600

PERFUMARIAS !!!..

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga de Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500

MIUDEZAS E MODAS.

Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	a	3$000
Chapeos enfeitados para senhoras	a	2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais demais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Agencia de empregados.

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e affiançados: no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Devedores

Roga-se aos devedores da massa fallida de José Francisco Bittencourt, de pagarem ou virem pagar á rua do Marquez de Olinda n. 58, certos os que o não fizerem até o dia 15 deste mez serão chamados por esta folha, e bem assim aos tribunaes.

Recife, 2 de abril de 1875.

Manoel de Azevedo Pontes.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Antonio fugio.

A Figueiredo & C., á rua da Imperatriz n. 64, fugio o preto Antonio, Angola de idade de 45 annos pouco mais ou menos, tem falta de dentes queixaes, pés grossos, é muito moroso em seus movimentos e acções e no peito de ambos os pés tem duas feridinhas: levou vestido calça parda, camisa branca, e um bahú de folha com roupa e um chapéo de couro; veio de Alagoa Secca em 1874 e foi alli escravo de Agostiehо Xavier Pessoa de Mello: quem o apprehender, será bem recompensado pelo annunciante.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Attenção

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; á rua 1º de Março n. 8, esquina.

Casa de penhores

AVISO

No dia 15 do corrente se faz leilão de todos os objectos dados em penhor, já vencidos, na travessa do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, annunciando se previamente os numeros das cautelas vencidas destinadas para o leilão. Os mutuarios que se acham a dever premios das respectivas cautelas só obterão reformas das cautelas antes do dia do leilão. Recife, 1 de abril de 1875.

Perdeu-se.

Quem achou tres chaves pequenas, sendo uma de burra, todas amarradas em um cordão, pó le-de val-as na rua Imperial, armazem de sal de Valdivino da polvora que será generosamente recompensado.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 1956, e outra sorte em meio bilhete de n. 2566, e um meio bilhete de n. 60 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (141ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Muribeca, que se extrahirá no dia 16 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 7 de abril de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

Rs. 20$000.

Gratificação offerecida pelo engenheiro da ponte nova da Bôa-Vista, á pessoa que indicar onde existem alguns objectos pertencentes ao trabalho da mesmo ponte, como ferramenta a mais utensilios, com a marca P. B. V.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Forne-se comedorias para fóra, sendo mais em conta do que em outra qualquer parte, manda-se levar em casa dos assignantes: quem precisar, póde vir contratar na rua estreita do Rosario, casa particular de familia, sobrado n. 35.

Boa gratificação.

Desappareceu no dia 1º de abril, por volta das 6 horas da tarde, do sitio do Sr. Genuino José Tavares, no Arraial, um cavallo de côr melado-raposo, com os signaes seguintes: tamanho regular inteiro, novo, casco esquerdo branco e circulado de cabellos brancos, sendo elle matriculado em 11 de novembro de 1873. Este cavallo é bom, tem todos os andares e acha-se um pouco magro. Quem acha lo, pode dirigir-se ao seu sitio no Caldeireiro, ou do contrario, á rua do Amorim n. 31, ou no Forte do Mattos n. 12, armazens, para ser satisfeito. Reserva-se os dous ferros que o cavallo tem.

Ama de leite

Precisa-se de uma: á rua Primeiro de Março n. 23.

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Mudança

José Joaquim Dia do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula ferro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados

Engommado.

A uma perita engommadeira e que entenda alguma cousa de costura, se pagará bom preço: no Manguinho, o primeiro sitio n. 2, com portão de ferro, indo do Recife, lado direito, antes da igreja.

Cozinheiro.

A um bom cozinheiro para casa de familia, se pagará boa mensadidade: caes do Apollo n. 69

Dous sitios

Alugam-se commodamente: na rua da Imperatriz n. 8, armazem:

Primeiro, na travessa do Motocolombó n. 4, nos Afogados, com soffrivel casa, arvoredos fructiferos e viveiro.

Segundo, na Varzea, no corredor de S. João, casa para pouca familia, diversos arvoredos fructiferos, tendo logo no fim do sitio excellente rio.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Fazendas avariadas

596,809 jardas

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua Amorim n. 56.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra, D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Aguia Branca

Os Srs. credores a bem dos seus interesses queiram comparecer á rua do Bom Jesus n. 52.

228$000

Perdeu-se nontem, desde a ponte Sete de Setembro, alfandega, travessa da Madre de Deus e ruas do Vigario até a do Commercio, a quantia acima, nas seguintes notas: uma de 200$, duas de dez, uma de 5$, uma de 2$ e uma de mil réis: quem tiver achado e quizer restituir, dirija se á rua do Imperador n. 57, loja de louça.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes para grande familia, concertado recentemente e tendo a sala da frente forrada de papel; a loja do mesmo sobrado por barato preço, com commodos para habitação, quintal independente e cacimba; o primeiro e segundo andares e sotão do sobrado n. 1 da rua do Visconde de Pelotas, com commodos para não pequena familia; e o pequeno armazem n. 50 da rua de Pedro Affonso: na rua do Hospicio n. 33.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 8$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, golinhas de penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança, a 1$000, diversos calçados para senhora e menino, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar por cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

AVISO

Manoel José de Souza Ribeiro declara ao publico que mudou o nome de José, para o de Pinheiro, pelo qual é conhecido, e por ser o sobrenome de sua familia. Recife, 7 de abril de 1875.

Manoel Pinheiro de Souza Ribeiro.

SITIO

Aluga se um sitio com casa de morada, tendo algumas fructeiras e bom capim; o sitio é todo murado, com boa cacimba e dous tanques, na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Collegio de N. S. da Saude

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

Sitio no Chacon.

Aluga-se, no Chacon, uma casa com bastantes comocos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos, com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba, sendo o sitio todo murado e bem arborisado, com dous parreiras bastante carregados: trata-se na rua larga do Rosario n. 34

Criado.

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um menino.

COMPRAS.

— Compra-se um sellim com arreios, em bom estado: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Jumento

Compra-se um, novo, de boa raça e grande: a tratar no paieo do Carmo n. 4, ou no engenho Lobo, em Gamelleira.

VENDAS.

VENDE-SE

uma escrava preta, bonita figura, com algumas habilidades e sem vicio algum: a tratar na rua da Florentina n. 4, taverna.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicos e anatomicos mantêm as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Ellas teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opéra uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia

PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

PEQUENA VANTAGEM

Todos os dias

a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá !! .....
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24
Alli tambem recebe se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.
E tuti quanti......

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, propios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

Vinho Collares

Legitimo, da acreditada marca T M, do agricultor, vendeem em caixas de uma e duas duzias, Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

Vende-se

um terreno com algumas bemfeitorias, na rua do Campo-Alegre, esquina da travessa do Mondelo, no Campo Grande: a tratar no mesmo lugar.

— Vinho do Porto para mesa, superior, tinto com alcool a penas para sua conservação, em barris de 5º: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Vende-se um carneiro muito manço, proprio para criança andar, por ter disto costume: na rua Augusta n. 202.

Miudezas baratas

Na loja do Porto, á rua Nova n. 14, se está liquidando por barato preço uma grande porção de miudezas, todas em perfeito estado, as quaes foram de uma loja que acabou. As familias que se quizerem surtir de miudezas boas e com pouco dinheiro, e mesmo os senhores mascates, devem ir quanto antes comprar, para não terem que se arrepender.

Economia.

Velas stearinas perforadas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37 – Rua do Amorim – 37

O unico barateiro

O 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.

E' para todos.

Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2$500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1$500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1$600 um.
Lenços brancos abainhados a 2$000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3$000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4$500 e 5$500 a peça.
Chales de casemira a 2$000 um.

As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

OUTRA VEZ!

Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Ainda continúa o barateiro

A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.
A saber:

Lindas popelinas modernas com listras de seda a 800 rs. o covado.
Grosdenaple preto, fino, trançado, a 2$ o covado; que pechincha!
Bramante de algodão trançado, superior, a 1$400 a vara.
Cretones de cores, gostos modernos a 440 rs. o covado.
Chitas escuras, verdadeiras, francezas, com muita largura, o melhor que ha nesta fazenda, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de côres, de quadros, a 160 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres muito fina, a 5$500.
Cambraia preta a 160 rs. o covado.
Lençoes de bramante a 2$000.
Lenços de linho, escuros e de linho proprios para rapé, fazenda muito superior a 4$000 a duzia.
Lã preta fina a 400 rs. o covado.
Baptistas lindissimas, modernas a 360 rs. o covado.
Madapolão francez de 5$000, 6$000 e 7$000.
Algodão T muito largo a 4$500 e 5$000.
Preços que admiram!
No antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem artigos para inverno
Sobre-tudo de casemira e borracha.
Meias de lã, brancas e de côres, para homem e senhora.
Ceroulas e luvas de lã.
Camisa de flanella, e para o interior, brancas de côres.
Camisa, ponto de meia, de algodão e de lã.
Chá verde e preto, e outros artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bazar das Miudezas

Machinas para costura a 25$

De trabalhar por manivella: vendem Soares Leite & Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

— Vende-se uma casa de taipa, construida á moderna, sita no Barro, districto do Peres, a qual tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, optimo quintal, perto do rio, mui propria para passar a festa: a tratar á rua do Marquez de Herval n 207.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio. rua do Bom Jesus n. 57

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:
Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0|0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.
Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.
Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.
Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Sem rival!!

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

Antiga do Guilherme.

Aproveitem que é barato, cortes de cambraia branca bordada, e com enfeites para o mesmo vestido, a 4$000; é baratissimo.

Vestidos.

Vestidos de cambraia, branca e de côres, bordados a lã, sendo esta de todas as côres e de lindissimos gostos, são vestidos de 15$ e nós estamos vendendo a 5$ o corte, em razão da muita quantidade que recebemos, por isso recommendamos ás Exmas. familias a mandarem ver para escolher que promptamente se mandarão levar em suas casas; aproveitem, pois é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 83, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1|2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

São os unicos BARATEIROS

Na rua 1.° de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 160 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas he seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda! Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1|2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1|2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

VINHO VERDE DE Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 64, tambem se vende só a armação e pertences; o motivo se dirá ao comprador: a tratar na rua Imperial n. 133.

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo; no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Söhsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Systema metrico

O compendio de systema metrico de J. G. dos Santos, approvado para as escolas de instrucção primaria, acha se á venda na Encadernação Parisiense, livraria Academica e na loja do Nogueira.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na. rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Grande pechincha NO NOVO BARATEIRO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.

Casinetas de lã côr de café e cinzentas, proprias para costumes, tanto de homens como de meninos, a 700 rs. por covado, casemiras de duas larguras a 1$800, 2$400 e 3$000 o cavado.

Aproveitem antes que se acabe.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

Ventarolas chinezas a 500 e 700 rs. cada um.

Amaral, Nabuco C. vendem estes leques chinezes, são os mais commodos no preço, muito elegantes ou formato e pintura: no Bazar Victoria, á rua do Barão Victoria n. .

Attenção.

Vende-se ruapiano para quem quizer aprender: tratar na um Direita n.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

O BARATEIRO

DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$000 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de côres finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de côres, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, pettes bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$000, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

EXPOSIÇÃO

DE
fazendas e artigos de alta novidade

NA
LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
[illegible] de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de tonquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Vendas.

Vende se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

VENDE-SE

no sobrado sito á rua de S. Francisco desta cidade n. 10, os passaros seguintes:
4 patativas da Parahyba.
1 bicudo.
1 curió.
12 canarios da terra.
4 papas capim.
2 chéchéos.
1 bigode. Todos em gaiolas, e cantadores, os quaes se vende por incommodo de saude de quem delles trata.
1 viveiro de 4 palmos de altura e 4 1|2 de comprimento, de madeira de amarello e de arame.

ATTENÇÃO

Vende-se uma armação para loja de fazendas, com o competente balcão em excellente estado, por ser nova: quem a pretender pode vir examina-la á rua do Marquez de Olinda n. 51, achando-se ahi com quem tratar.

E' barato.

Para liquidar, vende se consolos e jardineiras, obra de talha muito bem acabada: para ver no largo do Corpo Santo n. 2, 1° andar.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Grandes novidades

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

Casaquinhos de gorgurão preto.

Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!

Bournus de lã e sêda.

Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo cortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

Gorgurão de sêda preto.

Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!

Chapelinas para senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 28$, e 30$000 uma.

Leques.

Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.

Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.

Cintos.

Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

Golinhas para luto.

Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.

Cambraia tapada e transparente de 4$. 4$500, 5$ e 6$000,

Livros baratissimos

Vende se alguns livros de direito, preparatorios, litteratura, historia, poesia, etc., com pouco uso, e por qualquer preço, assim como um oculo de alcance em perfeito estado: na rua do Cabugá n. 11, loja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO Bazar das Miudezas.

Entremeios e babadinhos bordados, grande sortimento por menos de metade de seu preço.
Cintos de couro com fivelas a 2$200.
Idem idem e 3$000.
Idem idem de escamas prateadas a 6$000.
Soares Leite & Irmão, á rua Nova n. 28.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

— Vende se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender se com Felippe de Souza Leão, no engenho Timbó, de Jaboatão.

Vôos e quedas

Sahio á luz e acha se a venda em todas as livrarias os Vôos e Quedas, mimosas poesias do joven e esperançoso poeta pernambucano Eduardo de Carvalho.

Preço — 2$000.

Liquidação de contas [illegible]
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA DO PARÁ'
[illegible] — RUA LARGA DO ROSARIO [illegible]

— Vende se uma armação e mais utencilios, propria para funileiro, á rua da Penha n. 11: a tratar na rua Imperial n. 77.

LITTERATURA

DECLARAÇÃO COLLECTIVA DO EPISCOPADO ALLEMÃO, RELATIVAMENTE AO DESPACHO CIRCULAR DO CHANCELLER DO IMPERIO SOBRE A FUTURA ELEIÇÃO DO SUMMO PONTIFICE.

(Conclusão.)

Como nos dezoito seculos da historia ecclesiastica christã que até agora decorreram, o primado do papa tem substituido na organismo da igreja, em virtude da instituição divina, a par do episcopado (o qual foi igualmente creado por Jesus Christo) e tem produzido resultados prosperos, assim acontecerá tambem, para o futuro; e como o direito que todos os em tempos tiveram os papas de exercer o seu poder ecclesiastico em toda a extensão do mundo catholico não teve até agora o effeito de tornar illusoria a autoridade dos bispos, assim tambem a nova declaração da antiga doutrina catholica sobre o primado não póde justificar semelhante receio para o futuro. E' notorio que as dioceses de todo o mundo catholico são dirigidas e governadas pelos seus bispos, depois do concilio do vaticano, precisamente da mesma fórma por que o eram antes delle.

Pelo que diz especialmente respeito á affirmação de que em consequencia das decisões do vaticano, os bispos tornaram-se empregados pontificios sem responsabilidade propria, não podemos senão repellil-a com toda energia; não é de certo a igreja catholica que tem admittido o principio immoral e despotico que « *as ordens do superior desligam completamente da propria responsabilidade.*»

Finalmente a opinião de que o papa é « *em virtude da sua infallibilidade um soberano inteiramente absoluto* » provém de uma idéa de todo erronea sobre o dogma da infallibilidade papal. Como o concilio do vaticano o declarou em termos claros e positivos, e como resulta da propria natureza das cousas, a infallibilidade se refere exclusivamente ás supremas funcções do magisterio pontificio (*höchste päpstliche Lehramb*). Estas se estendem exactamente sobre o mesmo dominio em que são exercidas as funcções infalliveis do ensino da igreja em geral e estão ligadas ao texto das Santas Escripturas e á tradição, bem como ás decisões doutrinaes que até agora têm sido tomadas pelo magisterio ecclesiastico.

Quanto aos actos do governo do papa não se tem operado a menor alteração. Desde que, segundo isso, apparece como inteiramente destituida de fundamento a opinião de que tenha sido modificada pelas decisões do vaticano a posição do papa para com o episcopado, perde tambem toda razão e fundamento a consequencia deduzida dessa hypothese, de haver sido por aquellas decisões alterada a posição do papa para com os governos.

Não podemos deixar de exprimir o nosso profundo sentimento por ver que no mencionado despacho circular a chancellaria imperial, formou o seu juizo a respeito dos negocios catholicos simplesmente sobre supposições e hypotheses que tem sido assoalhadas por alguns ex-catholicos, que chegaram ao ponto de rebellião aberta contra a autoridade legitima de todo o episcopado da santa sé, e por alguns sabios protestantes, mas que tem sido energica e repetidamente repellidas e refutadas pelo papa, pelos bispos e pelos theologos catholicos.

Como representantes legitimos da igreja catholica nas dioceses confiadas ao nosso governo temos o direito de pedir que sejamos ouvidos quando se trata de julgar os principios e as doutrinas da nossa igreja, e estamos autorisados a esperar, emquanto conformarmos as nossas acções com esses principios e doutrinas, que se nos preste credito.

Rectificando pela presente declaração as exposições inexactas contidas no despacho circular do chanceller do imperio relativamente á doutrina catholica, não temos de maneira alguma a intenção de entrar no exame das demais deducções do dito despacho com referencia á proxima eleição pontificia.

Consideramo-nos, porém, obrigados a protestar alta e solemnemente contra a tentativa que desse modo se pretende fazer contra a inteira liberdade e independencia da eleição do chefe supremo da igreja catholica, e ao mesmo tempo observamos que quanto á validade da eleição papal só terá de decidir a autoridade da igreja, a cuja decisão todo catholico se submetterá sem reserva alguma, tanto na Allemanha, como em todos os outros paizes.

(Assignados no mez de janeiro de 1875.)

✝ Paulo, arcebispo de Colonia.
✝ Henrique, principe-bispo de Breslau.
✝ Andreas, bispo de Strasburgo.
✝ Pedro José, bispo de Limburgo.
✝ Guilherme Manoel, bispo de Moguncia.
✝ Conrado, bispo de Paderborn.
✝ João, bispo de Culm.
✝ Mathias, bispo de Treveris.
✝ João Henrique, bispo de Osnabruck.
✝ Lothario, vigario archiepiscopal de Friburgo.
✝ Felippe, bispo de Ermeland.
✝ Carlos José, bispo de Rottenburg.
✝ João Bernardo, bispo de Munster.
✝ Guilherme, bispo de Hildesheim.
Conego Hahne, governador da diocese de Fulda.

(Assignados no mez de fevereiro de 1875.)

✝ Gregorio, arcebispo de Munich.
✝ Henrique, bispo de Passau,
✝ Ignacio, bispo de Ratsbona
✝ Panceracio, bispo de Augsburgo.
✝ Leopoldo, bispo de Eichefadt.
✝ João Valentim, bispo de Wurtzburgo.
✝ Daniel Bonifacio, bispo de Spira.
Deão Felner, governador da diocese de Bamberg.

VARIEDADE

HESPANHA.

Damos em seguida o protesto de adhesão de D. Ramon Cabrera ao governo do rei D. Affonso XII, o convenio firmado por elle e a sua resposta aos cidadãos hespanhóes:

« *Ao partido Carlista.*—Devo e desejo explicar ao meu partido o acto voluntario, espontaneo e patriotico que acabo de realisar reconhecendo como rei de Hespanha a D. Affonso XII. Collocando, como soldado, e lealdade primeiro que tudo, vou fazel-o com extrema franqueza.

« Seria da minha parte inferir um insulto aos meus amigos fieis, aos meus companheiros, aos meus irmãos; seria injuriar-me a mim proprio o protestar a pureza das minhas intenções e a nobreza dos meus sentimentos.

« *Deus, patria e rei*, diz a nossa bandeira; Deus, primeiro; depois a patria a por ultimo o rei. Olvidar a Deus, destruir a sua patria por um rei, é despedaçar a nossa bandeira. Não serei eu que farei isso: como catholico, como hespanhol, não o posso fazer, porque a religião e a patria reclamam imperiosamente a paz e porque a Providencia nos seus altos designios o exige... Acima do dever de uma consciencia esteril está o dever de uma abnegação fecunda.

« Cumpro esse dever com uma convicção profunda e aceitando um facto consumado, ao reconhecer D. Affonso XII por rei, deponho nas suas mãos, para que a guarde e a honre a bandeira que defendi sempre e que tem inscriptos os principios sagrados da nossa causa.

« Não escreverei aqui o capitulo das faltas commettidas; não opporei aos insultos, ás calumnias, ás indignidades de que tenho sido alvo criticas amargas ou accusações fundadas.

« Em tudo o que está succedendo vejo uma grande desgraça e o meu coração é demasiado pobre para não respeitar o infortunio do meu partido.

« As mesmas causas que em 1839 e 1848 quebraram os nossos esforços, reappareceram em 1875. Devemos sustentar sempre esta luta surda, manter esse germen de discordia que condemna a nossa patria a um eterno martyrio? Devemos pregar a caridade sobre cadaveres? Devemos fundar a ordem sobre a desordem? Devemos edificar os nossos principios sobre as ruinas de um povo?

« A nossa causa contou sempre com heroicos soldados, sublimes martyres, admiraveis sacrificios. Porque não triumphamos?

« Consenti-me que guarde respeitoso silencio. Acreditai-me, debaixo de palavra de cavalheiro e de soldado: conheço as causas do fracasso e por que as conheço e amo a minha patria dou este passo com a intenção de salvar os principios que defendi sempre, que quero defender ainda e que espero me ajudareis a defender em um terreno nobre, generoso e fecundo, em que estarei ao vosso lado e em que morrerei, se Deus ouvir os meus rogos, depois de ter obtido para vós a admiração dos vossos proprios inimigos.

« Para saber o que vós valeis é necessario ter vivido no meio de nós, conhecer as nossas necessidades, as nossas aspirações; n'uma palavra saber que o que vós defendeis são os principios fundamentaes de toda a sociedade digna. Por isso eu desejo consagrar o resto da minha vida a demover, com toda a energia da minha alma, o soberano a quem quero confiar a defensa da nossa causa, para que satisfaça as nossas aspirações, para que os governos façam menos politica e mais administração, pensem menos nas cidades e mais nos campos, para que attendam aos nossos sentimentos. á nossa educação, á nossa felicidade.

« Vós podeis ajudar-me nesta empreza com a qual vou terminar a minha vida fortificando o principio da autoridade e forçando, pela vossa coragem e pelo vosso exemplo, o governo a prestar justiça a todos

«Se eu acreditasse poderieis que triumphar pelo caminho que trilhais, o meu sangue regaria esse caminho. Nasci para vós, vivi comvosco; que maior gloria poderia ambicionar do que a de morrer por vós!

« Tendo estado sempre disposto a marchar ao vosso lado e a sacrificar-me inteiramente por vós.

« Nem quizeram os meus conselhos nem a minha pessoa. Longe de vós, no meu retiro, tenho-vos seguido passo a passo, vi os vossos sacrificios e o meu coração estava no meio de vós. Ao respeitar a bondade de Deus deplorava a cegueira que havia de frustrar os vossos esforços.

« Teria desejado que a Providencia vos favorecesse. Quanto a mim cumpri sempre com o meu dever, indicando os perigos, dando os conselhos a que me obrigavam a minha idade e a minha historia.

« O sangue generoso dos nossos soldados gasta-se em combates gloriosos, mas estereis. O paiz que conhece o seu valor e a sua habilidade, aguarda, mas em vão, a minima explicação sobre a politica dos homens que os dirigem. Temos em frente de nós a Europa liberal e nada se tem feito até hoje para associar á nossa causa os elementos assimilaveis que ella encerra. Somos catholicos e obtivemos sem duvida alguma a benção do chefe da igreja.

« N'esta situação a guerra poderia prolongar-se ainda muitos annos; mas por fim, mesmo quando tivessemos assegurado o triumpho, não ergueriamos a nossa bandeira senão em cima de um montão de ruinas.

« Esta é a verdade dolorosa; mas é comtudo uma verdade.

« D. Affonso, collocado no throno por circumstancias providenciaes e a quem a sua idade não torna responsavel por funestos erros, exprimio um desejo que forma sua grandeza: a paz. Os homens do seu partido secundaram-o. Uns e outros cheios de admiração pelas vossas virtudes e fazendo justiça á vossa lealdade julgaram que era tempo de terminar a luta, dando provas de uma grande abnegação e de um grande espirito de justiça.

« Fui informado d'esses nobres projectos, e eu, que podia abandonar os que me tinham abandonado, quiz fazer um grande sacrificio e dar exemplo a todos.

« Julgo que o partido carlista, depois de me ter ouvido, manifestará a cordura e a justa apreciação necessarias para formar um juizo equitativo da minha conducta, porque, se até aqui tenho levado a abnegação até soffrer em silencio os ataques e as calumnias, deveres mais imperiosos que os da prudencia me obrigariam a fazer revelações que vale mais, por honra da historia, sepultar em generoso um olvido.

« Appello para a vossa razão e para os vossos sentimentos ao expor-vos lealmente a minha resolução.

« Se a imitais, tereis procedido muito bem, porque obedecereis á voz do patriotismo, que colloca a paz acima de tudo. Senão, a nossa bandeira será despedaçada; vós ficareis com o rei; eu collocar-me-hei do lado de Deus e da patria.—*Ramon Cabrera.* »

Foi escripta esta proclamação depois de assignado um projecto de convenio, apresentado em Paris a Cabrera, com data de 11 do corrente pelo duque de Santona e pelo Sr. Raphael Merry do Val, na qualidade de representantes de D. Affonso.

O general respondeu a esses representantes:

« Participando a VV. o meu completo assentimento a esse documento, poucas palavras mais tenho a accrescentar. Deus sabe que, procedendo assim, obedeço a um sentimento christão e patriotico; christão, porque desejo a paz, e patriotico, porque a minha unica aspiração é pôr termo a esta luta esteril e ruinosa, que aniquila a minha patria.

« Chegou para todos a hora de fazerem grandes sacrificios, e eu quero ser o primeiro a dar o exemplo; mas que fique bem entendido que este acto espontaneo, voluntario e patriotico, que eu pratico, não quer dizer que eu renego o meu passado: é o desejo e o dever de salvar o meu partido, afastando-o do abysmo, para onde vai caminhando, e de o pôr em situação de lutar pacificamente, legalmente, unico meio de fazer com que as suas virtudes e a sua energia possam ser uteis á patria. E se conhecendo a minha lealdade e a minha decisão, elle me escuta e me segue, e aceita como eu um facto, que, por circumstancias providenciaes, pode apagar o fogo da discordia—o augusto monarcha Affonso XII, que occupa o throno pela vontade do povo e do exercito, todos os que o apoiam, e o partido monarchico hespanhol, cuja bandeira sempre defendi, todos juntos contribuiremos para restituir á Hespanha a sua grandeza. Quando se trata de patria, toda a personalidade se deve desviar. A patria é tudo.

« Depois desta declaração, na qual estão expostos francamente e lealmente os motivos do meu procedimento, offereço-me a contribuir por todos os modos nobres e dignos, e em harmonia com o meu passado immaculado, para a realisação d'esta idéa, na qual nos achamos associados, e que de certo será fecunda para o paiz, e gloriosa para todos os que nella cooperaram. Faremos o que é das humanas forças; Deus fará o resto.

« Espero tranquillamente o julgamento da historia e de Deus.

« A S. Exc. o duque de Santona, marquez de Manzanedo, e a SS. D. Raphael Merry do Val.—*Ramon Cabrera.* »

O convenio compõe se de 9 artigos, dos quaes o 1º e 2º dizem o seguinte:

« Art. 1º As provincias Vascongadas e a Navarra continuarão a gozar dos seus respectivos *fueros*, como antes da presente guerra; mas o governo considerar-se-ha livre de quaesquer obrigações para com as provincias, que no prazo fixado pelo art. 6º não tiverem effectuado a sua submissão ao rei Affonso XII.

« Art. 2º Serão reconhecidos e garantidos todos os empregos, graduações, titulos e condecorações dos generaes, chefes, officiaes e outros quaesquer individuos, que certa e positivamente tiverem constituido parte do exercito carlista, qualquer que fosse anteriormente o seu procedimento no cumprimento dos seus deveres militares.

« Pelo art. 3º os militares comprehendidos na disposição do art. precedente, seriam encorporados no exercito affonsista.

« Pelo art. 4º o reconhecimento das graduações, titulos e condecorações a que os artigos antecedentes se referem, só teria lugar depois de minucioso exame dos documentos authenticos apresentados pelos pretendentes. O general Cabrera ficaria incumbido de proceder a esse exame.

« Pelo art. 5º amplia-se aos funccionarios civis o que se dispunha nos artigos antecedentes a respeito de funccionarios militares.

« O art. 6º declara que os officiaes ou empregados carlistas perderão todos os direitos mencionados nos artigos precedentes, se não effectuarem a sua submissão ao governo de Affonso XII dentro do prazo de um mez, contado desde a publicação do *convenio* na *Gaceta* de Madrid.

« O art. 7º confere a Cabrera o direito de propôr para postos, condecorações ou recompensas os officiaes que, não tendo exercido commando activo, tiverem comtudo merecido este favor pelo seu procedimento.

« Pelo art. 8º o reconhecimento das graduações e empregos é ampliado nas mesmas condições a todas as forças carlistas da peninsula.

« Pelo art. 9º o governo compromette-se a reparar, de accordo com as côrtes, os prejuizos materiaes soffridos pelas povoações e pelos particulares das regiões que são actualmente theatro da guerra. »

— —

A MAGNOLIA. — Ha cento e quarenta e tres annos foi levado para França, no mez de agosto de 1732, um pé de arvore de rara belleza, indigena da America do Norte. Foi plantada n'uma propriedade de Nantes, e pouco se occuparam com ella. A mesma indifferença se deu por parte dos botanicos e dos horticultores da Inglaterra, para onde um pé da mesma especie foi tambem levado alguns annos mais tarde. Em 1785, porém, a attenção publica convergio para esse magnifico producto vegetal, do qual alguns pesinhos raros se mostravam modestamente nas tapadas. Muito apreciaram em Versalhes as flores dessa arvore, cujos rebentões foram procurados e plantados no Trianon.

Era a magnolia de flores grandes—*magnolia grandi-flora*.

Todos os generos de belleza estão reunidos nesta arvore, que occupa incontestavelmente a primeira classe entre as arvores conhecidas. O seu tronco ergue-se direito e nú a grande altura. O cimo que a corôa é conico. As suas folhas são grandes, oblongas de um bello verde lustroso, muitas vezes cor de ferrugem por baixo e persistentes; as suas admiraveis flores são de um bello branco, da largura de 15 a 25 centimetros; exhalam um perfume embriagante, e são em tal quantidade que nada póde dar idéa do aspecto que apresenta a magnolia nos Estados-Unidos, nos lugares frescos e sombrios, onde o solo é profundo, fertil e nutriente.

O cultivo cuidadoso de que foi objecto a magnolia na Europa e na França, depois do fim do ultimo seculo, tornou este vegetal o mais bello ornato das tapadas e dos jardins grandes. E' no meio dos mais ricos canteiros, a arvore que o proprietario mostra com orgulho aos seus visitantes; e nenhuma, com effeito, merece mais honras do que ella! Em Paris triumphou completamente, e torna-se notavel em todos os vastos jardins pela sua altura e pelo grupo lustroso de suas bellas folhas coriaceas.

No sul, onde se acclimou perfeitamente, apezar de ser originaria dos paizes da America do Norte, a magnolia tem chegado a uma perfeição, grossura e altura quasi iguaes ás que possue no seu lugar natal.

Para ter idéa do esplendor desta arvore e da sua elegante altura, basta ver as quatro magnolias *grandi flora*, que ornam o terrado norte de um velho castello situado á margem do Mediterraneo, no valle do Latté, valle muito conhecido e admirado pelos numerosos viajantes que percorrem a estrada da Cornicha entre a estação internacional de Vintimiglia e a fronteira franceza.

Essas quatro magnolias, que chamam a curiosidade de todos, estão plantadas ha quarenta annos. Formam os quatro angulos de uma quadra perfeita, e estão espaçadas cerca de 4 metros. A sua approximação parece ter sido nociva ao desenvolvimento de cada uma; uma dellas, porém, triumphou do constrangimento que lhe causavam as suas visinhas: impoz-lhes o seu dominio. Botanicos distinctos tem-se extasiado diante desse grupo vegetal. Mediram a altura dellas. A maior magnolia tem a altura de 15 metros; as outras menos favorecidas, tem 12 a 13 metros de elevação. O tronco mais grosso tem uma circumferencia de cerca de metro e meio; a circumferencia da sua copa é mais de 15 metros.

Pode-se considerar esta arvore como a mais bella talvez que exista na Europa. Nos Estados-Unidos a magnolia adquire uma altura maxima de 25 metros; é o seu lugar natal, como dissemos acima.

A arvore do valle de Latté, é o leão, o soberano do reino vegetal da Liguria. Tem por subditos e vassallos os limoeiros, laranjeiras, figueiras, oliveiras e loureiros. resplandecentes de verdura e de flores.

—

O VIVER DE D. CARLOS.—São curiosos os pormenores que da vida publica e intima do pretendente toma a *Epoca* de uma carta das montanhas de Navarra, publicada no *Soir* de Paris:

« D. Carlos levanta-se ao meio dia.

« Depois de se levantar almoça, conversa, recebe e sobretudo chega á janella com frequencia, até á hora de passeio. O seu prazer favorito é cansar os ajudantes, obrigando-os a galopar cinco ou seis horas, e rebentar cavallos nestas expedições vertiginosas.

« Só desde que tem Mogrovejo a seu lado, falla alguma cousa da guerra e lê as communicações que lhe envia de Madrid ha pouco a esta parte um grupo de descontentes associados a alguns ultramontanos recalcitrantes.

« Apenas despacha com os seus ministros. O de estado e de marinha, pela proximidade de ambos os ministerios, anda sempre com papeis molhados.

« O ministro da governação que além d'isso gere as pastas de fomento, fazenda e ultramar, é preguiçoso, levanta-se tarde, conta quatro historias, é tão distrahido que por toda a parte vai esquecendo papeis.

« Resulta de tudo isto que sua magestade só despacha, o mais urgente, preoccupado como está sempre com escrever os reclames que lhe publica o *quartel real*.

« Ao voltar do passeio senta-se a jantar com os seus ajudantes e o jantar é alegre e animado. Alli se conversa, se murmura, se contam historias de todas as côres, se fazem *Calembourgs*, e se come e bebe bem.

« A sobremesa dura muito; passa-se depois á sala, e á meia noite, á uma e ás vezes ás duas da madrugada vão-se retirando os palacianos.

« E' então quando o rei e o seu ministro do interior ficam sós com os servidores mais achegados á real pessoa, e acabam a noite ainda mais alegremente.

« D. Carlos deita-se ás tres ou ás quatro, e no seguinte volta á mesma vida. »

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XLVIII

DE COMO O SACRISTÃO DE TARACENA TEVE UM HOSPEDE BEM ESTRANHO.

(Continuação do n. 82)

II

A mulher do sacristão guiou Bizarro á cavallariça, na qual o cigano accommodou o cavallo.

Em seguida voltaram á cozinha, a essa sala de visitas que nas casas das aldeias se encontra logo á entrada.

— E Vindes ver onde está enterrada a vossa mulher! perguntou a sacristã.

— Sim, respondeu Bizarro, com voz um pouco cavernosa.

— Deveis ter-lhe muitissimo amor, insistio a falladora.

— Muitissimo, redarguio Bizarro em tom mais sombrio.

— Pois olha, está enterrada como uma pessoa rica. N'um nicho para ella só, e para sempre; na entrada do nicho ha uma taboa pintada com este nome: *Maria de la Cinta*.

— Ah! pobre da minha Cinta! exclamou Bizarro; pobre do meu filho! E dizei-me: D. João de Santivanez já está de todo fora do perigo?

— Sim, senhor, e dá alguns passeiositos ao cahir da tarde; dizem porem os medicos, que se elle se pozer a caminho, pode abrir-se-lhe a ferida, e por isso elle e o seu amigo Sandoval permanecem na aldeia.

— E quaes são os medicos que lhe assistem?

— A principio foram o medico e o cirurgião da terra; mas tres dias depois vieram de Madrid dous medicos e dous cirurgiões.

— E não veio mais ninguem?

— Sim, senhor, de dous em dous dias vem um correio de Madrid.

— O que traz esse correio?

— Uma carta para D. João de Santivanez.

— Veio mais alguma pessoa de Madrid?

— Não, senhor, só se for um homem muito exquisito, que tem apparencia de mestre de latim, que veio ha dous dias, aposentou-se na estalagem e ainda lá está.

— Bem, dai-me então um jarro de agua e vinho, e dizei-me onde posso descançar, porque fiz uma jornada muito comprida e estou fatigado.

— Vou ao poço buscar agua fresca, e em seguida far-vos hei uma cama, disse a mulher do sacristão.

E sahio da cozinha.

III

— Parece-me, disse Bizarro, que já tenho a extremidade do fio que me ha de conduzir até á mão que tão cobardemente ferio Anna Maria. Este typo de pedante é de certo o bacharel Marcos Calderon; pode ser que a princeza não se engane julgando que o golpe partio dessa D. Maria d'Ayala, dessa Ursula Quinhone, dessa infanta bastarda, desse mysterio.

IV

Bizarro calou-se, porque voltava a mulher do sacristão com agua n'um jarro de vidro muito transparente.

Bizarro bebeu. A mulher trouxe um colchão e duas almofadas para a cozinha e o cigano deitou-se logo. Tão fatigado estava que admormeceu.

Não despertaria talvez tão cedo, se não lhe perturbassem o somno meia hora depois de ter adormecido.

Chegara o sacristão que vinha do campo de arar um rastolho.

V

A' primeira vista não era possivel adivinhar nelle o homem do campo, tão empertigado e tão importante era o seu todo.

Aquelle homem, meio ecclesiastico, que sabia, se bem que de memoria, o latim, isto é, o latim do ritual, dava provas com o seu ar de incapacidade da sua dupla posição de labrego.

Nas aldeias é muito commum que o alcaide, o fiel de feitos, o sacristão e algum outro personagem, desçam da sua posição official ou scientifica para se consagrarem ao materialismo da agricultura.

Onde geralmente se encontram os typos mais originaes é nas pequenas povoações.

VI

Sinforoso Aguadulce, que assim se chamava o sacristão, era um homem d'uns trinta e cinco annos de idade, alto, magro, direito, rigido, grave, de poucas palavras, e essas mesmas calculadas, e por assim dizer, sisudas. Não se ria nunca, não se prestava facilmente á intimidade, e fazia quanto lhe era possivel para se isolar, porque julgava dar-se assim mais importancia.

Ao entrar pela porta do pateo com a junta, vio debaixo do telheiro o cavallo de Bizarro, e voltando-se para a sua mulher que estava alli, porque viera abrir o portão, disse-lhe, deixando por assim dizer cahir cada uma das letras das suas palavras:

— Aqui ha alguma cousa que não é nossa?

— Ah! sim, volveu a mulher, queres fallar desse formoso cavallo.

— Isso mesmo, tornou o sacristão, desjundindo a junta, que se compunha de um pobre cavallo e d'uma mullinha; com certeza que esse cavallo não ha de ter vindo para aqui só.

— Podera! Quem o montava está dormindo na cozinha.

— Como!

— Já disse a esse homem, Sinforoso, que a tua casa não era estalagem; mas como é protegido pela Sra. princeza dos Ursinos...

— Ah! exclamou o sacristão, levando pelo cabresto as duas bestas para baixo do telheiro.

— Sim, sim, senhor, é o marido daquella pobre cigana que se enterrou ha pouco tempo com tanto apparato. Deves-te lembrar: sua alteza ia logo atraz do cadaver, atraz de sua alteza sete cavalleiros guardas d'elrei, de espadas ao hombro, e tu, o cura, o beneficiado, o acolito, o alcaide, a camara e toda a povoacão, homem, toda a povoação; quando te digo que esse cigano, apezar de cigano, é grande personagem...

O sacristão empertigou-se mais do que estava, largou as bestas, sem cuidar de lhes dar a ração, dirigio-se á porta da casa que dava para o pateo, atravessou um corredor, entrou na cozinha, encaminhou-se para o anglo onde dormia Bizarro, deteve-se e olhou gravemente para elle.

Sua mulher, que o seguira, olhava para elle sacristão.

VII

— Olá! amigo! fazei-me o favor de despertar.

Tão profundamente dormia Bizarro, que o não poderam acordar as palavres do sacristão, apezar de terem sido pronunciadas de um modo vibrante.

O sacristão repetio exactamente as mesmas palavras, mas com mais força.

Bizarro despertou então, vio o sacristão, e logo se poz de pér

— Boas tardes, disse elle.

— São já quasi boas noites, redarguio o sacristão.

— Vem a ser o mesmo, redarguio Bizarro. Vós sois de certo o marido desta mulher? quero dizer sois o sacristão.

— Para vos servir no que for mister.

— Eu sou José Dias, por outra, Bizarro, marido d'uma infeliz que está sepultada no pantheon da igreja.

— Por muitos annos, disse o sacristão.

Não sabemos se quiz dizer que Bizarro fosse por muitos annos marido da defunta, ou que a defunta estivesse por muitos annos enterrada no pantheon.

— Quero vêl-a, disse Bizarro.

— Isso não pode ser, replicou o sacristão com grande energia.

— E porque é que não podo ser? tornou Bizarro placidamente.

— Em primeiro lugar porque se precisa d'uma ordem superior da autoridade ecclesiastica para desenterrar um morto, e em segundo lugar, porque mandasse quem mandasse, não me expunha a apanhar uma doença causada pelo máo cheiro,

Nunca o bom Sinforoso dissera tantas palavras seguidas.

— Ah!... sim!... sim!... exclamou Bizarro. Não me expliquei bem. Estou muito longe de querer vêl-a; causar-me-ia muita magoa vêr em lugar da sua formosura a horrivel fealdade do cadaver. Ah! não; o que eu quero, meu amigo, é vêr a sua sepultura.

— Não é sepultura, é nicho, disse gravemente o sacristão.

— Mas bem, sim, concluamos por Deus, disse Bizarro começando a impacientar-se. Quero aproximar-me do lugar onde repousam minha mulher e meu filho.

—Traze-me as chaves e a lanterna accesa, disse o sacristão para a sua mulher.

— Pois para que havias de querer a lanterna se t'a trouxesse apagada?

— A ti é preciso dizer-te as cousas o mais claramente possivel, para que as entendas. E viestes a Taracena só para isso? accrescentou dirigindo-se a Bizarro e permittindo a si proprio a liberdade de fazer uma pergunta a uma pessoa com quem não tinha confiança, o que nelle era muito raro.

— Vim para mais alguma cousa, e conto comvosco.

— Comigo?

— Sim, por certo, e não vos haveis de arrepender.

— Para que fim?

Sinforoso modificava-se. Fazia perguntas de mais.

— Já ahi tendes a lanterna e as chaves que vos traz vossa mulher, disse Bizarro; vamos ao pantheon, que lá vos direi o que tenho a dizer-vos.

O sacristão pegou na lanterna e nas chaves, e disse a Bizarro, dirigindo-se para uma porta situada ao fundo da cozinha.

— Segui-me.

Atravessaram um corredor, em seguida a sacristia, d'ahi passaram ao presbyterio, desceram os degráos e a um lado da igreja o sacristão parou junto d'uma portinha que abrio.

Logo ao pé da portinha começava uma escada ingreme, com a largura sufficiente para que por ella coubesse um cadaver e os que o levavam.

No fim da escada encontraram o pantheon, que era pequeno, humido, de abobada achatada, com tres ordens de nichos, em cada uma das suas quatro faces.

O sacristão estendeu o seu cmoprido braço e apontou com um dedo rigido para o nicho, situado a um canto, e correspondente ao andar inferior, e disse:

— Alli está sepultada a vossa mulher.

— Ora bem, disse Bizarro, que fitara um olhar ardente no nicho, em quanto eu rezo por sua alma subi e fechai a porta do pantheon.

— Não é necessario, volveu o sacristão.

— Sim, é necessario, tornou Bizarro, porque vossa mulher é capaz de vir silenciosamente escutar o que dissermos.

— Minha mulher não se atreveria a tanto.

— Ha um movel que impelle as mulheres a despeito de todo o receio, é a curiosidade. Ide fechar a porta.

Sinforoso, maravilhado de que houvesse um homem que o dominasse, depoz a lanterna no chão humido e terreo do pantheon, subio a escada, fechou a porta e voltou para o pé de Bizarro.

Encontrou-o de pé, immovel no mesmo lugar onde o deixara, com o olhar tenazmente fixo, e com uma expressão terrivel, no nicho de Maria de la Cinta.

VIII

Este homem não se ajoelha para rezar, pensou o sacrstão, e se reza, parece que blasphema. O diabo deve olhar assim para uma sepultura.

Bizarro voltou-se e disse ao sacristão:

— Comprehendei bem o que vou dizer-vos; se não obedeceis cegamente ás ordens que vou dar-vos, sereis réo de alta traição contra el-rei nosso senhor.

— Isso não pode ser, porque eu não posso tornar-me traidor, exclamou o sacristão procurando dissimular por vaidade a expressão de terror que lhe acudira ao rosto e que o fizera tremer dos pés até a cabeça,

— Sois um velhaco, disse Bizarro ao notar a pallidez e o tremor do sacristão.

— Eu! exclamou este.

— Sim, sois partidario do archiduque.

— Eu não sou partidario de ninguem. Sou apenas sacristão e homem de bem: cumpro em tudo em tudo a minha obrigação.

— Pois diligenciai que a vossa obrigação não seja trabalhar com uma grilheta.

— Meu senhor, vós não me conheceis para me dizerdes taes palavras, redarguio o sacristão que tremia como varas verdes.

— Apezar de não vos conhecer, estou certo de que gostais bastante dos dobrões de *oito*.

E Bizarro tirou da cinta a sua bolsa verde de malha com passadores de aço, de dentro dallas eis onças mexicanas, que poz na mão que o sacristão machinalmente estendera.

— E para que é isto? perguntou o sacristão guardando o dinheiro.

— Porque apezar de que podia mandar-vos, vale mais pagar-vos, para que obedeçais com mais vontade.

— E o que ha a fazer?

— Occultar esta noite o meu cavallo onde ninguem o veja, dizer á gente da terra, que de certo ja sabem todos que estou em vossa casa, que me fui embora á meia noite, e proceder de modo que ninguem perceba que permaneço aqui. Procurai além disso que vossa mulher não seja imprudente.

— Levarei o cavallo para o campo e metel-o-hei no celleiro.

— Dizei-me, proseguio Bizarro, que forasteiros ha cá no povo?

— Um sobrinho do Sr. cura, que vem casar com uma sobrinha do mesmo.

— E mais ninguem?

— Sim, senhor, apressou-se o sacristão a dizer, um padre de S. Francisco, que veio de ordem do Geral fazer uma visita ás freiras, e que está aposentado em casa do Sr. cura.

— E quem mais?

— O recebedor da alcavala.

— E mais ninguem?

O sacristão ficou a olhar estonteado para Bizarro.

— Não sei que haja algum outro forasteiro, respondeu afinal. Ah! agora; como ha tantos forasteiros na terra, esquecia-me dos cavalleiros guardas d'el-rei que aqui ficaram, por causa de terem sido feridos...

O sacristão calou-se, não se atrevendo sequer a proseguir.

— Sim, feridos por mim, disse Bizarro, concluindo a phrase.—Peza-me não os ter mandado para a eternidade. Indubitavam-me do mesmo modo.

(*Continuar-se-ha*)

TYP.— RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.